

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 19 de Maio de 2009 Nº 25078

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 357, DE 19 DE MAIO DE 2009.

Autor: Tribunal de Justiça

Dispõe sobre a extinção do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica extinto o Órgão Especial criado pela Lei Complementar nº 194, de 08 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Toda competência atribuída ao Órgão Especial, constante do Art. 22-A do COJE, passará ao Tribunal Pleno.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 194, de 08 de dezembro de 2004 e a Lei Complementar nº 324, de 18 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI

LEI Nº 9.137, DE 19 DE MAIO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.077, de 29 de dezembro de 2008, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), constante da Lei nº 9.077, de 29 de dezembro de 2008, no Programa 172 – Ressocialização dos Reeducandos e Adolescentes Infratores, na Ação 3167 – Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Atendimento a Egressos da Internação do Estado de Mato Grosso, a Região 0600, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I, desta lei, no valor de R\$ 106.116,45 (cento e seis mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de anulação de dotações previstas na Unidade Orçamentária 19.601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, no programa 173 – Redução da Criminalidade, na Ação 2197 – Manutenção e Coordenação das Ações de Policiamento Ostensivo, na Região 9900 - Estado, conforme programa de trabalho demonstrado no Anexo II desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO										
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009										
ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO							
19.101		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	2009							
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	06									
SUBFUNÇÃO	06.421	CUSTODIA REINTEGRACÃO SOCIAL								
PROGRAMA	06.421.172	RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS E ADOLESCENTES INFRATORES								
OBJ. DO PROGRAMA		RECUPERAÇÃO DO APENADO PARA QUE O MESMO NÃO VOLTE A REINTEGRAR NO CRIME, BEM COMO A INSERÇÃO DO MENOR INFRATOR NA SOCIEDADE PARA QUE O MESMO NÃO SE TORNE UM CRIMINOSO								
PAOE	06.421.172.3167	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E ATENDIMENTO A EGRESSOS DA INTERNAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
OBJ. ESPECÍFICO		DESCENTRALIZAR O ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI								
REGIÃO	0600	REGIÃO VI - SUL	F	90	100	106.116,45			106.116,45	
META FÍSICA		UNIDADE DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADA IMPLANTADA (1)								
		FISCAL	13			106.116,45			106.116,45	
		SEGURIDADE SOCIAL	14			-			-	
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	15			106.116,45			106.116,45	

ANEXO II - ANULAÇÃO										
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009										
ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO							
19.601		FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2009							
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	06									
SUBFUNÇÃO	06.181	POLICIAMENTO								
PROGRAMA	06.181.173	REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE								
OBJ. DO PROGRAMA		MELHORAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRIBUINDO DESSA FORMA PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE								
PAOE	06.181.173.2197	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO								
OBJ. ESPECÍFICO		MANTER E COORDENAR AS AÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO								
REGIÃO	9900	ESTADO	F	90	100	106.116,45			106.116,45	
META FÍSICA		ATENDIMENTO REALIZADO UNIDADE 145.000,00								
		FISCAL	13			106.116,45			106.116,45	
		SEGURIDADE SOCIAL	14			-			-	
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	15			106.116,45			106.116,45	

LEI Nº 9.138, DE 19 DE MAIO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.077, de 29 de dezembro de 2008, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 02.101 – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, constante da Lei nº 9.077, de 29 de dezembro de 2008, o Programa 996 – Operações Especiais – Outras, a Operação Especial 8002 – Recolhimento do PIS/PASEP e Pagto Abono, na Região 9900, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I, desta lei, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURRADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 WILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO										
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009										
ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO							
02.101		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2009							
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	28									
SUBFUNÇÃO	28.846	ENCARGOS ESPECIAIS								
PROGRAMA	28.846.996	OPERACÕES ESPECIAIS - OUTROS								
OBJ. DO PROGRAMA		ATENDER OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
ATIVIDADE	28.846.996.8002	RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP E PAGTO DE ABONO								
OBJ. ESPECÍFICO		RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E EFETUAR O PAGTO DO ABONO AOS BENEFICIÁRIOS								
REGIÃO	9900	ESTADO	F	90	201	60.000,00			60.000,00	
		FISCAL	13			60.000,00			60.000,00	
		SEGURIDADE SOCIAL	14			-			-	
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	15			60.000,00			60.000,00	

LEI Nº 9.139, DE 19 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Gilmar Fabris

Dispõe sobre normas para atendimento ao consumidor quando se tratar de produtos comercializados com vícios, estabelecendo quais informações devem ser fornecidas ao consumidor.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica regulado pela presente lei que o fornecedor solicitado a reparar produto comercializado com vício, nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, entregará ao consumidor, no ato de seu recebimento, declaração por escrito constando, entre outros, os seguintes dados do terceiro que elegem para efetuar o reparo:

- I - razão ou denominação social;
- II - nome de fantasia;
- III - endereço completo;
- IV - telefone;
- V - número no cadastro nacional de pessoas físicas (CPF) e ou número no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ).

Parágrafo único. Constarão na declaração a que alude o caput deste artigo os mesmos dados especificados neste artigo referentes ao fornecedor.

Art. 2º No ato de recebimento do produto com vício para reparo será emitido recibo, no qual constará as seguintes informações:

- I - as especificações do produto, incluindo, dentre outros:
 - a) número de série;
 - b) demais números e dados de identificação;
 - c) relação de peças e de componentes.

- II - a data de entrega do produto;
- III - prazo estimado para o reparo do vício;
- IV - a data de vencimento do prazo previsto no Art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 8.078, de 11.09.90 contado desde a entrega do produto;
- V - os dados especificados no Art. 1º desta lei.

Art. 3º Nos Municípios em que não haja assistência técnica especializada ao consumidor, ficarão os comerciantes e as fábricas obrigadas a manter postos de coleta de produtos defeituosos, observado o disposto nos Arts. 1º e 2º.

Art. 4º A inobservância do disposto nos Arts. 1º, 2º ou 3º sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11.09.90, a serem aplicadas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor competente, sem prejuízo das eventuais sanções civis e criminais aplicáveis à hipótese.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 9.140, DE 19 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Institui o "Programa Doadores do Amanhã", e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Doadores do Amanhã", com a finalidade de conscientizar os alunos da rede pública e privada de ensino sobre a doação voluntária de sangue, órgãos e tecidos.

Art. 2º Para a consecução do "Programa Doadores do Amanhã", os órgãos competentes do Poder Executivo deverão capacitar servidores públicos para ministrarem palestras sobre o tema a que se refere o artigo anterior, bem como convidar especialistas na matéria, podendo ainda firmar parcerias ou convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRÓ

DECRETO ORÇAMENTARIO

*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 82, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 95.544,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
762	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	80.000,00
731	16601 Fundo de Gestão Fazendária	15.544,00
TOTAL		95.544,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais do processo nº 82 do Fundo de Gestão Fazendária a partir de 16 de abril de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado
YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Reproduz-se por ter saído incorreto

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 731		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO		VALOR							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	MANUTENÇÃO DE GABINETES - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	15.544,00
PROCESSO : 762		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO		VALOR							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1456	0600	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAI S - REGIAO VI - SUL	F	44905200	240	Não	NO	40.000,00
06	181	173	2284	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES DE SEGURANCA PUBLICA -CIOSP - REGIAO VI - SUL	F	44905200	240	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											95.544,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 731		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	MANUTENÇÃO DE GABINETES - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	15.544,00
TOTAL GERAL:											15.544,00
PROCESSO : 762		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1456	0600	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAI S - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	40.000,00
06	181	173	2284	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES DE SEGURANCA PUBLICA -CIOSP - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

ANEXO III

Processo:	731	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	2004 - MANUTENÇÃO DE GABINETES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DEMANDAS ATENDIDAS(PERCENTUAL)		
Meta Física Neste Processo:	DEMANDAS ATENDIDAS(PERCENTUAL)		
			100,00
			100,00

Processo: 762 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	1456 - REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		16,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		16,00

Processo: 762
Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	2284 - MANUTENCAO E COORDENACAO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES DE SEGURANCA PUBLICA -CIOSP	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CHAMADAS EFETIVADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CHAMADAS EFETIVADAS(PERCENTUAL)		100,00

***DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 91, DE 17 DE ABRIL DE 2009.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.567.293,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
813	16601 Fundo de Gestão Fazendária	100.000,00
831	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	10.387.293,00
858	04101 Casa Civil	80.000,00
TOTAL		10.567.293,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais do processo nº 813 do Fundo de Gestão Fazendária a partir de 23 de abril de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JERVIS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO: 813		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	25.000,00
						F	33903600	106	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	106	Não	NO	25.000,00

PROCESSO: 831 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	174.722,00
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	131	Não	NO	761.171,00
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	1.609.654,00
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	131	Não	NO	743.884,00
16	482	239	1763	0800	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO VIII - OESTE	F	44604800	131	Não	NO	1.617.952,00
16	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44604800	131	Não	NO	339.248,00
16	482	239	1763	1200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	32.649,00

26	451	072	1819	0300	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	8.362,00
26	451	072	1819	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	656.781,00
26	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.211.649,00
						F	44905100	261	Não	NO	1.250.000,00
26	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	577.342,00
26	451	072	1819	0800	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	29.250,00
						F	44905100	261	Não	NO	18,00
26	451	072	1819	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	358.987,00
26	451	072	1819	1200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	1.015.624,00

PROCESSO : 858 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	256	2952	9900	COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MT REGIONAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											10.567.293,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 813 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

PROCESSO : 831 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44205100	131	Não	NO	825.222,00
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44205100	131	Não	NO	8.312.053,00
26	451	072	1819	0300	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	261	Não	NO	1.250.018,00
TOTAL GERAL:											10.387.293,00

PROCESSO : 858 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	256	3686	9900	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

ANEXO III

Processo: 813 Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		487,12

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00

Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)	844,46
-----------------------------	--------------------------	--------

Processo:	831	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		3.580,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.846,44

Processo:	831	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		866,55

Processo:	831	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		867,18

Processo:	831	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		806,00

Processo:	831	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		570,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		583,05

Processo:	831	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		4,21

Processo:	831	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		4,88

Processo:	831	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		7,89
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		13,37

Processo:	831	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		41,25

Processo:	831	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,90

Processo:	831	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		4,39

Processo:	831	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		6,35

Processo:	838	Unidade Orçamentária:	4101 - Casa Civil
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2952 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MT REGIONAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÕES EXECUTADAS, MONITORADAS E AVALIADAS(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÕES EXECUTADAS, MONITORADAS E AVALIADAS(UNIDADE)		100,00

***DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 111, DE 30 DE ABRIL DE 2009.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, , em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 13.928.118,35, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
899	17101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	2.074.923,17
826	26202 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	22.313,18
949	16101 Secretaria de Estado de Fazenda	11.653.797,00
810	20101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	177.085,00
TOTAL		13.928.118,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais do processo nº 949 da Secretaria de Estado de Fazenda a partir de 05 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Reproduz-se por ter saído incorreto

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 826		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	255	4097	9900	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA - ESTADO	F	33903900	145	Não	NO	8.000,00
						F	44902000	145	Não	NO	14.313,18
PROCESSO : 899		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	2482	0600	GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	101	Não	NO	191.745,17
22	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	1.212.500,00
22	693	258	1849	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR-EXPORTA MT - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	173.990,00
23	691	256	3646	9900	FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	496.688,00
PROCESSO : 910		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31409600	100	Não	NO	177.085,00
PROCESSO : 949		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31919600	100	Não	NO	11.653.797,00
TOTAL GERAL: 13.928.118,35											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 826		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	255	4097	9900	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA - ESTADO	F	33503900	145	Não	NO	22.313,18
TOTAL GERAL: 22.313,18											
PROCESSO : 899		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	256	3646	9900	FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE - ESTADO	F	33903000	101	Não	NO	23.640,00
						F	33903600	101	Não	NO	13.400,00
						F	33903900	101	Não	NO	904.548,00
						F	44905200	101	Não	NO	30.000,00
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	929.345,17
23	693	258	1849	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR-EXPORTA MT - ESTADO	F	33901400	101	Não	NO	19.250,00
						F	33903000	101	Não	NO	4.520,00
						F	33903700	101	Não	NO	15.120,00
						F	33903900	101	Não	NO	127.000,00
						F	44905200	101	Não	NO	8.100,00
TOTAL GERAL: 2.074.923,17											
PROCESSO : 910		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	177.085,00
TOTAL GERAL: 177.085,00											
PROCESSO : 949		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2697	9900	PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO DA SEFAZ - ESTADO	F	31913400	100	Não	NO	11.653.797,00
TOTAL GERAL: 11.653.797,00											

ANEXO III

PROCESSO : 826		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
			4097	9900	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	F	33903900	145	Não	NO	8.000,00
TOTAL GERAL: 8.000,00											

PROCESSO : 899		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
			1849	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR-EXPORTA MT	F	33503900	101	Não	NO	1.212.500,00
TOTAL GERAL: 1.212.500,00											

PROCESSO : 899		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
			1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	F	33503900	101	Não	NO	1.212.500,00
TOTAL GERAL: 1.212.500,00											

PROCESSO : 899		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
			2482	0600	GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS	F	44905100	101	Não	NO	191.745,17
TOTAL GERAL: 191.745,17											

PROCESSO : 910		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
			2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	F	31409600	100	Não	NO	177.085,00
TOTAL GERAL: 177.085,00											

PROCESSO : 949		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
			3646	9900	FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE	F	33503900	101	Não	NO	496.688,00
TOTAL GERAL: 496.688,00											

PROCESSO : 910		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
			2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	F	31409600	100	Não	NO	177.085,00
TOTAL GERAL: 177.085,00											

***DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 116, DE 05 DE MAIO DE 2009.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 51.417.746,79, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
878	16601 Fundo de Gestão Fazendária	51.417.746,79
TOTAL		51.417.746,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais do processo nº 878 do Fundo de Gestão Fazendária a partir de 06 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 878		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	25.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	195.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	240	Não	NO	536.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	30.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	2.570.926,79
04	122	223	2544	9900	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	100.000,00
04	122	224	2123	9900	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	27.000,00
04	122	224	2445	9900	INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ - ESTADO	F	33909300	106	Não	NO	10.000.000,00
						F	33909300	240	Não	NO	19.300.000,00
04	122	236	1007	0500	CONSTRUCOES AMPLIACOES E REFORMAS DA SEDE E POSTOS FISCAIS DA SEFAZ - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	240	Não	NO	2.445.000,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	247.000,00
						F	33909200	240	Não	NO	829.000,00
04	129	236	3777	9900	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - PMAE - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	520.000,00
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	750.000,00
04	122	236	1007	0500	CONSTRUCOES AMPLIACOES E REFORMAS DA SEDE E POSTOS FISCAIS DA SEFAZ - REGIAO V - SUDESTE	F	44909200	240	Não	NO	13.200.000,00
04	124	236	4012	9900	ATIVIDADES DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO	F	33903000	240	Não	NO	2.400,00
04	129	236	3777	9900	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - PMAE - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	1.080,00
						F	33903300	240	Não	NO	5.340,00
						F	33903500	240	Não	NO	6.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	378.000,00
04	129	236	4014	9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											51.417.746,79

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III

Processo:	878	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	1007 - CONSTRUCOES AMPLIACOES E REFORMAS DA SEDE E POSTOS FISCAIS DA SEFAZ	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	AGENFAZ E POSTO FISCAL CONSTRUIDO E/OU REFORMADO(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	AGENFAZ E POSTO FISCAL CONSTRUIDO E/OU REFORMADO(UNIDADE)		6,00

Processo:	878	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	878	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	878	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
-------	---	-----------	---------------

Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	878	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	878	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	2123 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIDOR QUALIFICADO(PESSOA)		1.300,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIDOR QUALIFICADO(PESSOA)		1.300,00

Processo:	878	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	2445 - INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS ATUALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS ATUALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	878	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	2544 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	GESTAO FAZENDARIA ACOMPANHADA E AVALIADA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	GESTAO FAZENDARIA ACOMPANHADA E AVALIADA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	878	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	3777 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - PMAE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO REALIZADO(PERCENTUAL)		10,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO REALIZADO(PERCENTUAL)		10,00

Processo:	878	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	4012 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO EXECUTADAS NO ÂMBITO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESQUISAS E INVESTIGAÇÕES REALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PESQUISAS E INVESTIGAÇÕES REALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	878	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	4014 - SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

***DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 119, DE 07 DE MAIO DE 2009.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Incorporação de Recursos de Operações de Crédito em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Incorporação de Recursos de Operações de Crédito no valor total de R\$ 4.830.470,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 140

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
947	16.601	Fundo de Gestão Fazendária	4.830.470,00
TOTAL			4.830.470,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Operações de Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais do processo nº 947 do Fundo de Gestão Fazendária a partir de 12 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Reproduz-se por ter saído incorreto

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 947		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	129	236	3777	9900	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - PMAE	F	33903500	251	Não	NO	54.000,00
							33903300	251	Não	NO	13.172,00
							33901400	251	Não	NO	998,00
							44905200	251	Não	NO	1.654.000,00
							33903900	251	Não	NO	3.108.300,00
TOTAL GERAL:											4.830.470,00

ANEXO III

Processo:	947	Unidade Orçamentária:	16.601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	-----	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	3777 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - PMAE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física/LOA	PROJETO REALIZADO (PERCENTUAL)		10,00
Meta Física Anterior a este Processo	PROJETO REALIZADO (PERCENTUAL)		10,00
Meta Física Ajustada neste Processo	PROJETO REALIZADO (PERCENTUAL)		10,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 137, DE 19 DE MAIO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 302.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

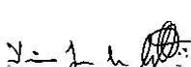
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1088	20101	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	302.000,00
TOTAL			302.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1088		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	256	3688	9900	APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA MT REGIONAL - ESTADO	F	33403900	141	Não	NO	302.000,00
TOTAL GERAL:											302.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1088		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	256	3688	9900	APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA MT REGIONAL - ESTADO	F	33903900	141	Não	NO	302.000,00
TOTAL GERAL:											302.000,00

ANEXO III

Processo:	1088	Unidade Orçamentária:	20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3688 - APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA MT REGIONAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTOS DE DISCUSSÕES E PLANEJAMENTO REALIZADO(UNIDADE)		13,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTOS DE DISCUSSÕES E PLANEJAMENTO REALIZADO(UNIDADE)		13,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 139, DE 19 DE MAIO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 897.518,31, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1008	16601	Fundo de Gestão Fazendária	397.779,00
1060	14101	Secretaria de Estado de Educação	113.147,00
1101	14101	Secretaria de Estado de Educação	386.592,31
TOTAL			897.518,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1008		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	18.500,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	106	Não	NO	74.279,00
04	126	142	3908	9900	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA AÇÕES DA RECEITA PÚBLICA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	305.000,00

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1060		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	289	4110	9900	FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS - ESTADO	F	44505200	120	Não	NO	113.147,00

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1101		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3883	1000	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIO X - CENTRO	F	44405200	120	Não	NO	46.000,00
12	362	289	3863	9900	FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	90.000,00
12	362	290	3893	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIO III - NORDESTE	F	44905100	122	Não	NO	250.592,31
TOTAL GERAL:											897.518,31

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1008		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	18.500,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	74.279,00
04	126	142	3908	9900	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA AÇÕES DA RECEITA PÚBLICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	305.000,00
TOTAL GERAL:											397.779,00
PROCESSO : 1060		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	289	4110	9900	FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS - ESTADO	F	33503900	120	Não	NO	113.147,00
TOTAL GERAL:											113.147,00
PROCESSO : 1101		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3883	1000	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO X - CENTRO	F	44905200	120	Não	NO	46.000,00
12	362	289	3863	9900	FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS - ESTADO	F	33503900	120	Não	NO	90.000,00
12	362	290	3893	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO III - NORDESTE	F	44505100	122	Não	NO	250.592,31
TOTAL GERAL:											386.592,31

ANEXO III

Processo:	1008	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	1008	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	1008	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	3908 - AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA AÇÕES DA RECEITA PÚBLICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SISTEMAS INFORMATIZADOS ADQUIRIDOS(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	SISTEMAS INFORMATIZADOS ADQUIRIDOS(UNIDADE)		7,00
Processo:	1060	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	4110 - FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE FORTALECIDA(UNIDADE)		13,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE FORTALECIDA(UNIDADE)		13,00
Processo:	1101	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	3863 - FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROFESSORES HABILITADOS(UNIDADE)		398,00
Meta Física Neste Processo:	PROFESSORES HABILITADOS(UNIDADE)		398,00
Processo:	1101	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00

Processo:	1101	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	3893 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 140, DE 19 DE MAIO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 69.828,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1035	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	69.828,00
TOTAL		69.828,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1035		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1457	9900	REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	69.828,00
TOTAL GERAL:											69.828,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1035		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	091	259	3522	9900	COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	69.828,00
TOTAL GERAL:											69.828,00

ANEXO III

Processo:	1035	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1457 - REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		12,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		12,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 141, DE 19 DE MAIO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 998.416,91, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1149	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	998.416,91
TOTAL		998.416,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Municipal de Brasnorte, a servidora **CÉLIA BARRANCO PASSAMANI**, RG nº 1.875.402 SSP/PR, CPF nº 384.643.221-00, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 12244/1, lotada na Escola Estadual Ewaldo Meyer Roderjan – SEDUC, município de Brasnorte/MT, a partir de 1º de Fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.166/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 759432/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC, o servidor **GERALDO GROSSI JÚNIOR**, RG nº 1.866.816 SSP/PR, CPF nº 460.022.009-91, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 30337/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 02 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28.12.2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.167/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 759432/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a servidora **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**, RG nº 4.427.770 SSP/SP, CPF nº 395.593.601-59, Especialista de Educação, Classe F, Nível 07, Matrícula Funcional nº 1611/1, lotada no Conselho Estadual de Educação, município de Cuiabá/MT, pelo período de 02 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.168/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 794418/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/Cáceres, a servidora **OROZINA CÂNDIDA FREITAS**, RG nº 14.807.114 SSP/MT, CPF nº 274.985.571-34, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 16366/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1149 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	122	034	1460	9900	IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTAO DE PESSOAS - ESTADO	F	33901400	261	Não	NO	7.950,00	
						F	33903300	261	Não	NO	16.875,00	
						F	33903900	261	Não	NO	856.295,65	
						F	44905200	261	Não	NO	117.296,26	
TOTAL GERAL:											998.416,91	
ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR		
TOTAL GERAL:												0,00

ANEXO III

Processo:	1149	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1460 - IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTAO DE PESSOAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MODELO IMPLANTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	MODELO IMPLANTADO(UNIDADE)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.163/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 281400/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo - SECITEC, ao servidor **ANTÔNIO GERALDO DO ESPIRITO SANTO**, RG nº 026517 SSP/MT, CPF nº 142.852.401-06, Técnico da Área Instrumental, Classe C, Nível 11, Matrícula Funcional nº 25976, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 05 de Junho de 2009 a 04 de Junho de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.164/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 221772/2009 - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Executiva do Núcleo Cultura - SECITEC, ao servidor **GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE**, RG nº 1.014.404 SSP/MT, CPF nº 208.849.071-04, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 200/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 16 de abril de 2009 a 15 de abril de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.165/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 208092/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 9.227/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Dezembro de 2008, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Prefeitura

ATO Nº 11.169/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 162657/2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, o servidor VALTER JOAQUIM DOS SANTOS, RG nº 526.357 SSP/MT, CPF nº 039.372.578-29, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 18825/2, lotado na E.E. Prof. Carlos Pereira Barbosa - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, pelo período de 13 de Maio de 2009 a 12 de Maio de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.170/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 12705/2009 e 12411/2009 – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de dezembro de 2009, entre as professoras abaixo mencionadas:

- ANA LUIZA DO AMARAL FOGAÇA, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 85136/1 lotada na E.E. Monteiro Lobato, no município de Primavera do Leste/MT; com a servidora IARA MARIA SCHWIDERKE, Professor, Classe C, Nível VI, matrícula nº 22305793, no município de São Luiz Gonzaga/RS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.171/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 168134/2009, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2009, entre as professoras abaixo mencionadas:

- LAURA MARIA MAZZARO DESOTTI, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 29108/1, lotada na E.E. Bernardino Gomes da Luz - SEDUC, no município de Colniza/MT; com a servidora SANDRA VARGAS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor, Nível III, matrícula nº 300013063, no Estado de Rondônia/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.172/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 331390/2009-CCV, resolve autorizar a Profª. Drª. AUREA REGINA ALVES IGNÁCIO, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 05 a 16 de junho de 2009, com a finalidade de participar do "International Conference on Mercury as a Global Pollutant (ICMGP), que será realizado em Guiyang-China", sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.173/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 317848/2009-CCV, resolve autorizar o servidor PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia SICME, a se ausentar do País, no período de 1º a 19 de junho de 2009, com a finalidade de participar da 98ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra-Suíça, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.174/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8.912-5/2009, RESOLVEM aposentar, voluntariamente, ARY LEITE DE CAMPOS, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, III, "a" e 93, VI (redação original) da Constituição Federal, § 3º do artigo 50 da Constituição do Estado, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 140 da Constituição Estadual, artigos 63 e 65, incisos I e II, da Lei Complementar nº 35, de 14.03.1979, artigos 197, 212 e 215 da Lei nº 4.964, de 26.12.1985; artigo 6º da Lei nº 4.987, de 09.05.1986; artigo 5º da Lei nº 6.593, de 15.12.1994, artigo 219, II da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, Lei Complementar nº 242, de 17.01.2006, combinado com o artigo 37, XI da Constituição Federal, e Mandado de Segurança nº 27.665-7/STF.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

(Original assinado)
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente do Tribunal de Contas

ATO Nº 11.175/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 257409/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.394/2009, de 08.01.2009, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. ANA DE FÁTIMA FONTES, RG nº 0275670-6/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação do ANEXO IX, da Lei Complementar nº 334, de 12.11.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.176/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 257566/2009, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Súmula nº 473 do STF, resolve ANULAR, o Ato Governamental nº 10.426/2009, de 20.03.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Retificação da Aposentadoria Voluntária, em favor da Srª. CARMEN IVONE DA SILVA, RG nº 1.798.452-7/SSP-PR, restabelecendo os efeitos dos Atos Governamentais nºs 8.250/200, de 26.09.2008 e 8.738/2008, de 29.10.2008, publicados no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.177/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 179646/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.754/2009, de 05.02.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, do Srª. CLEYTON ALVES DE AMORIM, RG nº 882.338/PMMT, para considerá-lo transferido nos termos do referido Ato, porém, com o RG correto de nº 006.413/PMMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.178/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 149269/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.662/2009 de 02.02.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio, para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. JOSÉ ROBERTO CASTIL, RG nº 874.093/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA-SE:

"...acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso V, 227, inciso I, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.179/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 257446/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.598/2008, de 22.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. LUCÉLIA DE ARRUDA MEDEIROS, RG nº 101.752/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, (redação original), c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.180/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 259004/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.355/2009, de 18.03.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. MANOEL BERNARDO DE CAMPOS, RG nº 0274454-6/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.02.81 a 15.01.2009..."

LEIA-SE:

"...contando com 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.02.81 a 18.03.2009..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 007/2009/GSE-GOV-MT

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

Considerando o disposto no art. 2º e 8º do Decreto 2.320/2003

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo mencionados, para responderem nos termos da orientação técnica 019/2009 AGE e no âmbito de suas respectivas Coordenadorias como Gestores de Usuários.

- Carlos Antonio Farias de Oliveira – Coordenador de Aquisições;
- Fabiano Luiz Bussato – Coordenador de Tecnologia da Informação;
- Fabricia Oliveira de Marchi – Coordenadora de Planejamento;
- Hellen Jane Pereira Leite – Coordenadora de Gestão de Pessoas;
- José Gonçalo de Freitas – Coordenador Contábil;
- Maria Lucineide de Oliveira Souza – Coordenadora Financeira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 19 de maio de 2009.

CRISTIANE WOLFF FERNANDES
Secretária Executiva do Núcleo Governadoria

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 892/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 325818/SAD, de 13 maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão de Vertical aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo, com efeito financeiro a partir de 24 de março de 2009.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ANEXO ÚNICO

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL
79540	ADRIANA MIRANDA MINERVINI	07
42541	ALAOR MOREIRA DOS SANTOS	10
13030	AMARILIO SANTANA DE ARRUDA	10
79782	ANA MÁRCIA F. DE SOUZA	05
58647	ANTONIA AZÉLIA	07
79596	ANTONIO CARDOSO A. NETO	09
79800	ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS	11
79796	ARALDO ROBERTO DA COSTA	11
79797	ARLINDO GOMES LEITE FILHO	10
79505	ARLINO LEITE DA SILVA	05
43	BENEDITA EUGENIA FERNANDEZ	11
80019	BENJAMIM DA SILVA CRUZ	09

1743	CARIVALDO FERNANDES BARBOSA	10
79615	CARLOS DOMINGOS DA SILVA	11
40698	CIZINO QUEIROZ PEREIRA	06
66607	CLAUDIA A. DO NASCIMENTO	06
39120	CLEIDE APARECIDA V. COSTA	05
79851	CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS	10
1403	CORÁCILDA SOARES RODRIGUES	10
79589	CRISTIANE DE MEIRA DOS REIS	06
80024	DARCI MACULAM	06
80155	DELZA MOREIRA DA COSTA	09
80014	DEUZELIA SOARES DE OLIVERIA	09
80018	DIANEYRE DIAS DE SOUZA	08
80152	DINIZ JOSÉ DE OLIVEIRA	09
4594	DOMINGOS RAMOS DE PINHO	11
12061	ECELISE BASTOS GOMES DORILEO	10
79498	EDAGUMAR DO NASCIMENTO STIPP	07
79860	EDILEIDE GOMES CORREA	10
79863	EDINALVA DE SOUZA LOPES	10
79658	EDUARDO THOMMEM	10
22578	ELCINO SEBASTIÃO M. DOS SANTOS	10
79877	ELESSANDRA MIRANDA SOARES	05
79867	ELIANA TRINDADE DA C. THOMMEM	10
79609	ELIAS NUNES DE MORAES	11
66491	ELIO HRYCYR	05
8761	ELIZA AUXILIADORA DA SILVA	10
79875	EUTALIO LINO DA SILVA (2005)	11
80166	EVA GOMES DE SOUZA	09
242	EVANIL DA SILVA LUZ	11
798780	FERNANDO BODNAR	09
79881	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	10
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	05
30673	GISLEI MARIA B. FERREIRA	07
79636	GLORIA MARIA BISPO LOUZADA	11
247	HEVALDO LUIZ ARRUDA CARMO	11
80264	DINEY DOS SANTOS MORAES	10
1995	ILDEU RODRIGUES DA SILVA	10
1184	INES BESSEN BESSI	11
61713	IRDES CONSTÂNCIO DE PAULA	05
8684	JACKSON JORGE DE SOUZA	10
30990	JOÃO BRASIL PEREIRA MENDONÇA	10
799937	JOÃO PIRES MODESTO FILHO	09
79651	JOAQUINA C. ARRUDA PAIM	06
37409	JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO	05
79921	JULHA MARCIA P. ASSIS	06
79628	JULIA LUIZ DE CARVALHO ROSA	10
79123	JULIETA DOMINGAS SILVA JESUS	08
80167	LAURI MARTINS RIBEIRO	05
79125	LENIR MARIA DA SILVA	10
70227	LIA MARA ALVES CARVALHO	05
6197	LINDIFATIMA FRANCISCA SANTOS	10
79130	LUCIA FERREIRA DA CUNHA	11
79623	LUCIA MARIA ALVES	09
2138	LUCICLEUDE ALVES DOURADO	11
79668	LUCIEDI LISBOA SANTOS	10
79541	LUCIENE DA SILVA ORTEGA	05
80251	LUCIMAR ALVES DA COSTA	06
1577	LUIZ CARLOS FLORES	10
79624	LUIZA GUIMARÃES DE SOUZA	10
79136	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	09
5932	MANOEL BUENO DE ALMEIDA	10
59549	MARCILIA GONÇALVES FERREIRA	07
17667	MARCILIO DIAS MONTEIRO	10
79904	MARCIO ROGERIO DREHER	05
79525	MARCOS TADEU MARTINS COSTA	09
62100	MARIA APARECIDA S. ELESBÃO	10
79591	MARIA AUXILIADORA A SOUZA	09
65673	MARIA DA PENHA B.A OLIVEIRA	07
27690	MARIA DAS GRAÇAS G. WASSEN	09
5551	MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	11
79521	MARIA DO SÓCORRO LEITE SALUSTIANO	11
12338	MARIA DORACI RODRIGUES DE SOUZA	10
676	MARIA ELIZABETE SOEHN LIMA	10
79995	MARIA HELENA PEREIRA	09
1573	MARIA HELENA DA SILVA ARANTES	11
57918	MARIA LUCIA OLIVEIRA MENDES	07
6055	MARIA TEREZA DE ALMEIDA	10
12226	MARTA BARBOSA LAGARE	10
79989	MERCES MARIA DA CRUZ	11
79981	MIRIM RUFF	10
79976	NEIDA APARECIDA C. LOPES	09
79945	NILZETE MARQUES DIAS	11
2009	NILZETE RIBEIRO PORTO DE CASTRO	07
8117	ODIL MARQUES GARCIA	10
79542	ODIR DE SOUZA FRANÇA	05
79587	ORLY NEVES DE ALECRIM	10
79032	PAULO ROBERTO DE AMORIM	09
1741	RAIMUNDO ALVES SOB. OLIVEIRA	10
27146	RAIMUNDO SILVA SOUZA	07
1581	RENILDA SANTIS BOSAIPO	11
47591	ROSICLEIA DA SILVA WATHER	05

79543	ROSIMEIRE BASTIANI DA C. RITTER	05
79927	SALATIEL FRANCO NASCIMENTO	06
41265	SANDRA APARECIDA P. PALERMO	06
54170	SANDRA REISDOEFER MENEGAZZI	06
80149	SERAFIM JOSÉ DOS SANTOS	11
79571	SILAS RICARDO LEMES DA SILVA	10
79652	SIMONE APARECIDA T. PEDROSO	06
80235	SIMONE REGINA LUSTOSA	06
27943	SONIA MARLY T. DENARDIM	08
80232	VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	08
79617	VANDERLEI RODRIGUES DE LIMA	11
79567	VERA LUCIA DE SANTANA	09
47514	VERIDIANA MENDES DA PURIFICAÇÃO	05
79598	VILMA DE OLIVEIRA PADILHA	09
79653	WALNETE DIAS	11
79856	WANDERLEIA MONTEIRO ALMEIDA	05
AGENTE ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I		
79899	ADEMIR BARROS DOS SANTOS	09
109742	ADERSINO MARQUES DIAS	03
79965	ADJAR PEREIRA LINHARES	09
79822	ADMILSON RAMOS DE BARROS	10
79106	ADMIR TONIN	09
79919	AELCO ANTONIO DA SILVA	06
79915	ALBERTO ASCHIDANINI	05
79799	ALDO DOMINGOS DA SILVA	09
79888	ALVARO FARIA DA COSTA	05
79108	AMARILDO LIMA DE FREITAS	09
79829	ANA TEREZA DE MIRANDA LEITE	10
79512	ANTONIO BOSCO BENTO	05
80153	ANTONIO CAMELO NETO	09
80161	ANTONIO CARLOS P. DE CIRQUEIRA	06
83396	ANTONIO MARCIANO DE PAULA	09
79834	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	09
80000	ARACY REGINA PEDROSO	10
79804	ARIDES LEITE DA COSTA	10
79798	ARQUIMEDES BORGES DA SILVA	10
79842	ATANIL FONTES DA SILVA	10
80220	AUGUSTO CESAR E SILVA	05
79765	BENEDITO JOAQUIM M. ALVAREZ	05
79490	BRAULIO GARCIA GUIMARAES	06
51843	CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO	06
79763	CLAUDIO ALVES CRUZ	05
14456	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA	10
79898	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	05
796733	DEMILSON PEREIRA BORGES	08
79519	DEOGENES PEREIRA DA SILVA	05
39361	DILMAR FERREIRA	06
83117	DIONIZIO KOLAKOWSKI	05
79858	DIVINO CARLOS GUIMARÃES	09
79660	EDER DA SILVA FONTES	05
79996	EDIGARD DE OLIVEIRA R. JUNIOR	08
45266	EDILEUZA MARCHIORO	05
79756	EDNA COELHO DE SOUZA	09
79606	EDINO DE ARRUDA TAQUES	09
80241	EDIRSON PAULO DE SANTANA	08
37389	EDIVANO OLIVEIRA BRITO	05
79866	EDMUNDO ANTONIO DA COSTA	11
25682	EDOARDO FERREIRA DORTA	05
795520	EDSON ALVES TITO	06
79539	ELENIR MARIA DA SILVA	05
80078	ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA	06
79518	EMERSON ESPINOSA JOVIO	05
79612	ENIO ALVES CABRAL	11
79872	ENOQUE DIAS MOREIRA	10
83130	EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS	10
79880	FLORIANO DIAS DA SILVA	09
80205	FRANCINALDO SANTOS VERAS	06
79826	FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	06
79826	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	08
79638	GECIMÁRIO TIM PINHEIRO	10
80233	GELSON BUNIER	06
7993	GERALDO DE ALMEIDA PASSOS FILHO	06
79913	GERVASIO MIGUEL DE FREITAS	11
16644	GILBERTO LIBERATO MAIOLINO	11
79634	GONÇALO BENEDITO DA S PENHA	09
79896	GONÇALO SANTANA DA SILVA	05
79969	HILARIO DALCHIAVAN	06
49640	HILTON BAHIENSE DA FONSECA FILHO	05
79737	HONÓRIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO	06
79941	HUGNEY BENTO DA SILVA	06
80173	IBRAIM ATALA	08
79669	ILARIO JOSE TOMAZINE	07
45707	ILMAR FERREIRA	05
44153	IVAN JOSÉ DOS SANTOS	05
79925	IVANOR ALVES FERREIRA	10
80223	JAMES ALVES MATOS	09
79790	JEAN CARLOS BOAVENTURA BRITO	05
79841	JERONIMO GABRIEL DA SILVA	05
79614	JOADIR BUENO PACHECO	09
38551	JOANA DARK GUIMARÃES	06

79933	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	10
79764	JOÃO BOSCO FARIA CHAGAS	05
79944	JOÃO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA	10
79115	JOÃO CRISTOVÃO DE DEUS	09
79554	JOÃO FERNANDES ALBERTI	06
80163	JOÃO HERMES RIBEIRO	06
79949	JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO	09
79754	JOÃO RAMON CREPALDI	05
79514	JOÃO VICENTE DE LARCOS	05
80169	JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS	09
34807	JONAS JOSÉ DA SILVA	06
80229	JOSÉ AIUTON ZUCHINI	06
80005	JOSE ANTONIO RODRIGUES	07
37799	JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	07
79788	JOSE DE ANCHIETA BAUER	05
79102	JOSÉ ERNANE PADILHA	10
79120	JOSE GONÇALO F. DA SILVA	10
79845	JOSE MARCOS DE OLIVERIA SILVA	05
79585	JOSE MIGUEL DE ARAUJO	09
79649	JOSÉ OCIFARNE FERREIRA	10
80040	JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA	08
80021	JOSE RUBENS DE CARVALHO	05
79787	JOSÉ SOUZA COSTA	10
40666	JUACI LIMA SILVA	06
58002	JULIO CESAR RIBEIRO SILVA	05
79124	JUSCELINO ILDEFONSO DE S. RAMOS	09
52348	JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA	05
79671	LAZARO MACHADO DE S. JUNIOR	09
79647	LECI DAS DORES BATISTA	08
41511	LEO MEZZOMO	09
79126	LOURIVAL JOAQUIM MACHADO	11
79734	LOURIVAL LINDNER	07
35928	LOURIVAL TEODORO DA SILVA	05
79780	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	05
79132	LUCIMAR NASCIMENTO PIRES	08
37211	LUIZ APOLONIO DE ASSUNÇÃO	07
79544	LUIZ ARMANDO F. DE MORAES	05
79134	LUIZ CARLOS DA SILVA	09
111759	LUIZ CARLOS RISSI	09
79852	LUIZ ROBERTO C. CUNHA	05
79101	LUIZ SANTANA DO PRADO	10
79924	MANOEL DOUGLAS DOURADO	06
79641	MANOEL JORGE NETO	10
79783	MARCELO ALEXANDER R. BATISTA	05
80300	MARCELO FANAIA REZENDE	07
79663	MARCIA SPARAVIERI	05
80148	MARIA A. OLIVEIRA GORGES	05
79769	MARIA APARECIDA AMARAL GOES	06
79556	MARIA HELENA CAMPOS	06
57285	MARIA JOSE AGUETONI	07
79993	MARIO SANTANA PEDROSO	11
39443	MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO	08
79545	MAURILIO M. MILHORMEM	07
35974	MAURO CARLOS VIEIRA	08
79961	MAURO DA COSTA RIBEIRO	11
79978	MOACYR HONORATO CORREA	11
79645	MOZART ALVES RIBEIRO	06
79109	NAYRONE LEIGH ALMEIDA BRITO	09
80226	NEI CASSIO DE OLIVEIRA	06
79501	NELSON MARTINS	05
79972	NEUTON JOSÉ DE ALMEIDA	06
17846	NEWTON ALVES SILVA	10
79724	NEWTON PEDRO DE M. SANTIAGO	06
79112	NILO ALVES DOS REIS	09
79967	OVIDIO MARQUES PARREIRA	09
37013	PAULO CESAR DA SILVA	07
79733	PAULO SERGIO DE ARAUJO	04
40068	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	06
80051	REGINALDO APARECIDO PEREIRA	08
79895	RINALDO JOSE DE AMORIM	05
79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO ASSIS	05
80022	ROBERTO DE ARRUDA E SILVA	07
79745	ROBERVAL URQUIZA CAVALCANTE	06
79785	ROBSON GILBERTO BRAGA	05
80043	RONAIR ALVES DE OLIVEIRA	08
59811	SALOMÃO JOÃO MENDES	08
49871	SAMUEL FRANCISCO	05
79103	SEBASTIÃO CLEODIL DE ARRUDA	09
79600	SEBASTIÃO DE ALMEIDA	11
79100	SIMIÃO DIAS DE OLIVEIRA	10
79784	SOLANGE CANOVA	05
79500	STENIO DUARTE CORDEIRO	05
79786	SUZY MARA DA SILVA	05
79831	TULIO SEVIO DE AQUINO	05
799500	WAGNER BERNARDES DE SOUZA	06
79655	VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES	08
79977	WALDECIR JOÃO RIGO	06
51520	VALDIVINO LEITE PORTILHO	05
79876	VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	05
79611	VANDERLEI DO NASCIMENTO	08

52734	VICENTE PEREIRA ALENCAR	06
46245	VILMA APARECIDA D S. RODRIGUES	06
79599	WILSON JOSE RIBEIRO	10
79767	WALMIR FALCAO DE BRITO	05
79661	WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	11
53941	WANDERLEI DA SILVA	05
79736	WILSON COIMBRA	07
80013	WILSON DE LARA NUNES	09
79665	WISER BARBOSA MOURA	05
FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL		
79646	ADELAR JORGE MARIOTTI	07
79824	ADEMIR LIMA PESSOA	11
486044	ADRIANO GARCIA ARAUJO	06
80154	ANA MARIA DE A. MITIDIERO	05
79827	ANA MARIA MORAES SARAIVA	11
79648	ANGELO BELEM NETO	08
79801	ANTONIO CARLOS DA SILVA	11
79503	ANTONIO JOÃO MOREIRA CALAÇA	05
79958	ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA	06
79666	BATISTA CARDOSO DA SILVA	09
79639	CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ	11
79626	CÉLIO OFUGI	08
80054	CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVÃO	05
79592	CLAUDIO NEVES PERES	07
79513	CLEBER TONELLO PEDRO	05
69063	DECIO COUTINHO	09
47184	DENISE OLIVEIRA GUIMARÃES	06
80141	DIMAS RIBEIRO VIANA	09
595670	DIVINOMAR ROBERTO BARBOSA	06
48942	DJALMA RODRIGUES DA SILVA	05
79635	EDEMAR LUIZ TAMIOZZO	05
79964	EDGAR KNNOR	07
527040	EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO	09
40276	ELVIS JOSE DA SILVA	08
79497	ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO	05
80164	ERNANI MACHADO DE LIMA	05
80261	EVANDRO JOSE DE CARVALHO	05
79659	FERNANDO ANTÔNIO MORETTO	09
56773	FERNANDO HENRIQUE P. SALAZAR	06
80002	FRANCISCA TERESA SOUSA	07
80175	FRANCISCO CAMPOS LACERDA	05
79488	FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ	04
79631	FRANCISCO CARLOS M S ZAQUE	09
43577	FRANCISCO CARLOS DE O. PIRES	06
79988	FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	07
79884	FRANCISCO J. ALCANTARA CAMPOS	10
62555	FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS SOUTO	05
79608	FRANCISCO VALTENIO S. FERREIRA	06
80157	GENILSON JOSE DE ASSIS	08
79632	GEOVANI GOMES PORTELA	10
79930	GERALDO DA ROSA GALVÃO	07
79675	GIANE APARECIDA G. MENDONÇA	06
80239	HAMILTON BENEDITO PEREIRA	06
79730	HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	06
80234	HUMBERTO VICTOR DE MATOS	06
79923	IRINEU BARBIERI	05
79535	JEFFERSON LUIZ BANDERÓ	09
80244	JEFFERSON LUIZ DO N. CAMBARÁ	08
80238	JOÃO BOSCO RIBEIRO	10
79613	JOÃO DE FREITAS	10
7964	JOAO MARCELO B. NESPOLE	05
79588	JOSE BATISTA FILHO	07
58707	JOSE BORBA MOGLIA	05
80159	JOSE CARLOS BALBO	07
79983	JOSE FRANKLIN REGO OLIVEIRA	07
79581	JOSÉ RENE VIEIRA DE SOUZA	08
31566	JULIO CESAR MENTA	07
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	05
79771	KELLYN OLIDES DE A. C. PHILIPP	05
79547	LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA	05
79487	LEIMAR DE SOUZA L. ROTHEBARTH	05
270	LINDAURA DA COSTA MARTINS	10
79128	LUCIA ELENA DE ABREU	09
79133	LUCINEIDE PEREIRA LAGO	08
79133	LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS	09
79627	LUZANIL CORREA DE S. MARTINS	10
79536	LYS SUYENE BARCO H.SERAPHIN	05
79138	MANOEL DE AQUINO FILHO	11
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	05
79139	MARCIO MAGNOS M. SIQUEIRA	09
50265	MARCO AURÉLIO ROSA CASTRO	05
50049	MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA	05
79538	MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR	05
79522	MARIA AUXILIADORA P. R. DINIZ	09
80015	MARIA CONCEIÇÃO P. DOS SANTOS	08
36967	MARIA DO CARMO LIMA E SILVA	09
14225	MARIA JOSÉ TAVARES M. SANTOS	10
39583	MARIA ODILENE DAMASCENO	10
79579	MARIO ARTUR LOPES CORREIA	05
47006	MARIZETE GREGORIO TARDIN	05

29257	MAURICIO NONATO DOS SANTOS	04
79625	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	07
80204	MILSON LONGUINHO RODRIGUES	06
80171	NEWTON HECHT CASTILHO	05
79621	ORENIL DE ANDRADE	09
79729	OSCARLINA DE JESUS	08
79616	OSMANE GABRIEL VIEIRA	08
79959	OTACILIO MANOEL DA SILVA	11
795760	PATRICIA PORTO SENA	05
79582	PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO	10
39706	PAULO JOSE MAGALHÃES CUNHA	05
80049	PEDRO MONTEIRO SOBRAL	07
79590	PEDRO SERGIO MAZETTI	05
80168	RAIMUNDO HERMES S. PEIXOTO	05
61143	RISIA LOPES NEGREIROS	05
79575	RITA DE CASSIA DE A E SILVA	10
79574	ROBERTO LUIZ CORRÊA DA COSTA	09
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO SILVA	05
79619	ROSANA VIANA SCAPINI	03
79605	ROSANE MARINI MELO	09
31030	RUI NOGUEIRA RUFINO	07
79572	SALVADOR ANTUNES M. MACIEL	11
79508	SANDRA REGINA P. VIEIRA	07
60115	SANDRO ANDREANI	05
79570	SEBASTIÃO MARINHO DOS SANTOS	11
80160	SERGIO VICENTINI FRANÇA	05
44854	STEPHAN PEREIRA DA SILVA	05
80033	SUELY TOCANTINS	07
79629	VALTO GABRIEL DA SILVA	06
79901	VANTUIL GONÇALO BERTULIO	07
79566	VICENTE MAMEDE DE ARRUDA	10
49131	WAGNER ARRUDA PASSARINHO	06
39550	WALDEMAR BATISTA DA SILVA	05
80011	WALDOMIRO DA SILVA VILELA	08
59997	YURI REICHMANN SASSI	05
ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL		
79805	AUREMA FERREIRA DE CARVALHO	11
31947	FIRMINA MARCIMINA DA SILVA	11
79929	IZILDA MARIA DA MATA	11
79135	LUIZA ALVES RIBEIRO SILVA	09
79643	MARIA JOSÉ FERREIRA SALGADO BARROS	09
79992	MARLENE CORREA DE SOUZA	11
45998	NÉLCIA ROSALINA DA CUNHA	10
79974	NERZY ANTUNES F. TEIXEIRA	10
AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL		
262	CECILIA JOSEFINA DOS SANTOS	09
41438	CLEMENTE JOSÉ DA SILVA	07
4028	CLOVIS ANTONIO DE SENA	09
79610	EVERALDO CORDEIRO DE MIRANDA	11
79882	FRANCISCO DE ASSIS DOURADOS	11
80162	INES SALETE CHAIA RIBEIRO	07
79931	JOÃO ALVES RODRIGUES	09
80135	JOSE ALVES FERREIRA	06
79753	JOSE MILTON BRITO NOVAES	05
79119	JOAQUIM SOARES ANDRADE FILHO	10
80008	JUSTINA DE ABREU ARRUDA	09
15719	LUZIA MARQUES DA COSTA	09
61330	NELSON EUGÊNIO THEOBALD	09
80016	MARIA DE JESUS ALBUEZ	09
79777	PALMIRO ULISSES DE ASSIS	04
79778	PAULO DA COSTA E ARRUDA	05
79667	SEBASTIANA XAVIER S. E SILVA	05
46255	SEBASTIÃO GREGORIO ALMEIDA	09
79672	SINFRONIO RODRIGUES FILHO	05

ATO ADMINISTRATIVO Nº 705/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 218650/SAD/2009, de 01 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora Eliane Ghisi de Figueiredo, Matrícula nº 103526, Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, para o Nível "03", a partir de 09/01/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 846/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Nilson Damião da Silva, matrícula 38803, cargo de Perito Oficial Criminal, progressão para o nível "07", a partir de 10/03/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 847/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora Luiza Arruda de Oliveira, Matrícula nº 14890, Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, para o Nível "08", a partir de 28/03/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 850/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical da servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no Art. 10, § 3º da Lei nº 9.094, de 15 de janeiro de 2009;

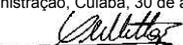
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 230965/2009, de 06 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor Odir Andrade e Silva, Matrícula nº 3980, no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, para o Nível "12", a partir de 15/01/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 30 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 896/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 257648/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 024/2008/SAD, de 18.02.2009, referente a concessão do benefício Pensão em caráter vitalícia, em favor da Srª Odilza Nepomuceno Coelho, RG nº 018.164/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos do referido ato, porém, com o nome correto de **Odilza Nepomuceno Coelho**.

Em Cuiabá – MT, 19 de maio de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 897/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 148357/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2.546/2008, de 18.12.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr Daniel Ferreira da Silva, RG nº 0029323-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.09.2008, o Sr. Daniel Ferreira da Silva, RG nº 0029323-7/SSP- MT, em razão do falecimento da ex-servidora, a Sra. Inês Firmina de Souza e Silva, ocorrido em 05.09.2008...”

LEIA-SE:

“... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.09.2008, ao Sr. Daniel Ferreira da Silva, RG nº 0029323-7/SSP- MT, representado legalmente pelo seu curador, Sr Paulo Ferreira da Silva, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Inês Firmina de Souza e Silva, ocorrido em 05.09.2008...”

Em Cuiabá – MT, 19 de maio de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

USD DE CAMPINÓPOLIS
TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

ADERCIO JULIO VENDRAMEL 13369198-5, CAIO PASSERINI 13367346-4, FRANCISCO CAMPOS GOMES 13365921-6, JESSICA PASSERINI 13 367358-8, JOSELIA ALMEIDA DE OLIVEIRA FARIA 13 368992-1, RUBENS RIBEIRO VILELA 13365596-2. GENNY BRESOLIN AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: MARLON RICARDO BARALDO CPF/CNPJ: 007.479.279-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.319.484-1; RAZÃO SOCIAL: GIGLIO BERNINI NETO CPF/CNPJ: 041.602.418-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.232.953-0; RAZÃO SOCIAL: ARMANDO PRATO NETO CPF/CNPJ: 157.862.428-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.256.712-1. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS

USM DE NOVA MARILÂNDIA
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) micro produtor(Ma) rural(is) abaixo cumpriu(Mar) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Neucireno Francisco Gomes 960.723.341-72. Denise Maki Omori da Silva 488440017
USM DE SANTO AFONSO
BAIXA DO TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) micro produtor(Ma) rural(is) abaixo cumpriu(Mar) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Virmonne Tavares Primo 487.662.241-87. Denise Maki Omori da Silva 488440017.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

Remessa de Termo de Opção de Renúncia de Créditos de ICMS pela Entrada de Máquinas e Implementos Agrícolas Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: Daniel Francisco Denti; Insc. Estadual: 13.321.339-0. Gerente Fazendário: Erii Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: IRINEU STEIN; Insc. Estadual: 13.259.229-0; Nome: LUIZ NELSON LEHNEN; Insc. Estadual: 13.258.026-6; Nome: GERALDO MATIAS LEHNEN; Insc. Estadual: 13.259.964-3. Gerente Fazendário: Erii Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: MARIA FÁTIMA DE BORTOLI ANDRADE insc. Estadual: 13.370.620-6 Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: HÉLIO AMÉRICO DE OLIVEIRA CPF 237.575.311-91. Gerente – ERLI APARECIDA SILVA SOUZA MATR.488270014.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, localizada no Complexo II, 1º andar, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do seu efetivo pagamento, tendo em vista o julgamento constante do ACÓRDÃO nº 005/2009 (fls. 228 a 242), proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE. Nesta oportunidade cientificamos a Empresa solidária, Usina Jaciara S/A IE 13.050.343-6 e ao seu procurador sobre a exclusão da responsabilidade solidária a ela atribuída, quando da lavratura da NAI. RESUMO DO ACÓRDÃO: “Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, em 20/01/09, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, reformar a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, para julgar parcialmente procedente, nos termos do voto da Relatora.” Empresa: MERCOCIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 74.509.134/0006-83 PAT nº 2713/06 NAI nº 122753001000014200510 de 12/09/05 End: Rua Manoel de Jesus Fernandes, 319 – Jd Leblon – Guarulhos/SP. Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado a GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força dos art. 508, 509 e 510 do Decreto 1152/08. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 18 de maio de 2009 – Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140001-8.

TERMO DE VISTA

Empresa: BRASIL TELECOM S/A
End: Rua Barão de Melgaço, nº 3.029 – Centro Sul – Cuiabá/MT.
Insc. Estadual: 13.094.807-1CNPJ/CPF: 76.535.764/0329-32
PAT nº: 11630/2007 NAI n: 16741001600007200717 lavrada em 14/12/2007
Procurador (es) (fl. 333 dos autos)
GUSTAVO DO AMARAL MARTINS
End: Av. Nilo Peçanha, nº 11, 12º Andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ.
Tendo em vista a manifestação e retificação da NAI pelo autuante, conforme fls. 316 a 326 dos autos, abrimos vista do PAT nº 11.630/2007, da empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Centro Político Administrativo - CPA, das 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributário – GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo – 1º Andar – Complexo II, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem que o contribuinte se manifeste, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do Julgamento em 1ª Instância. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá em 18 de Maio de 2009. ORIVALDO DIAS DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários - GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo-Cuiabá, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO n.008/2009 (fls. 637 à 646), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA (fls. 530 a 531), bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA End: Rod. SP 332 – snº - Terminal de Cargas Município: Paulínia/SP Insc. Estadual: 13.212.659-1 CNPJ: 03.016.811/0002-50 PAT n: 4076/2006 NAI n.: 8691001900072200517 lavrada em 22/12/2005. Procurador (es): (Fls. 598) EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR e OUTROS. End. Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar – Centro Empresarial Tapajós Bairro: Bosque da Saúde - Município: Cuiabá/MT. O não cumprimento desta no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS do Decreto 1152/2008. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá, 18 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, localizada no Complexo II, 1º andar, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do seu efetivo pagamento, tendo em vista o julgamento constante do ACÓRDÃO nº 041/2009 (fls. 289 a 297), proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, cuja ação fiscal correspondente ao AIIM abaixo mencionado foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma retificada. RESUMO DO ACÓRDÃO: “Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, em 26/03/09, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso, manter a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal, na forma retificada”. Empresa: CIDEMAR COMERCIAL DE CIMENTO DE MARQUI LTDA IE. 13054575-9 CNPJ 159560140001-50 PAT nº 049/95 AIIM N° 43824 de 31/03/95 End: Ave Beira Rio, 1169 – Jd Luciana – Coxipó – Cuiabá/MT. PROCURADOR: DR. JOSÉ GUILHERME JUNIOR e OUTRO (fls. 65) Rua N, Qd 09 – casa 12 – Miguel Sutil – Cuiabá/MT

Transcorrido o prazo regulamentar sem que a autuada se manifeste para quitar/parcelar o crédito tributário, o processo será encaminhado a GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, por força dos art. 508, 509 e 510 do Decreto 1152/08. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 19 de maio de 2009 - Orivaldo Dias de Souza - ATE Mat. 25140001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ). NOME E INSCRIÇÃO ESTADUAL: RICARDO ALEXANDRE RAGAGNI BASSO I.E N. 13.371.135-8, ERALDO APARECIDO STICA I.E N. 13.371126-9, LEANDRO CASAGRANDE N I.E N. 13.13.370.835-7. Célio Cavalcante - Gerente Fazendário.

BAIXA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI N. 0004/2009, CONFORME PORT 114/2002. NOME / CPF / RG: DOUGLAS FRANCISCO SALICANO 411.891.081-00 364.696 SSP/MT. Célio Cavalcante - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n° 003/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que os seguintes microprodutores rurais cumpriram as exigências do art. 26 da Portaria 114/2002: Orelío Zilli - CPF: 492.089.939-49, Ademir Ramalho dos Santos - CPF: 914.275.419-49, Hercília Prado de França - CPF: 033.189.349-50. Giane Beatriz P. Silva - Gerente Fazendária.

Comunicado n° 05/2009

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

LEONEL JORGE FERREIRA BUENO - IE: 13.370.334-7, FRANCIELI STUMPF RODRIGUES MELCHIOR - IE: 13.370.368-1, RAFAEL ANACKER LESTON - IE: 13.370.208-1, JOSEANE DA SILVA RODRIGUES - IE: 13.369.425-9, EDEONIR PEDRO CONCI - IE: 13.369.446-1, ELPIDIO BONFANTI - IE: 13.369.548-4, ROBERTO ELIAS NEITZKE - IE: 13.369.504-2, VALDIR JOSE WALTER - IE: 13.369.075-0, PAULO CESAR DAPPER - IE: 13.370.088-7, KAROLINE CARDOSO RUFINO - IE: 13.370.126-3, IRINEU ANTONIO HAHN - IE: 13.369.784-3, LUIZ CARGNELUTTI PACHECO - IE: 13.369.938-2, CATIA MARIA LOI DE OLIVEIRA - IE: 13.339.286-4, MARCIO COELHO DE OLIVEIRA - IE: 13.339.285-6, EVALDO APARECIDO ALVES DE SOUZA - IE: 13.370.476-9, INORI BORGES E OUTROS - IE: 13.371.074-2, ANDRE JOSE BOTTON - IE: 13.370.853-5. Giane Beatriz P. Silva - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n° 028/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Figueiropolis D'Oeste Nome: Wanderlei da Silva Souza CPF: 000 726 551 43 Sítio: São Carlos Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza - Agenfa de Mirassol D ' Oeste.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n° 029/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Figueiropolis D'Oeste Nome: Lindomar da Silva Lima CPF: 580 723 651 34 Sítio: Lima Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza - Agenfa de Mirassol D ' Oeste.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n° 030/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Figueiropolis D'Oeste Nome: Sebastião Francisco de Oliveira CPF: 493 453 036 34 Sítio: Pingo de Ouro Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza - Agenfa de Mirassol D ' Oeste.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n° 031/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Figueiropolis D'Oeste Nome: Aparecido Carneiro da Silva CPF: 503 280 001 59 Chácara 2 Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza - Agenfa de Mirassol D ' Oeste.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n°032 /2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Lambari D'Oeste Nome: Jean Januaçaely de Oliveira CPF: 910 014 981 00 Sítio: Boa Esperança Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do

Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza - Agenfa de Mirassol D ' Oeste.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRODUTOR RURAL -TDI Nº 057/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural. Luzia Cabral da Luz Silveira CPF: 995.417.851-15. Sítio Nossa Senhora Aparecida. Certidão/Incr/sr -13/UAVG/ Nº 333/2009-05-18, Sipra/ MT018700000494. Vila Bela da SS Trindade - MT. Maria Conceição Vieira Lima - Matrícula-132800152.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual Micro Produtor Rural - TDI Nº 058/2009

Reconheço Que O(S) Micro(S) Produtor(Es) Rural(Is) Abaixo Relacionado(S): Nome: Geneir Prudêncio; CPF Nº: 852.715.781-00; RG: 1242186-3 SSP/MT; Nome da Propriedade: Sítio Nossa Senhora Aparecida; Área: 26,62 hectares; Município: Vale de São Domingos/MT; Vencimento do Contrato ou Declaração: Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, Matrícula nº 48719001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 012/2009

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME / CPF / Área(ha) / Validade: Antonio Bispo da Silva 572.251.091-20 43,00 30/04/2012; Engracia Xavier de Deus 156.179.121-00 15,55 Indeterm GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO - Agente de Adm. Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. CONTRIBUINTE / INSC. ESTADUAL: Alice Marques Lessa 13.371.238-9; Antonio Bispo da Silva DISPENSADO; Engracia Xavier de Deus DISPENSADO; João Antonio Castilho 13.371.167-6; Roberto Queiroz de Menezes 13.371.039-4.

GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO - Agente de Adm.Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2009 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ADEMIR GOTARDO SCARIOT - IE: 13.242.899-7, ANA CRISTINA FREITAS RUST - IE: 13.353.234-8, ANDRÉIA BOLDORI - IE: 13.369.549-2, ARI INÁCIO HOLZBACH E OUTRA - IE: 13.237.797-7, CLEBER JOSÉ DE ABREU MORAES - IE: 13.369.510-7, DANICLER BAVARESCO - IE: 13.369.737-1, DELMAR SAUL SALTON - IE: 13.281.633-4, EURIPIS MACHADO - IE: 13.370.255-3, JOÃO VINICIUS MACHADO - IE: 13.319.193-1, MAGDA TEREZINHA TURELLA ZANOLLA - IE: 13.369.528-0 E RONEI MAGGIONI

- IE: 13.369.511-5. LENI PERIN - GERENTE FAZENDÁRIA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor da DECISÃO nº 033/2009 (fls. 829 a 834), proferido em 1ª instância, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA, bem como, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento gozando neste período de redução da multa nos termos do Art. 47 § 1º da Lei 7.098/98, ou apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuinte - Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa: FRIBOI LTDA Inscrição Estadual: 13.196.684-7 PAT nº.: 11.621/2007 NAI n.º: 38341001000005200712 lavrada em 18/12/2007 End.: Av. Júlio Muller, 1650 - Bairro PortoVelho, Várzea Grande/MT O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para a Gerência de Conta Corrente Fiscal GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, conforme determina o Art. 66 da lei 8.797/2008. Agência Fazendária de Várzea Grande, 19 de maio de 2009 - Gerente Fazendário: Joseni M. A. Guelis.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 2ª SEMANA DE MAIO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	34.890,62	NOVA BRASILÂNDIA	50.127,19
ÁGUA BOA	220.865,40	NOVA CANAÃ DO NORTE	119.418,59
ALTA FLORESTA	345.289,44	NOVA GUARITA	44.482,41
ALTO ARAGUAIA	815.453,36	NOVA LACERDA	98.386,13
ALTO BOA VISTA	99.375,79	NOVA MARILÂNDIA	41.970,96
ALTO GARÇAS	132.717,17	NOVA MARINGÁ	121.065,33
ALTO PARAGUAI	49.804,94	NOVA MONTE VERDE	90.179,53
ALTO TAQUARI	558.204,30	NOVA MUTUM	547.309,00
APIACÁS	153.528,13	NOVA NAZARÉ	95.081,99
ARAGUAJANA	49.151,41	NOVA OLÍMPIA	297.002,09
ARAGUAÍNA	28.926,50	NOVA SANTA HELENA	47.988,36
ARAPUTANGA	238.827,17	NOVA UBIRATÁ	203.809,66
ARENÁPOLIS	49.685,15	NOVA XAVANTINA	148.688,00
ARIPUANÁ	200.112,88	NOVO HORIZONTE DO NORTE	41.111,75
BARÃO DE MELGAÇO	49.888,57	NOVO MUNDO	90.176,31
BARRA DO BUGRES	366.116,23	NOVO SANTO ANTÔNIO	91.450,43
BARRA DO GARÇAS	430.219,42	NOVO SÃO JOAQUIM	124.893,85
BOM JESUS DO ARAGUAIA	63.972,75	PARANAÍTA	93.844,99
BRASNORTE	222.887,67	PARANATINGA	257.225,49
CÁCERES	406.577,67	PEDRA PRETA	229.525,01
CAMPINÁPOLIS	121.285,22	PEIXOTO DE AZEVEDO	140.900,19
CAMPO NOVO PARECIS	661.968,50	PLANALTO DA SERRA	39.383,64
CAMPO VERDE	449.366,52	POCONÉ	147.260,50
CAMPOS DE JÚLIO	217.287,12	PONTAL DO ARAGUAIA	44.991,61
CANABRAVA DO NORTE	49.398,75	PONTE BRANCA	33.558,69
CANARANA	218.386,57	PONTES E LACERDA	313.434,65
CARLINDA	65.224,27	PORTO ALEGRE DO NORTE	73.618,46
CASTANHEIRA	69.799,31	PORTO DOS GAÚCHOS	87.279,01
CHAPADA DOS GUIMARÃES	144.805,88	PORTO ESPERIDIÃO	123.081,14
CLÁUDIA	115.467,70	PORTO ESTRELA	65.314,36
COCALINHO	104.877,20	POXORÉO	142.923,11
COLIDER	211.376,93	PRIMAVERA DO LESTE	661.853,55
COLNIZA	153.389,61	QUERÊNCIA	226.781,08
COMODORO	217.121,48	RESERVA DO CABAÇAL	36.383,02
CONFRESA	93.435,24	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	89.777,86
CONQUISTA D'OESTE	95.079,40	RIBEIRÃOZINHO	42.508,25
COTRIGUAÇU	123.045,30	RIO BRANCO	70.900,37
CUIABÁ	4.862.179,88	RONDOLÂNDIA	111.796,43
CURVELÂNDIA	37.579,33	RONDONÓPOLIS	2.438.118,95
DENISE	77.875,13	ROSÁRIO OESTE	97.401,96
DIAMANTINO	337.488,08	SALTO DO CÉU	48.937,66
DOM AQUINO	106.904,63	SANTA CARMEM	79.841,54
FELIZ NATAL	229.935,40	SANTA CRUZ DO XINGU	69.302,06
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	59.439,04	SANTA RITA DO TRIVELATO	119.039,19
GAÚCHA DO NORTE	132.325,83	SANTA TEREZINHA	73.974,29
GENERAL CARNEIRO	131.638,72	SANTO AFONSO	38.587,39
GLÓRIA D'OESTE	48.621,22	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	126.762,74
GUARANTÃ DO NORTE	164.692,08	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	92.318,04
GUIRATINGA	111.768,34	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	95.550,82
INDIAVAÍ	50.021,28	SÃO JOSE DO XINGU	96.261,18
IPIRANGA DO NORTE	130.417,22	SÃO JOSÉ DO POVO	40.045,89
ITANHANGÁ	62.528,45	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	199.712,82
ITAÚBA	76.030,46	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	144.446,50
ITUIQUIRA	420.451,97	SÃO PEDRO DA CIPA	33.075,00
JACIARA	217.203,17	SAPEZAL	573.149,63
JANGADA	50.507,55	SERRA NOVA DOURADA	28.446,68
JAURO	157.484,51	SINOP	953.101,40
JUARA	335.051,87	SORRISO	772.960,61
JUINA	378.087,08	TABAPORÃ	88.030,37
JURUENA	66.950,77	TANGARÁ DA SERRA	704.618,83
JUSCIMEIRA	77.534,81	TAPURAH	165.387,91
LAMBARI D' OESTE	100.041,91	TERRA NOVA DO NORTE	84.023,30
LUCAS DO RIO VERDE	545.745,88	TESOURO	60.402,54
LUCIARA	40.103,04	TORIXORÉO	48.089,75
MARCELÂNDIA	149.218,18	UNIÃO DO SUL	68.132,23
MATUPÁ	171.055,29	VALE DE SÃO DOMINGOS	65.412,19
MIRASSOL D' OESTE	147.815,55	VÁRZEA GRANDE	1.532.296,51
NOBRES	248.004,05	VERA	129.789,52
NORTELÂNDIA	46.769,77	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	237.764,21
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	57.390,62	VILA RICA	145.222,41
NOVA BANDEIRANTES	96.725,18	T O T A L	32.289.082,97

COMUNICADO SI0R Nº: 09

PROCESSO Nº: 247609/2009.
VALIDADE: 14/05/2010.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento EXTRA CAMINHÕES LTDA I.E. 13.200.316-3, C.N.P.J 04.284.282/0001-57 esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso III, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 15 de maio de 2009.

(Original assinado)
Emina Mohamed Rachid Hassoun
Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

COMUNICADO SI0R Nº: 08

PROCESSO Nº: 219998/2009.
VALIDADE: 13/05/2010.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento GIOVANNI AUTOMÓVEIS LTDA ME I.E. 13.126.109-6, C.N.P.J 26.769.893/0001-28 esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 14 de maio de 2009.

(Original assinado)
Emina Mohamed Rachid Hassoun
Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

NOTIFICAÇÃO OMISSO PED

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu; Serviços; a pasta Consulta de Notificação-e.
Contribuinte: UEMURA E BRITO LTDA N° da Notificação: 7876/335/32/2009
Endereço: AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 16 - CIDADE VERDE Município: CUIABA - MT CEP: 78028000 Código Verificador: 5513273
Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON-SEJUF
EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2009

PARTICIPANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a UNIÃO.
PARTICIPANTE: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF
OBJETO: (...) Constitui objeto do presente Instrumento o estabelecimento de bases para a promoção de parceria entre a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e a Escola de Administração fazendária – ESAF, para a realização de eventos de capacitação de servidores nas áreas técnicas e humanas.
(...)
VIGÊNCIA: (...) Este Termo terá vigência de 05 (cinco) anos, com início em 16 de abril de 2009 e término previsto em 16 de abril de 2014.(...)

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Participante

Mauro Sérgio Bogéa Soares
Diretor Geral da ESAF
Participante

PORTARIA Nº. 015/2009/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004 e;

Considerando o conteúdo do Ofício nº 081/GPRO/CGP/SEJUF, de 05 de maio de 2009, proveniente da Gerência de Provimento/SEJUF/SEFAZ.

Considerando que mencionado expediente notícia à Corregedoria Fazendária que o servidor Edmilson Pereira Peixoto – Agente da Área Instrumental do Governo, matrícula nº 253510015 encontra-se ausente do trabalho desde o dia 1º de abril de 2009, conforme notícia a CI nº 0441/GEC7/SUFIS.

Considerando que embora notificado a comparecer na Gerência de Provimento, para regularizar sua situação funcional, conforme Ofício nº 76/GPRO/CGP/SEJUF/09, de 22/04/2009, encaminhado via AR, datado de 30/04/2009, o servidor não se manifestou, no prazo estabelecido.

Considerando CI nº 358/GPRO/CGP/SEJUF/2009, de 27/04/2009, retificada pela CI nº 374/GPRO/CGP/SEJUF/2009, de 05/05/2009.

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

Considerando finalmente, que uma vez comprovada a conduta do servidor, esta caracteriza, em tese, abandono de cargo previsto no art. 8º da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004, transgredindo ainda, em tese, o inciso X do art. 143 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores fazendários servidores: Deomar Ribeiro Campos, Arcílio Luiz de Souza, ambos Agentes da Área Instrumental do Governo e Daziré Forte Bello – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro apurarem a suposta conduta retromencionada, devendo ser observado o disposto no artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 18 de maio de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2009/SEEL/FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Voleibol - FMTV – CNPJ nº 14.936.603/0001-04.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização das "Campeonato Brasileiro de Seleções Juvenil Feminino".
Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 101 Elemento de Despesa: 33503900
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Número do EMP: 15601.0001.09.0501-4
VIGÊNCIA: 18/05/09 a 30/06/09.
ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Nicanor Lopes dos Reis Filho – Presidente da Federação Mato-grossense de Voleibol - FMTV.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 091/2009/00/00 – ASJU

Leia o correto
Processo nº 759145/2008–SINFRA
PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 177/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 177801/2009–SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 066/2009
Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-460, Trecho: Entrº MT-130 – Entrº MT-469, sobre o Córrego Joaquim Zuada, com extensão de 17,0km.
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 48.906,35 (quarenta e oito mil, novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- NE Nº 25101.0001.09.01822-5.
PARTES: WALDEMAR TEIXEIRA LEITE e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 180/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 175503/2009-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 060/2009
Objeto do Contrato: execução dos serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira O.A.E. na Rodovia MT-250, Trecho: Entrº MT-175 – Entrº MT-100, sobre os Córregos: Caeté, Rancho Alegre, Canaiba e das Pipas, numa extensão de 15,0 m, 12,0 m, 6,0 m e 24,0 m, sendo 12,0 m de Reconstrução e 45,0m de Reforma
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 141.965,82 (cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, NE(s) 25101.0001.09.01794-6, 25101.0001.09.01797-0 e 25101.0001.09.01812-8
PARTES: TLA – CONSTRUÇÕES LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 181/2009/00/00-ASJU

Processo nº 159274/2009-SINFRA
Modalidade: Tomada de Preço nº 015/2009
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso, com extensão de 18,14 Km,
Valor: R\$ 404.274,19 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).
Prazo: 210(duzentos e dez) dias consecutivos.
Dotação: 25101.0001.26.782.1287.0600.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.09.01786-5.
Partes: ENGTEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 178/2009/00/00 – ASJU

Processo nº. 159184/2009/SINFRA
Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2009
Objeto do Contrato: Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-270, Trecho: Entrº BR-163/364- São Lourenço de Fátima, com extensão de 27,00 Km.
Valor: R\$ 370.733,87 (trezentos e setenta mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0500.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.09.01787-3.
Partes: J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 050/2008/01/01- ASJU

Processo nº 729428/2008-SINFRA
Objeto do Contrato: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas pluviais no Bairro Prolongamento do Acesso ao São Gonçalo Beira Rio, no Município de Cuiabá – MT, numa extensão de 3.679,50 m², (Lote 02 do Edital).
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 050/2008/00/00-ASJU, o valor R\$ 21.762,44 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Partes: TCO TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 005/2009/01/01- ASJU
 Processo nº 205778/2009-SINFRA
Objeto do Contrato: execução dos serviços de Restauração em Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Entº BR-174 (Caramujo), Sub-Trecho: Caramujo - Santa Rita, com extensão de 0,54 Km.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 005/2009/00/00-ASJU, o valor R\$ 116.806,74 (cento e dezesseis mil, oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos).
Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 240/08
PROCESSO:17.278-4/08
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º17.278-4/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 240/08o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 240/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 030/08
PROCESSO: 9.403-7/08
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 9.403-7/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
 1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
 1. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”,** que passará a ter a seguinte redação:
 1. Alterar na **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”,** que passará a ter a seguinte redação:
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 030/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 074/08
PROCESSO: 19.191-7/08
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 19.191-7/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
 1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
 1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,** para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:
 1. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”,** que passará a ter a seguinte redação:
 1. Alterar na **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”,** que passará a ter a seguinte redação:
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 074/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AMIGOS DO PANTANAL DO ITIQUIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 034/08
PROCESSO: 9.388-4/08
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 9.388-4/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
 1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
 1. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”,** que passará a ter a seguinte redação:
 1. Alterar na **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”,** que passará a ter a seguinte redação:
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 034/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

Extrato do Instrumento Contratual nº 197/2009/00/00 – ASJU
 Processo nº 728507/2008 – INTERMAT
 Modalidade: Carta Convite nº 056/2009
Objeto do Contrato: Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Assentamento Jangada Roncador no Município de Chapada dos Guimarães MT, conforme anexo I do Edital.
 Valor: R\$ 139.861,02 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos)...
 Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.
 Dotação: 12301.0001.21.621.240.1832.0600.44905100.100.1.1. – NE- 12301.0001.09.00299-7
Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT, LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para execução de obras de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Rio Branco/MT.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número 300/09
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE :
DESIGNAR o servidor Engenheiro Fabiano Saulo Rocha para Supervisor e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-249/492, Trecho: Entº MT-235 – Entº MT-160 (Nova Maringá), Sub Trecho: Entº MT-235 – Entº MT-492 (acesso São José do Rio Claro) – Nova Maringá (89,80) km e Entº MT-492 – São José do Rio Claro (39,30 km), com extensão total de 129,10 km (cento e vinte e nove quilômetros, cem metros), de conformidade com o Instrumento Contratual nº 147/2009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma JBS Consultoria Projetos e Construções Ltda., efetuando medição dos serviços realizados e após concluída e elaboração do projeto, firmar o Termo de Recebimento Provisório conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia 29/04/2009
CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA Cuiabá/MT, 14 de maio de 2009

PORTARIA / SINFRA Número 302/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE :
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 214/2009 - ASLI/SINFRA, de 14/05/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2009,** com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira, nas Rodovias: MT-417/338/325, Trecho: Juara – N.M. Verde, Juara – Juruena, Juara – Alta Floresta; Sub-trechos: Entº MT-338 – Paranorte, Entº MT-417 – Rio Juruena, Juara – divisa Juara/A. Floresta (Pista do Cabeça), extensões: várias. A realização será no dia 18 de Maio de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
 ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
 PEDRO SOARES DOS SANTOS.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO
CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 303/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE :
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 213/2009 - ASLI/SINFRA, de 14/05/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 077/2009,** com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira O.A.E, na Rodovia: MT-434, Trecho: Reserva do Cabaçal – Rio Branco, sobre o Córrego Roncador e Vazante Sete de Setembro, numa extensão de 12,0 m + 7,0 m = 19,0 m. A realização será no dia 19 de Maio de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....SECRETÁRIO
CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Número: 296/2009

RESOLVE :
DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada (recuperação de Bueiros O.A.C), na Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga - Reserva do Cabaçal , numa extensão de 42,0 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 141/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **TERCON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA,** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 06 de Maio de 2009

PORTARIA / SINFRA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Número : 295/2009

RESOLVE
DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Cáceres, Trecho: Entº BR-070- Morro Pelado, numa extensão de 74,0 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 142/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **TERCON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA,** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 06 de Maio de 2009

PORTARIA/SINFRA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Número : 294/2009

RESOLVE
DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não pavimentada, na Rodovia Municipal de Cáceres, Trecho: Entº BR-070- Entº MT-343, numa extensão de 78,0 km, de conformidade com instrumento contratual Nº 143/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **TERCON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA,** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 05 de Maio de 2009

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Número : 267/2009

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Eng^o JOSÉ PEDRO PIRES para Supervisionar e Fiscalizar a Execução Reforma De Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT -100, Trecho: Barra do Garças – Divisa Barra do Garças/Araguaiana – Araguaiana, sobre o Córrego Vazante Km 12,20 e Córrego da Pitompa Km 16,70, com extensão de 10,0 e 30,0 m, de conformidade com instrumento contratual N^o 154/2009 – ASJU, celebrado com a Firma CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA - ME, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o JOSÉ TEODORO NETO e Eng^o FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 06 de Maio de 2.009

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Número : 301/2009

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Eng^o SÔNIA GENEROSO DE MORAIS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT – 373, Trecho: Ent^o MT – 130 (Poxoróu) – Entr^o BR – 364 (Juscimeira), sobre o Rio III, Córrego IX, Rio Areia, Córrego São Bento, Córrego Marmelo e Córrego XIII, numa extensão de 18,0 M, 18,0 M, 60,0 M, 24,0 M, 18,0 M, e 18,0 M, de conformidade com instrumento contratual N^o 159/2009 – ASJU, celebrado com a Firma CONSTRUTORA BRASIL LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o JOSÉ TEODORO NETO e Eng^o FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 08 de Maio de 2.009

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Número :305/2009

DESIGNAR, O servidor Eng^o LUIS CARLOS FERREIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-338/325, Trecho: Juara – Rio dos Peixes / Juara – Jaú, sobre os Córregos: Córrego Marabá, Banhado da Fértil, Córrego Barraco Preto, Rio Lambari, Córrego Pardo e Córrego Brejeiro, com extensão de 9,0m + 12,0m, + 24,0m, + 30,0m, + 18,0m, + 12,0m, de conformidade com instrumento contratual N^o 173/2009 – ASJU, celebrado com a Firma CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA - ME efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o CLEBER JOSE DE OLIVEIRA e Eng^o FILOGONIO FERREIRA DA SILVA para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Maio

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Número :306/2009

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Eng^o CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Desmatamento(abertura de trilhas e corredores), Limpeza e Regularização de Tanques na Colônia Penal Agrícola de Palmeiras, de conformidade com instrumento contratual N^o 123/2009 – ASJU, celebrado com a Firma MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Eng^o DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 24 de Abril de 2.009

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Número:307 /2009

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Eng^o AIR MONTECCHI VITÓRIO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Cáceres, Trecho: Estrada de Piraputanga, numa extensão de 16,0 Km, de conformidade com instrumento contratual N^o 145 /2009 – ASJU, celebrado com a Firma CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Eng^o FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de Abril de 2.009

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Número:310/2009

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Eng^o JORGE LUIS MOURA MATOS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia, Não Pavimentada na Rodovia: MT-419, Trecho: Entr^o BR-163 – Novo Mundo – Rio Teles Pires, Sub- Trecho: Km 48,3 – Rio Teles Pires – Km 81,9, com extensão de 33,6 Km, de conformidade com instrumento contratual N^o 182/2009 – ASJU, celebrado com a Firma OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME efetuando medição dos serviços realizados e no

final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Eng^o CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Maio de 2.009

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N^o 019/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação de Execução que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermediário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Sapezal – MT, para os Fins que Especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto o Compromisso de Cooperação mútua entre os Partícipes, na instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Sapezal – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do Presente Termo será até 31 de dezembro de 2012, a contar da data da sua Assinatura, podendo ser Prorrogado por Acordo das Partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e João Cesar Borges Maggi (Prefeito do Município de Sapezal – MT).

PROCESSO N^o : 250727/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N^o 026/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação de Execução que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermediário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Ponte Branca – MT, para os Fins que Especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto o Compromisso de Cooperação mútua entre os Partícipes, na instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Ponte Branca – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do Presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua Assinatura, podendo ser Prorrogado por Acordo das Partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Jaqueline Soares Pires (Prefeita do Município de Ponte Branca – MT).

PROCESSO N^o : 255553/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N^o 022/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação de Execução que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermediário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Porto Esperidião – MT, para os Fins que Especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto o Compromisso de Cooperação mútua entre os Partícipes, na instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Porto Esperidião - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do Presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua Assinatura, podendo ser Prorrogado por Acordo das Partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Martins Dias de Oliveira (Prefeito do Município de Porto Esperidião - MT).

PROCESSO N^o : 250774/2009.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N^o 039/2005/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ao Termo De Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quinta – do prazo de Vigência, do termo inicial, que tem como objetivo a instalação e funcionamento de um posto de identificação no Município de Arenópolis – MT.

DOS PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 4 (quatro) anos, contados a partir de 04/05/2009 até 03/05/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Farid Tenório Santos (Prefeito Municipal de Arenópolis - MT).**PROCESSO Nº:** 250803/2009.**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 013/2009/SEJUSP****DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação de Execução que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Confresa – MT, para os Fins que Especifica.**DO OBJETO:** O Presente Termo tem por Objeto o Compromisso de Cooperação mútua entre os Partícipes, na instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Confresa – MT.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de Vigência do Presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua Assinatura, podendo ser Prorrogado por Acordo das Partes mediante Termo Aditivo.**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2009**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Gaspar Domingos Lazari (Prefeito do Município de Confresa – MT).**PROCESSO Nº:** 234086/2009.**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 024/2009/SEJUSP****DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação de Execução que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de São José do Rio Claro – MT, para os Fins que Especifica.**DO OBJETO:** O Presente Termo tem por Objeto o Compromisso de Cooperação mútua entre os Partícipes, na instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de São José do Rio Claro – MT.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de Vigência do Presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua Assinatura, podendo ser Prorrogado por Acordo das Partes mediante Termo Aditivo.**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2009**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Massão Paulo Watanabe (Prefeito do Município de São José do Rio Claro – MT).**PROCESSO Nº:** 234152/2009.**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 017/2009/SEJUSP****DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação de Execução que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Sorriso – MT, para os Fins que Especifica.**DO OBJETO:** O Presente Termo tem por Objeto o Compromisso de Cooperação mútua entre os Partícipes, na instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Sorriso – MT.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de Vigência do Presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua Assinatura, podendo ser Prorrogado por Acordo das Partes mediante Termo Aditivo.**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2009**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Clomir Bedin (Prefeito do Município de Sorriso – MT).**PROCESSO Nº:** 256509/2009.**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 025/2009/SEJUSP****DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação de Execução que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Guarantã do Norte – MT, para os Fins que Especifica.**DO OBJETO:** O Presente Termo tem por Objeto o Compromisso de Cooperação mútua entre os Partícipes, na instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Guarantã do Norte – MT.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de Vigência do Presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua Assinatura, podendo ser Prorrogado por Acordo das Partes mediante Termo Aditivo.**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2009**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Mercidônio Panosso (Prefeito do Município de Guarantã do Norte – MT).**PROCESSO Nº:** 216333/2009.**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 027/2009/SEJUSP****DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação de Execução que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Terra Nova do Norte – MT, para os Fins que Especifica.**DO OBJETO:** O Presente Termo tem por Objeto o Compromisso de Cooperação mútua entre os Partícipes, na instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Terra Nova do Norte – MT.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de Vigência do Presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua Assinatura, podendo ser Prorrogado por Acordo das Partes mediante Termo Aditivo.**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2009**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Manoel Rodrigues de Freitas Neto (Prefeito do Município de Terra Nova do Norte – MT)**PROCESSO Nº:** 269111/2009.**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2009/SEJUSP****DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, E Secretaria de Estado de Educação, E Secretaria de Estado de Emprego, Trabalho, Cidadania E Assistência Social, Para os Fins que Especifica.**DO OBJETO:** O Presente Termo Tem por Objeto A Instrumentalização Da Equipe De Saúde Para Desenvolver Ações De Saúde Mental Junto Aos Adolescentes Dependentes De Álcool E Outras Drogas Internados No Centro Sócioeducativo Do Pólo De Cuiabá – POMERI, Visando A Reabilitação Psicossocial.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo do Presente Termo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) Meses, a Contar da Data da Assinatura, Podendo Ser Prorrogado Por Acordo das Partes Mediante Termo Aditivo, Desde Que Devidamente Justificada e Anterior ao Término da Vigência.**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2009**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública), Ságua Moraes Sousa (Secretário De Estado De Educação - SEDUC), Augustinho Moro (Secretário De Estado De Saúde De Mato Grosso – SES) E Terezinha De Sousa Maggi (Secretária Estado De Emprego, Trabalho, Cidadania E Assistência Social – SETECS).**PROCESSO Nº** 678792/2008-SEJUSP-MT**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2009/SEJUSP****DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e o Município de Nova Canaã Do Norte – MT, Para os Fins que Especifica.**DO OBJETO:** O Presente Termo Tem por Objeto o Compromisso de Cooperação Mútua Entre os Partícipes, na Instalação e Funcionamento de Um Posto de Identificação no Município de Nova Canaã Do Norte - MT**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo do Presente Termo de Cooperação Técnica é de 04 (quatro) Anos, a Contar da Data da Assinatura, Podendo Ser Prorrogado Por Acordo das Partes Mediante Termo Aditivo, Desde Que Devidamente Justificada e Anterior ao Término da Vigência.**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2009**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Antônio Luiz Cesar De Castro (Prefeito do Município de Nova Canaã Do Norte – MT).**PROCESSO Nº** 234198/2009-SEJUSP-MT**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 020/2009/SEJUSP****DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação de Execução que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Nova Marilândia – MT, para os Fins que Especifica.**DO OBJETO:** O Presente Termo tem por Objeto o Compromisso de Cooperação mútua entre os Partícipes, na instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Nova Marilândia – MT.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de Vigência do Presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua Assinatura, podendo ser Prorrogado por Acordo das Partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Juvenal Alexandre da Silva (Prefeito do Município de Nova Marilândia – MT)
 PROCESSO Nº: 220420/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 021/2009/SEJUSP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação de Execução que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermediário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Vera – MT, para os Fins que Especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto o Compromisso de Cooperação mútua entre os Partícipes, na instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Vera – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do Presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua Assinatura, podendo ser Prorrogado por Acordo das Partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Moacir Luiz Giacomelli (Prefeito do Município de Vera – MT)
 PROCESSO Nº: 256328/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - ME.

DO OBJETO: o fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para atender o Programa Rede Cidadã, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 092/2008/SAD do Edital de Pregão nº 114/2008/SAD/MT, bem como, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 18.741,00 (Dezoito mil setecentos e quarenta e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 171/Projeto Atividade: 1441/Elemento de Despesa: 33903000/Fonte: 261.

DA VIGÊNCIA: 19/05/2009 a 18/11/2009.

DA DATA: 19/05/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HÉLIO SANTOS BORBA – Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - ME/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 80/2009/GAB/SEJUSP, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 20/2009/GAB/SEJUSP, datada de 27/02/2009, publicada em D.O.E. de 02/03/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 133/2009/CPPAD, datado de 15 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 04 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04/05/09.

Cuiabá, 18 de maio de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Exercício
 (documento original assinado)

PORTARIA Nº 81/2009/GAB/SEJUSP, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 23/2009/GAB/SEJUSP, datada de 03/03/2009, publicada em D.O.E. de 06/03/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 134/2009/CPPAD, datado de 15 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 08 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 08/05/09.

Cuiabá, 18 de maio de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Exercício
 (documento original assinado)

PORTARIA Nº 82/2009/GAB/SEJUSP, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 25/2009/GAB/SEJUSP, datada de 04/03/2009, publicada em D.O.E. de 06/03/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 132/2009/CPPAD, datado de 15 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 08 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 08/05/09.

Cuiabá, 18 de maio de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Exercício
 (documento original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 183/2007**

ORIGEM: Contrato n.º. 183/2007.

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Aditar a cláusula Décima Segunda – da vigência do contrato n.º. 183/2007

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 27/12/2008 e seu término em 26/12/2009.

FUNDAMENTO: conforme Lei n.º. 8.666/93 Art. 57 § 1º e inciso II, § 2º do mesmo artigo e alterações posteriores.

Cuiabá – MT, 23 de Dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 027/2008.**

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: Fundação Arco Íris de Araputanga

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Da Responsabilidade das partes", "Do Reajuste" e "Da Rescisão" do contrato n.º. 027/2008.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais), devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de R\$ 145.440,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 13/05/2009 e seu término em 12/05/2010.

Cuiabá – MT, 11 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 016/2005.**

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: ORFEU CINAT.

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Da Responsabilidade das partes" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 016/2005.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 727,37 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de R\$ 8.728,44 (oito mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.266.2932.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (Doze) meses, com início em 12/05/2009 e seu término em 11/05/2010.

Cuiabá – MT, 11 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 030/2008.**

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: NEUZALINA DE SOUZA RODRIGUES

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Da Responsabilidade das partes", "Do Reajuste" e "Da Rescisão" do contrato n.º. 030/2008.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 421,57 (quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de R\$ 5.058,84 (cinco mil e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 13/05/2009 e seu término em 12/05/2010.

Cuiabá – MT, 11 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

CREDENCIAMENTO CEB Nº 126/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1171/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 186/09-CEE/MT, aprovado em 12 de maio de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal Indígena "Apowê"**, sediada na Aldeia Caçula, Terra Indígena Pimentel Barbosa, município de Canarana, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de maio de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 168/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1245/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 186/09-CEE/MT, aprovado em 12 de maio de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Indígena "Apowê"**, sediada na Aldeia Caçula, Terra Indígena Pimentel Barbosa, município de Canarana, mantida pelo Município, e **CONVALIDAR** estudos dos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2006 a 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de maio de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

PORTARIA N. 015/09-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4081/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 163/09-CEE/MT, aprovado em 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2007, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Área Profissional de Informática, a **Escola Estadual Heronides de Araújo**, sediada na Rua Valdir Rabelo, n. 40, Município de Barra do Garças, mantida pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRAS-SE
Cuiabá, 13 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 016/09-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n.596/08-CEE/MT, e do Parecer n. 033/09-CEPS-CEE/MT, de 12 de maio de 2009

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, da **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário de Tangará da Serra**, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 11 de maio de 2009 a 10 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRAS-SE
Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 070/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 1327/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 07/04/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 065/2009COORDTEC/CEE/MT. Onde se lê: para Autorização do Curso de Especialização de Nível Médio, leia-se: para Autorização do Curso de Especialização de Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRAS-SE
Cuiabá, 18 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 022/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3827/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 184/09-CEE/MT, aprovado em 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, da Área Profissional de Informática, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio, ministrado na **Escola Estadual Heronides de Araújo**, localizada na Rua Valdir Rabelo, n.40, Centro, Município de Barra do Garças, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRAS-SE
Cuiabá, 13 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 023/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 413/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 034/09-CEE/MT, aprovado em 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Gerência de Saúde, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado pela **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças**, localizada na Rua Xavantes, s/n, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRAS-SE
Cuiabá, 13 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2008/SECITEC. ref. ao processo nº768604/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do "Centro de Treinamento e Pesquisa em Esporte, Saúde e Qualidade de Vida".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 26101; Projeto: 4051; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33503000 Valor: R\$ 11.043,65

Órgão: 26101; Projeto: 4051; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 33503000 Valor: R\$ 31.873,85

Órgão: 26101; Projeto: 4051; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33503600 Valor: R\$ 2.380,00

Órgão: 26101; Projeto: 4051; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 33503600 Valor: R\$ 12.187,50

Órgão: 26101; Projeto: 4051; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 33503900 Valor: R\$ 10.043,40

Órgão: 26101; Projeto: 4051; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 44505200 Valor: R\$ 143.169,60

Órgão: 26101; Projeto: 4051; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 44505200 Valor: R\$ 100.239,80

VALOR: R\$ 645.101,20 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte centavos)

Número dos EMPENHOS: 26101.0001.08.01456-1; 26101.0001.08.01458-6; 26101.0001.08.01457-8;

26101.0001.08.01459-4; 26101.0001.08.01460-8; 26101.0001.08.01461-6; 26101.0001.08.01473-1

PRAZO: 19/12/2008 à 08/12/2010.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Sérgio Henrique Allemand Motta – Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a adesão ao Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 11/2005 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso.

VALOR e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26101.0001.19.122.036.2007.9900.33903700.145.1.1 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

26101.0001.19.363.196.2630.0500.33903700.145.1.1 – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

26101.0001.19.363.196.2629.0800.33903700.145.1.1 – R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

26101.0001.19.363.196.2632.1200.33903700.145.1.1 – R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

26101.1111.19.122.036.2007.9900.33903700.230.1.1 – R\$ 13.824,00 (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais)

DATA: 06/04/2009.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro – SECITEC/MT e Cláudio Rodrigo de Oliveira - Centro de Integração Empresa-Escola -CIEE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a adesão ao Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 12/2005 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso.

VALOR e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26101.0001.19.363.196.2633.0200.33903700.145.1.1 – Valor: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

26101.0001.19.363.196.2631.0400.33903700.145.1.1 – Valor : 6.000,00 (seis mil reais)

26101.0001.19.363.196.2690.0900.33903700.145.1.1- Valor: 6.517,20 (seis mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)

DATA: 06/04/2009.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro – SECITEC/MT e Gustavo Pinto Coelho de Oliveira - Instituto Euvaldo Lodi - IEL

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 015/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO

EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICAM que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 705.421/2008 está enquadrada na Lei n. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limites de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmados em 19/02/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Abril de 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	ART FLEX INDÚSTRIA DE RÓTULOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.352.826-0
CNPJ :	09.447.649/0001-20
Endereço:	Rua Mato Grosso, 569 – Cidade Salmem – RONDONOPOLIS – MT.
Produtos Beneficiados:	Sacos Plásticos Liso; Película – Capa Fardo; Película Para Cereal; Rótulos Manga PEBD; Rótulos Bopp Monocamada; Rótulos Bopp Magazzine; Rótulos Laminados; Película laminada; Sacos Laminados; Película Para Leite; Película Promocional – Faixas; Rótulos Bopp Transparentes; Rótulos Termo-Encolhíveis; Rótulos Bopp Adesivo; Rótulos Papel Couche..

Cuiabá – MT, 23 de Março de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 023/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO

EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 495.712/2007 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 20/12/2006 e aditado em 07/01/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 20 de Dezembro de 2006. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social: COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO	VERDE – COOPERFIBRA
Inscrição Estadual: 13.335.739-2	
CNPJ: 04.476.442/0006-74	
Endereço: Avenida Brasília nº. 2.711 – Campo Verde MT.	
Produtos Beneficiados: Algodão em Pluma (Fase pré-operacional)	

Cuiabá - MT, 15 de Maio de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO CONVÊNIO Nº 017/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – CNPJ nº. 04.214.704/0001-18.

OBJETO: Alteração de Cláusula Terceira/Recursos de Contrapartida do Convênio 017/2007, o valor de R\$ 36.000,00 a ser comprovados em bens e serviço economicamente mensuráveis, passa a ser em espécie, e será depositado na conta específica do convenio.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2009.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a adesão ao Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 11/2005 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso.

VALOR e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24101.0001.23.122.036.2007.9900.33903700.100.1.1 – Valor: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DATA: 06/04/2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge – SEDTUR/MT e Cláudio Rodrigo de Oliveira - Centro de Integração Empresa-Escola –CIEE.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CENTRO DE PESQUISAS DO PANTANAL.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a parceria e a cooperação técnica entre as partes, no sentido de desenvolver pesquisas, trabalho através de projeto de pesquisa que tenham por objetivo a cooperação entre as instituições.

DA ASSINATURA: 31/04/2009

DA VIGÊNCIA: quarenta e oito meses a contar da data da sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Fábio Edir dos Santos Costa –Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA

DO OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros com fornecimento de peças, para atender a frota de veículos oficiais da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 04/05/2009

DA VIGÊNCIA: 04/05/2009 a 03/05/2010

DO VALOR: R\$ 13.009,50 (Treze Mil Nove Reais e Cinqüenta Centavos)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Leopoldo Mario Nigro Filho – Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE AUTO DE APREENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO – AGER/MT comunica ao Sr. Gueeds Alves de Campos, CPF. 705.656.861-00, residente e domiciliado na rua Mariano Rodrigues Paiva, nº 3.120, Centro, Município de Mirassol D'Oeste-MT, que o Auto de Apreensão nº 04899/2007, contido no processo nº 525504/2007, foi mantido por decisão do Diretor de Transportes e Rodovias, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado. Ressalvamos que no caso de não concordância com a decisão de manutenção do referido auto, poderá interpor recurso perante a Diretoria Executiva da AGER-MT, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2009.


MARCIA GLÓRIA VANDOM DE MOURA
Presidente - AGER

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 021/2009.

O Presidente da JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art.30, inciso XVII do Decreto Estadual 180, de 20 de abril de 2007, resolve:

CONSIDERANDO, que à Gerência de Protocolo e Informações, compete receber e protocolar os processos e requerimentos, petições, recursos e outras matarias que devam ser objeto de análise e deliberações da JUCEMAT;

CONSIDERANDO, que à Gerência de Protocolo e Informações, compete fazer a entrega dos processos, certidões, livros e demais documentos submetidos à análise e deliberações da JUCEMAT, mantendo rigoroso controle na entrega desses documentos;

Art. 1º Determinar que a entrega dos atos levados a registro e arquivamento aos usuários, quer os aprovados ou em exigência, em regra se procederão mediante a apresentação do original do cartão de protocolo emitido na recepção desse documento.

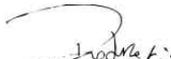
I - No caso de extravio do Cartão de protocolo, a entrega dos atos somente se dará da seguinte maneira:

- Para o próprio Empresário, para administrador de Sociedade empresária, administrador ou diretor de Cooperativa;
- Para Procurador devidamente habilitado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registrada e Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2008

- PARTES:** Locadora – Sra. MARIA HELENA POLIS – Proprietária do imóvel;
Locatário – Sr. DECIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 018/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Colniza/MT;
- VALOR MENSAL:** R\$ 639,36 (Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)
- PRAZO:** 12 (doze) meses;
- ASSINAM:** Sra. MARIA HELENA POLIS - Proprietária do imóvel;
Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34
Helicler Schwingel – CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2008

- PARTES:** Locadora – Sra. ENEDINA CATARINA DE BARROS – Proprietária do imóvel;
Locatário – Sr. DECIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 019/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Jangada/MT;
- VALOR MENSAL:** R\$ 513,20 (Quinhentos e Treze Reais e Vinte Centavos)
- PRAZO:** 12 (doze) meses;
- ASSINAM:** Sra. ENEDINA CATARINA DE BARRROS - Proprietária do imóvel;
Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34
Helicler Schwingel – CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2008

- PARTES:** Locadora – Sr. VALTER BOLONHESE – Proprietário do imóvel;
Locatário – Sr. DECIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 021/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Curvelândia/MT;
- VALOR MENSAL:** R\$ 452,92 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Dois)
- PRAZO:** 12 (doze) meses;
- ASSINAM:** Sr. VALTER BOLONHESE - Proprietário do imóvel;
Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34
Helicler Schwingel – CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2008

- PARTES:** Locadora – Sr. CARLOS ERHARTER – Proprietário do imóvel;
Locatário – Sr. DECIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 022/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Nova Monte Verde/MT;
- VALOR MENSAL:** R\$ 998,06 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Seis Centavos)
- PRAZO:** 12 (doze) meses;
- ASSINAM:** Sr. CARLOS ERHARTER - Proprietário do imóvel;
Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34
Helicler Schwingel – CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2008

- PARTES:** Locadora – Sra. CELITA GOMES – Proprietária do imóvel;
Locatário – Sr. DECIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 024/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Querência/MT.
- VALOR MENSAL:** R\$ 602,30 (Seiscentos e Dois Reais e Trinta Centavos)
- PRAZO:** 12 (doze) meses;
- ASSINAM:** Sra. CELITA GOMES - Proprietária do imóvel;
Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34
Helicler Schwingel – CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2008

- PARTES:** Locadora – Sra. ANA LACHOVICZ HUZIK – Proprietária do imóvel;
Locatário – Sr. DECIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 023/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de São José do Rio Claro/MT;
- VALOR MENSAL:** R\$ 721,76 (Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos);
- PRAZO:** 12 (doze) meses;
- ASSINAM:** Sra. ANA LACHOVICZ HUZIK - Proprietária do imóvel;
Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34
Helicler Schwingel – CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

PORTARIA 008/2009

O Presidente do INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 1966 de 22 de setembro de 1992.

CONSIDERANDO o Parecer 614/SGA/2007 da Ilma Procuradora do Estado Drª Marilci Malheiros F. de S. Costa e Silva e homologação pela Procuradora Geral do Estado em Substituição Legal Drª Maria Magalhães Rosa nos autos de Sindicância 755889/2008;

CONSIDERANDO a nulidade parcial decretada;

CONSIDERANDO o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público e o Princípio da Legalidade Estrita em relação a responsabilidade no desaparecimento de bovinos oriundos do Estado do Pará que estavam sob a guarda e responsabilidade na ULE de Vila Rica/MT.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, com fundamento na LC 207/2004 e na LC 04/90, em desfavor de **FERNANDO HENRIQUE PIOVEZAN SALAZAR**, brasileiro, casado, RG e CPF ignorados;

Deverá ser obedecida na Sindicância, obrigatoriamente, o princípio do devido processo legal ou princípio do contraditório e da ampla defesa, previsto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal e artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, não podendo a prorrogação exceder o prazo de 120(cento e vinte) dias.

Fica designado como membro da Comissão de Sindicância:

Presidente: EVANDRO SAN MARTIN DIAS, TAIG – Advogado, matrícula: 114902;
Membro: FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS SOUTO, Médico Veterinário;
Secretário: MILSON LONGUINHO RODRIGUES, Médico Veterinário.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2009.

DECIO COUTINHO
Presidente do INDEA
Documento Original Assinado

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 063/2008

OBJETO: Tem por objeto prorrogar o prazo, constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 06/04/2009 a 05/05/2009.

ASSINATURA: 03/04/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONTÍNUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ANA CLAUDIA FINAZZI CARDINAL.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 063/2008

OBJETO: Tem por objeto prorrogar o prazo, constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 06/05/2009 a 04/06/2009.

ASSINATURA: 04/05/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONTÍNUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ANA CLAUDIA FINAZZI CARDINAL.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2006

CONTRATADA : BRASIL TELECOM S/A
CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO : 8485/2009
OBJETO : Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº. 007/2006 que tem como objeto a prestação de serviço Telefônico e outros Serviços vinculados de Produtos e Serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda do CEPROMAT.
VIGÊNCIA : 04/02/2009 a 03/02/2010.
FUND. LEGAL : Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.
SIGNATÁRIOS : Luiz Fernando Caldart (Representante da Contratante) e WAGNER OLIVEIRA GOMES e JEFERSON LUIZ BENITEZ (Representantes da Contratada)

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2006

CONTRATADA : Business Objects do Brasil Ltda.
CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO : 91646/2009
OBJETO : Constitui objeto do presente termo aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 006/2006, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção (Plano Standard) para as licenças Business Object, utilizadas no Projeto Sistema de Informações Gerenciais – SIG-MT.
VIGÊNCIA : 13/04/2009 a 12/04/2010.
FUND. LEGAL : Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.
SIGNATÁRIOS : Luiz Fernando Caldart (Representante da Contratante) e Fernando Novaes Corbi (Representantes da Contratada)

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2009.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2006

CONTRATADA : Recovery Clinica Serviços de Saúde Ltda.
CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO : 91619/2009
OBJETO : Constitui objeto do presente Termo, aditar a cláusula IV – Da vigência do Instrumento de Contrato de nº. 004/2006. Contratação de empresa especializada no ramo de medicina do trabalho, especializada em – PCMSO (Programa e Controle Médico e Saúde Ocupacional, PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciária), para cumprir a legislação, especialmente àquela pertinente à saúde e segurança do trabalho.
VIGÊNCIA : 29/04/2009 a 28/04/2010.
FUND. LEGAL : Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.
SIGNATÁRIOS : Luiz Fernando Caldart (Representante da Contratante) e João Francisco de Campos (Representantes da Contratada)

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2009.

TERMO DE ADESÃO

O **CEPROMAT-Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso**, neste ato representado pelo seu Presidente **LUIZ FERNANDO CALDART** adere ao Convênio nº 012/2005 existente entre o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO e o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, firmado em 01 de abril de 2005 e o Quarto Termo Aditivo firmado em 31 de março de 2009 e término em 30 de junho de 2009, publicado no diário oficial do dia 02/04/2009, obrigando-se em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 21.628,16 (Vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), e correrão por conta da dotação orçamentária nº 20.401 CEPROMAT, do projeto nº 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, despesa nº 3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FONTE DE RECURSOS Nº 240 RECURSOS PRÓPRIOS.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2009.

Luiz Fernando Caldart
CONCEDENTE

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
CONVENENTE

*Original assinada.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00187/2009 DE: 19/05/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO – CONCESSÃO

Processo N.: 706599/2008
Nome: (80995/1) CARMEN FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 10/08/1991 Ate 09/08/1996
Qtde Dias: 90

Processo N.: 611570/2008
Nome: (35799/1) DORIVAL DE JESUS BUENO
Quinquênio: 02/02/1996 Ate 01/02/2001
Qtde Dias: 90

Processo N.: 681010/2008
Nome: (18407/1) ELIETE HUGUENEY DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 20/06/1996 Ate 19/06/2001
Qtde Dias: 90

Processo N.: 695016/2008
Nome: (34459/2) ELOIDI FALCHETTI
Quinquênio: 22/11/1995 Ate 21/11/2000
Qtde Dias: 90

Processo N.: 251458/2009
Nome: (83404/1) FABIANO PEREIRA DE FREITAS
Quinquênio: 14/11/1963 Ate 13/11/1968
Qtde Dias: 90

Processo N.: 463670/2008
Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
Quinquênio: 15/05/2003 Ate 14/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 740287/2008
Nome: (97415/1) JUCELIA ARRUDA FARIAS
Quinquênio: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 186427/2009
Nome: (14247/1) JULIANA DE SANTANA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 157910/2009
Nome: (26162/1) LUIZ BENEDITO PINTO FILHO
Quinquênio: 02/02/2002 Ate 01/02/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 439148/2008
Nome: (80609/1) LUIZ CAMPOS DE ARRUDA
Quinquênio: 27/05/2003 Ate 26/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 500032/2008
Nome: (37065/1) MIZAEL PONCE DA SILVA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 795363/2008
Nome: (35508/1) OLGA SUELI ROSA.
Quinquênio: 01/05/2003 Ate 30/04/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 513983/2008
Nome: (30624/1) PAULINA PAULA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 06/08/2003 Ate 05/08/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 653527/2008
Nome: (83222/1) PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA
Quinquênio: 24/06/2003 Ate 23/06/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 618452/2008
Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA
Quinquênio: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: 655064/2008
Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST
Quinquênio: 09/10/2003 Ate 08/10/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 106426/2008
Nome: (24812/1) PEDRINA MARIA SILVA BARROS
Quinquênio: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 798160/2008
Nome: (110140/1) RICARDO EMERICK BONI
Quinquênio: 01/12/2003 Ate 30/11/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 269221/2008
Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 577119/2008
Nome: (93151/1) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
Quinquênio: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: 89938/2009
Nome: (91285/1) ROGERIO SIDNEI ALVES
Quinquênio: 10/07/2000 Ate 09/07/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 638076/2008
Nome: (82923/2) ROSEMAR EURICO COENGA
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 617179/2008
Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 582413/2008
Nome: (107958/1) ROZAN HAUWAGE DOS SANTOS
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 349540/2008
Nome: (106273/1) RUBENS DARIO DE MOURA JUNIOR
Quinquênio: 02/04/2003 Ate 01/04/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 563894/2008
Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE
Quinquênio: 24/09/2001 Ate 23/09/2006

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 640482/2008
 Nome: (79570/1) SEBASTIAO MARINHO SANTOS
 Quinquênio: 11/06/1980 Ate 10/06/1985
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 205512/2009
 Nome: (93755/7) SUZI MONTE DA CRUZ
 Quinquênio: 16/02/2004 Ate 15/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 749695/2008
 Nome: (80432/1) VALCI APARECIDA BARBOSA
 Quinquênio: 13/10/2003 Ate 12/10/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 480870/2008
 Nome: (37747/1) VALDECY SALUSTIANO DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 281938/2008
 Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS
 Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00173/2009 DE: 19/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000224506
 Nome: (69086/4) JANE YONE GRUBER SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 05/05/2009
 Processo N.: 1000000224472
 Nome: (1907/1) JOSE ANTONIO SANTANA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 17/04/2009
 Processo N.: 1000000195573
 Nome: (54918/8) LAURA VICUNA RIBEIRO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 02/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00174/2009 DE: 19/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000025608
 Nome: (33308/1) ELCA DOS SANTOS MACHADO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 02/02/2009
 Processo N.: 1000000025934
 Nome: (18791/1) MARLENE DE JESUS GOMES DA SILVA MIRANDA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 09/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00175/2009 DE: 19/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000224776
 Nome: (85213/1) DALVA DE OLIVEIRA CASTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 A Partir de: 03/03/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 1000000253692
 Nome: (40806/4) ELIZANGELA BAZONI RODRIGUES ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000000245875

Nome: (78435/13) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000000253691
 Nome: (85763/1) MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 5
 Processo N.: 1000000253671
 Nome: (36693/7) MARIA MADALENA DOS SANTOS CHAVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000000253656
 Nome: (18606/1) MARIANGELA LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097284) SERV.CEDIDOS/DISPONIB.P.ENTID.FILANTROPI
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 20
 Processo N.: 1000000253672
 Nome: (113276/9) MONICA SANTANA CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 9
 Processo N.: 1000000224762
 Nome: (13710/1) REGINA CELIA MANGONI BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 19/03/2009 Até 16/09/2009
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000000224768
 Nome: (97025/9) TATIANE MARIA DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 04/02/2009 Até 10/03/2009
 Qtde Horas: 7
 Processo N.: 1000000253677
 Nome: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 10
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00176/2009 DE: 19/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 2008339518
 Nome: (38504/1) HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 13/05/2008 Ate 28/01/2009
 Processo N.: 1000000051877
 Nome: (85697/1) LEILA SILVIA SAMPAIO
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013390) EEPG - LOUREMBERG R. NUNES ROCHA
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 01/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00357/2009 DE: 19/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000245864
 Nome: (55186/4) DAMIAO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009
 Processo N.: 1000000245865
 Nome: (55186/4) DAMIAO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
 Processo N.: 1000000245866
 Nome: (55186/4) DAMIAO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Processo N.: 1000000245867

Nome: (55186/4) DAMIAO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009
 Processo N.: 1000000245280
 Nome: (211139/1) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009
 Processo N.: 1000000245333
 Nome: (211139/1) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
 Processo N.: 1000000245382
 Nome: (211139/1) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Processo N.: 1000000245410
 Nome: (211139/1) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00358/2009 DE: 19/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000245879
 Nome: (91943/37) LILIAN LUCIA DA SILVA MEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016560) EEPFG - JOAO SATO
 A Partir de: 23/02/2009 Até 22/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00359/2009 DE: 19/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000163576
 Nome: (17884/1) ARTUR GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 23/09/1995 Ate 22/09/2000
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 03/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00305/2009 DE: 19/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 300202/2009
 Nome: (63789/1) SELANIA DE LIMA TOLENTINO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
 A Partir de: 05/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00306/2009 DE: 19/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.:
 Nome: (81774/1) LUIS LEITE VIEIRA NETO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/02/1985 Ate 31/01/1990
 A Partir de: 02/07/2007 Ate 31/07/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 038/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. 038/2009/SAD marcado para o dia 27/05/2009 às 08h:30m sala 07, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de COLETES BALÍSTICOS destinados a atender as necessidades dos Efetivos das Unidades Policiais vinculadas a SEJUSP, POLICIA MILITAR e do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, foi PRORROGADO para 01/06/2009 às 08h:30m sala 07, informamos ainda que houve a inclusão deste 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO:

- QUANTO AO ANEXO I DO EDITAL – DA PROPOSTA DE PREÇO. NO QUE SE REFERE AOS LOTES 1 E 2:

PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III A, MODELO MASCULINO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COLETE À PROVA DE BALAS PARA USO POLICIAL (USO EXTERNO), COR PADRÃO DO ÓRGÃO, TECIDO RIP STOP, CONFECCIONADO EM ARAMIDA OU POLIETILENO, OU COMPOSIÇÃO DESTES MATERIAIS, QUE RESISTA A DISPAROS DE PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO ATÉ O CALIBRE 9MM FMJ DE ALTA VELOCIDADE E 44 MAGNUM, OBRIGATORIAMENTE APRESENTAÇÃO DO T.R. (TÍTULO DE REGISTRO) E APOSTILAMENTO, RETEX E RAT EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO. ATENDENDO AS NORMAS NIJ STD 01.01.03 OU NIJ STD 01.01.04. DAS EXIGÊNCIAS: NÃO ULTRAPASSAR O LIMITE DE PESO COM AS RESPECTIVAS CAPAS (INTERNA E EXTERNA) CONFORME CADA MODELO: MASCULINO: TAMANHO PEQUENO, PESO MÁXIMO 2.675 GRAMAS; TAMANHO MÉDIO, PESO MÁXIMO 2.895 GRAMAS; TAMANHO GRANDE, PESO MÁXIMO 3.177 GRAMAS; TAMANHO EXTRA-GRANDE, PESO MÁXIMO 3.498 GRAMAS. PAINÉIS BALÍSTICOS MASCULINO: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA OU POLIETILENO, OU COMPOSIÇÃO DESTES MATERIAIS, QUE OFEREÇA PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA, QUE AGIRÁ NÃO SOMENTE NA PARALISAÇÃO DA TRAJETÓRIA DO PROJÉTEL IMPACTADO CONTRA O COLETE, MAS TAMBÉM NA PERFEITA ABSORÇÃO DAS ONDAS DE CHOQUE RESULTANTES. DEVERÁ SER FORNECIDO PARA PERMITIR UM PERFEITO AJUSTE AO CORPO, PARA SER UTILIZADO DE MANEIRA OSTENSIVA SOBRE O UNIFORME POLICIAL DE FORMA A NÃO COMPROMETER NENHUMA ÁREA DE PROTEÇÃO E AINDA OTIMIZAR A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE RESISTÊNCIA E COMODIDADE DE USO, COM LIBERDADE PARA MOVIMENTOS. TERÃO NO MÍNIMO AS SEGUINTE MEDIDAS: AS DIMENSÕES E ÁREAS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL DEVERÃO OBEDECER ÀS MEDIDAS EXIGENTES NOS DESENHOS FORNECIDOS. DAS CAPAS INTERNAS: OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR NUMERAÇÃO DE SÉRIE A CADA 08 (OITO) CAMADAS PARA IDENTIFICAÇÃO EM CASO DE EXTRAVIO, FURTO OU ROUBO; OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO SER RECOBERTOS POR UMA CAPA INTERNA CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO A FIM DE PROTEGÉ-LOS DE DIVERSOS FATOS, COMO CHUVA, SUOR, IMERSÕES, ETC.DAS CAPAS EXTERNAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP COM MÉDIA DE 67% DE ALGODÃO E 33% DE POLIÉSTER, NO FORMATO DE ENVELOPE, COM FECHAMENTO EM VELCRO, COMBINANDO COM O TECIDO, ONDE SERÃO INTRODUZIDOS OS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL RESPECTIVAMENTE. A ADERÊNCIA FIXADA NA PARTE CENTRAL DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 330MM DE COMPRIMENTO POR 145MM DE LARGURA. AS CAPAS EXTERNAS DEVERÃO POSSUIR REGULAGEM NAS LATERAIS E OMBROS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO ATRAVÉS DE FITA ADERENTE TIPO VELCRO. A REGULAGEM DE ALTURA SERÁ EFETUADA POR ALÇAS NOS OMBROS (VER ANEXO I). OS VELCROS PARA REGULAGEM DO COLETE AO CORPO TERÃO NO MÍNIMO AS SEGUINTE MEDIDAS: NA PARTE LATERAL: VELCRO DE 210MM X 140MM; NO OMBRO: 100MM X 50MM; CADA CAPA DEVERÁ VIR (BORDADA OU COM SILK SCREEN, À ESCOLHA) COM O LOGOTIPO DA CORPORACÃO COM APROXIMADAMENTE 90MM (NOVENTA) MILIMETROS DE ALTURA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO, DO LADO DIREITO DEVERÁ POSSUIR VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM X 15MM, TODAS NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO; DAS CAPAS EXTERNAS SOBRESSALENTE: CADA COLETE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 01 (UMA) CAPA EXTERNA SOBRESSALENTE DE IDÊNTICA CONFECCÃO. PARA ATENDER ÀS UNIDADES: POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL/PJC (COR PRETA), POLICIA MILITAR/PMMT (COR AZUL MARINHO), SISTEMA PRISIONAL (COR PRETA), GEFRON (COR PRETA) E POLITEC (COR PRETA). TAMANHOS P, M, G E GG. TODOS OS COLETES DEVERÃO POSSUIR O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS. UNIDADE.	UN	3000		

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	--------	-------------	-------------

2	<p>COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III A, MODELO FEMININO COM BOJO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COLETE À PROVA DE BALS PARA USO POLICIAL COM BOJO (USO EXTERNO), COR PADRÃO DO ÓRGÃO, TECIDO RIP STOP, CONFECCIONADO EM ARAMIDA OU POLIETILENO, OU COMPOSIÇÃO DESTES MATERIAIS, QUE RESISTA A DISPAROS DE PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO ATÉ O CALIBRE 9MM FMJ DE ALTA VELOCIDADE E 44 MAGNUM OBRIGATORIAMENTE APRESENTAÇÃO DO TR (TÍTULO DE REGISTRO) E APOSTILAMENTO, RETEX E RAT EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO. ATENDENDO AS NORMAS NIJ STD 01.01.03 OU NIJ STD 01.01.04.</p> <p>DAS EXIGÊNCIAS: NÃO ULTRAPASSAR O LIMITE DE PESO COM AS RESPECTIVAS CAPAS (INTERNA E EXTERNA) CONFORME CADA MODELO. FEMININO-TAMANHO PEQUENO, PESO MÁXIMO 2.274 GRAMAS TAMANHO MÉDIO, PESO MÁXIMO 2.568 GRAMAS; TAMANHO GRANDE, PESO MÁXIMO 2.877 GRAMAS; TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO MÁXIMO 3.423 GRAMAS; PAINÉIS BALÍSTICOS FEMININO COM BOJO DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA OU POLIETILENO, OU COMPOSIÇÃO DESTES MATERIAIS, QUE OFEREÇA PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III A, QUE AGIRA NÃO SOMENTE NA PARALISAÇÃO DA TRAJETÓRIA DO PROJÉTI IMPACTADO CONTRA O COLETE, MAS TAMBÉM NA PERFEITA ABSORÇÃO DAS ONDAS DE CHOQUE RESULTANTES, DEVERÁ SER FORNECIDO PARA PERMITIR UM PERFEITO AJUSTE AO CORPO, PARA SER UTILIZADO DE MANEIRA OSTENSIVA SOBRE O UNIFORME POLICIAL DE FORMA A NÃO COMPROMETER NENHUMA ÁREA DE PROTEÇÃO E AINDA OTIMIZAR A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE RESISTÊNCIA E COMODIDADE DE USO, COM LIBERDADE PARA MOVIMENTOS, TERÃO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES MEDIDAS: AS DIMENSÕES E ÁREAS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL DEVERÃO OBEDECER ÀS MEDIDAS EXIGENTES NOS DESENHOS FORNECIDOS, DAS CAPAS INTERNAS: OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR NUMERAÇÃO DE SÉRIE A CADA 08 (OITO) CAMADAS PARA IDENTIFICAÇÃO EM CASO DE EXTRAVIO, FURTO OU ROUBO; OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO SER RECOBERTOS POR UMA CAPA INTERNA CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO A FIM DE PROTEG-LOS DE DIVERSOS FATOS, COMO CHUVA, SUOR, IMERSÕES, ETC. DAS CAPAS EXTERNAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP COM MÉDIA DE 67% DE ALGODÃO E 33% DE POLIÉSTER, NO FORMATO DE ENVELOPE, COM FECHAMENTO EM VELCRO, COMBINANDO COM O TECIDO, ONDE SERÃO INTRODUZIDOS OS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL RESPECTIVAMENTE. A ADERÊNCIA FIXADA NA PARTE CENTRAL DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 330MM DE COMPRIMENTO POR 145MM DE LARGURA. AS CAPAS EXTERNAS DEVERÃO POSSUIR REGULAGEM NAS LATERAIS E OMBROS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO ATRAVÉS DE FITA ADERENTE TIPO VELCRO. A REGULAGEM DE ALTURA SERÁ EFETUADA POR ALÇAS NOS OMBROS (VER ANEXO I). OS VELCROS PARA REGULAGEM DO COLETE AO CORPO TERÃO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES MEDIDAS: NA PARTE LATERAL: VELCRO DE 210MM X 140MM; NO OMBRO: 100MM X 50MM. CADA CAPA DEVERÁ VIR BORDADA OU COM SILK SCREEN, À ESCOLHA) COM O LOGOTIPO DA CORPORAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 90MM (NOVENTA) MILÍMETROS DE ALTURA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO, NO LADO DIREITO DEVERÁ POSSUIR VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM X 15MM, TODAS NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO; DAS CAPAS SOBRESSALENTES: CADA COLETE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 01 (UMA) CAPA EXTERNA SOBRESSALENTE DE IDÊNTICA CONFECCÃO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/PJUC (COR PRETA), POLÍCIA MILITAR/PMMT (COR AZUL MARINHO), SISTEMA PRISIONAL (COR PRETA), GEFRON (COR PRETA) E POLITEC (COR PRETA). TAMANHOS P, M, G E GG. UNIDADE. TODOS OS COLETES DEVERÃO POSSUIR O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS. UNIDADE.</p>	UN	500		
---	---	----	-----	--	--

* Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 026/2009/SAD
 PREGÃO: N° 010/2009 – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: N° 664.264/2008 /SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa: M.S DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.970.175/0001-21, localizada na Rua: Regente Feijó, N°: 273 Bairro: Jardim Paulista Campo Grande-MS, CEP: 79.050-680 representada pela Sr(a). WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS, portadora do RG: 111.6646-0 SJ/MT e o CPF: 872.510.431-49 , CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNÓSTICOS LTDA , inscrita no CNPJ: 46.962.122/0001-60 , localizada na Rua: Dr. Fernando Pompeu de Camargo, N°: 999, Bairro: Jardim do Trevo, Campinas-SP , CEP: 13.040-010 representada pela Sr(a). CEILA LEITE RIBEIRO, portadora do RG: 898.214 – SSP/MT e o CPF: 571.215.401-34, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1- DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE LABORATORIAL**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2- DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3- DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4- DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, a Empresa, e a especificação dos Medicamentos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ALACLOR - PADRÃO EM PÓ-ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	MG	250	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 2,60
2	ALDRIN, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	50	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 18,20
3	ATRAZINA, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	250	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 4,00
4	BENZATONA, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	250	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 3,18
5	ALFA CLORDANO, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	10	FLUKA	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 87,80
6	G CLORDANO. MILIGRAMA.	MG	10	FLUKA	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 87,80
7	CLORDANO, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	250	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 3,81
8	DIELDRIN, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	25	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 38,80
9	2,4 - D, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	250	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 2,59
10	4,4 - DDT, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	250	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 3,77
11	ENDOSSULFAN, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	250	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 4,00
12	ENDRIN, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	250	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 2,95
13	GLIFOSATO, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	250	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 4,40
14	HEPTACLOR, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	250	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 12,80
15	HEPTACLOR EOXEPÓXIDO (ISOMERO B), PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	25	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 40,00
16	HEXACLORO BENZENO, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	100	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 6,25
17	g BHC(LINDANO), EMBALAGEM EM FRASCO COM 50MG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MILIGRAMA.	MG	50	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 15,88
18	METOLACROR, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	100	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 6,48
19	MOLINATO, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	100	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 8,36
20	PENDIMETALINA, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	50	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 24,00
21	PERMETRINA, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	10	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 79,60
22	PROPANIL, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	250	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 4,00

23	SIMAZINA, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	100	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 7,10
24	HEPTACLOR ENDOEPÓXIDO (ISOMERO A), PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	10	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 190,00
25	TRIPILURALINA, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	250	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 4,00
26	PENTAFLOROFENOL, PADRÃO ANALÍTICO PARA RESÍDUO DE PESTICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MG	100	QUIMLAB	MS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 7,30

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PAPEL PARA IMPRESSORA MINI API, CAIXA COM 04 ROLOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA.	CX	4	BIOME RIEUX	CQC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 104,00
2	PONTEIRA ESTÉRIL, DE 500 A 1000UL, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	UN	3000	BIOME RIEUX	CQC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3,35
3	ATB MÉDIUM (P/INOC. DESC. De ATB), CAIXA COM 100 AMPOLAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	CX	4	BIOME RIEUX	CQC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 901,00
4	ID 32 E 25 GAL (ENTEROBACT E BGN) PARA 25 IDENTIFICAÇÕES, CAIXA COM 25 IDENTIFICADORES.	CX	6	BIOME RIEUX	CQC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.300,00
5	ID 32 GN - 25GAL + 25 MEIOS (BGN NÃO FERMENTADOR) PARA 25 IDENTIFICAÇÕES, CAIXA COM 25 IDENTIFICADORES.	CX	4	BIOME RIEUX	CQC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.600,00
6	ATB GN 5 25 GAL PARA 25 ANTIBIÓTICOS, CAIXA COM 25 IDENTIFICADORES.	CX	2	BIOME RIEUX	CQC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 900,00
7	ATB UR 5 25 GAL PARA 25 ANTIBIÓTICOS, CAIXA COM 25 IDENTIFICADORES.	CX	2	BIOME RIEUX	CQC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 800,00
8	JAMES FRASCO COM 02 AMPOLAS (INDOLL) PARA ID 32 E APROXIMADAMENTE 100 PROVAS, CAIXA COM 02(DUAS) AMPOLAS.	CX	4	BIOME RIEUX	CQC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 235,00
9	NACL 8,85% MÉDIUM 1 AMPOLA PARA CADA CARTELA.	UN	400	BIOME RIEUX	CQC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 11,40
10	ÓLEO DE PARAFINA, FRASCO COM 125 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	3	BIOME RIEUX	CQC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 110,00

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ÁCIDO NALIDIXICO 30µg, PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,50
2	ÁCIDO PIPEMÍDICO 20µg, PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,50
3	AMICACINA 30mcg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	20	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
4	AMOXACILINA COM ÁCIDO CLAVULÂNICO 30µg, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	20	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
5	AMPICILINA 10µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	20	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
6	AZITROMICINA 15mcg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	10	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
7	AZTREONAM 30µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	10	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
8	BACITRACINA (0,04 UI) PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	5	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
9	BACITRACINA 10µ PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	5	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
10	CEFACLOR 30µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	5	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
11	CEFALEXINA 30µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	20	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
12	CEFALOTINA 30µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	20	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
13	CEFEPIME 30mcg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	10	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
14	CEFOXITINA 30µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
15	CEFTAZIDIMA 30mcg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	10	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
16	CEFTRIAXONA 30µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
17	CIPROFLOXACINA 5µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
18	CLARITROMICINA 15µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	5	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
19	CLINDAMICINA 2µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
20	CLORANFENICOL 30µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	10	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55

21	DISCOS FATOR V PARA HAEMOPHYLUS SP, EMBALAGEM EM CARTUCHO COM 50 DISCOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	CA	5	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,30
22	DISCOS FATOR X PARA HAEMOPHYLUS SP PARA TSA, EMBALAGEM EM CARTUCHO COM 50 DISCOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	CA	5	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,30
23	ERITROMICINA 15µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	10	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
24	ESTREPTOMICINA 10 mcg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	5	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
25	ESTREPTOMICINA - 300MCG, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	5	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
26	GENTAMICINA 10 mcg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	10	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
27	GENTAMICINA 120MCG, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	5	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
28	IMPENEM 10 µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	5	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
29	NITROFURANTOINA 300µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
30	NORFLOXACIN 10 µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
31	NOVOBIOCINA 05 mcg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	5	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
32	OPTOQUINA 05 mcg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	5	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
33	OXACILINA 5µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	10	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
34	PENICILINA G 10µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	10	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
35	SULFAMETOXAZOL/TRIMETOPRIM 25mcg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	20	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
36	TETRACICLINA 30µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	10	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
37	VANCOMICINA 30µg PARA TSA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
38	ERTAPENEM 10 MCG, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
39	AMPICILINA COM SULBACTAM 10/10 MCG, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
40	CARBENICILINA 10MCG, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
41	LEVOFLOXACINA 5 MCG PARA ANTIBIOGRAMA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
42	PIPERACILINA COM TAZOBACTAM 110 MCG PARA ANTIBIOGRAMA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
43	TOBRAMICINA 10 MCG PARA ANTIBIOGRAMA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
44	POLIMIXINA B 300 MCG PARA ANTIBIOGRAMA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
45	TICARCILINA COM ÁCIDO CLAVULÂNICO, 75/10MCG, PARA ANTIBIOGRAMA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55
46	MEROPENEM 10 MCG PARA ANTIBIOGRAMA, COM DISPENSADORES DE DISCOS, CARTUCHO COM 50 DISCOS.	CA	15	OXOID	MS DIAGNOST LTDA	R\$ 18,55

Cuiabá – MT, 11 de maio de 2009.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº320612/2009/SAD
Disponível na íntegra no site da SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 027/2009/SAD
PREGÃO: Nº. 009/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 695.784 /2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas, CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.962.122/0001-60, localizada na Rua Dr. Fernão Pompeu de Carmo, Nº 999 Jd. Do Trevo, Campinas - SP, representada pela Sra. CEILA LEITE RIBEIRO, portador do RG: 898.214 - MT e o CPF: 571.215.401-34, MS DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.970.175/0001-21, localizada na Rua Regente Feijó, Nº - 237 - Jardim Paulista - Campo Grande - MS, representada pela Sra. WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS, portadora do RG: 111.6646-0 SJ/MT e o CPF: 872.510.431-49, PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 00.740.696/0001-92, localizada na SIA/SUL Trecho 03 lote 810/820 – Brasília DF, representada pela Sra. ELIANE RODRIGUES PEREIRA, portadora do RG: 0.428.763 SSP/MT e CPF: 458.435.031-00, GENÉTICA-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.596.529/0001-10, localizada na SHCGN-CR, quadra 716 - Bloco B, Loja 48, Asa Norte, CEP: 70.770-732, Brasília-DF, representada pelo Sra. SILVANA SOUZA DE ALMEIDA GÓDINHO portadora do CPF: 630.415.881-53, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preço tem por objeto aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1 O lote, a especificação, unidade, a quantidade, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	AGENTE LISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE GLÓBULOS BRANCOS E DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA EM ANALISADOR DIFERENCIAL PARA APARELHO ABX MICROS 60 (PATRIMÔNIO). FRASCO 01 LITRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	160	HOTIBA-ABX	CQC - TEC. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 401,00
2	CONTROLE BAIXO, NORMAL E ALTO PARA APARELHO ABX MICROS 60 (PATRIMÔNIO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	63	HOTIBA-ABX	CQC - TEC. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 817,00
3	MINICLEAN, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	241	HOTIBA-ABX	CQC - TEC. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 122,50
4	SOLUÇÃO DESINFECTANTE E DETERGENTE PARA CONTADORES HEMATOLÓGICOS ABX MICROS 60 (PATRIMÔNIO). FRASCO COM 400 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	73	HOTIBA-ABX	CQC - TEC. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 108,50
5	SOLUÇÃO ISOTÔNICA TAMPONADA PARA DETERMINAÇÃO DOS ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE E A MEDIDA DO HEMATOCRITO EM CONTADORES HEMATOLÓGICOS PARA APARELHO ABX MICROS 60 (PATRIMÔNIO) 20 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	220	HOTIBA-ABX	CQC - TEC. EM SIST. DIAG. LTDA	R\$ 213,30

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 20ML, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA QUE DEVE SER ACONDICIONADO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONCENTRAÇÃO PRONTA PARA USO. FRASCO.	FR	19	BIACLIN	MS DIAGNÓSTICA	R\$ 5,00
2	ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 250ML, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA QUE DEVE SER ACONDICIONADO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONCENTRAÇÃO PRONTA PARA USO. FRASCO.	FR	19	BIACLIN	MS DIAGNÓSTICA	R\$ 30,00
3	ANTICOAGULANTE EDTA CONSERVADO ENTRE 15 E 30 GRAUS C°, EMBALAGEM EM FRASCO COM 250ML, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA QUE DEVE SER ACONDICIONADO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONCENTRAÇÃO PRONTA PARA USO. FRASCO.	FR	28	BIACLIN	MS DIAGNÓSTICA	R\$ 30,00
4	ANTICOAGULANTE FLUORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 250ML, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA QUE DEVE SER ACONDICIONADO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONCENTRAÇÃO PRONTA PARA USO. FRASCO.	FR	28	BIACLIN	MS DIAGNÓSTICA	R\$ 30,17

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO PARA 100 ML SEM BICO. UNIDADE.	UN	48	JP	PMH	R\$ 0,75
2	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO PARA 250 ML SEM BICO. UNIDADE.	UN	90	JP	PMH	R\$ 0,96
3	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO FUNDO CÔNICO (PLÁSTICO) COM SUPORTE 125ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	2306	JP	PMH	R\$ 1,35
4	CRONÔMETRO DIGITAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	21	CRONOBIO	PMH	R\$ 42,00
5	ESTANTE PLÁSTICA COLORIDA DE 5,5CM DE ALTURA AUTOCLAVÁVEL COM 12 FUROS PARA TUBO DE ATÉ 16MM DE DIÂMETRO.	UN	52	JP	PMH	R\$ 18,00

6	ESTANTE PLÁSTICA COLORIDA DE 5,5CM DE ALTURA AUTOCLAVÁVEL COM 60 FUROS PARA TUBO DE ATÉ 16MM DE DIÂMETRO. UNIDADE.	UN	52	JP	PMH	R\$ 18,00
7	ESTANTE PLÁSTICA PARA TUBOS DE 10ML COM CAPACIDADE PARA 60 TUBOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	52	JP	PMH	R\$ 18,00
8	ESTOJO PARA ARMAZENAR, CONGELAR E TRANSPORTAR EPPENDORFF. UNIDADE.	UN	12	PLASTBIO	PMH	R\$ 15,00
9	JARRA PARA ANAEROBIOSE COM CAPACIDADE DE 2,5 LITROS, COM SUPORTE INTERNO PARA PLACAS DE PETRI. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	6	PERMUTION	PMH	R\$ 420,00
10	PÊRA DE BORRACHA, (SOROLOGIA II). UNIDADE.	UN	30	JP	PMH	R\$ 7,45
11	TUBO TIPO EPPENDORF COM TAMPÁ VOLUME 1,5 ML (PACOTE COM 1000), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE.	PT	1010	CRAL	PMH	R\$ 28,50
12	PIPETADE PASTEUR PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 3 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	5000	CRAL	PMH	R\$ 0,08
13	PIPETA DESCARTÁVEL PARA VHS, SISTEMA TAKIVES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1840	CRAL	PMH	R\$ 1,05
14	PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA GRANDE VOLUME (DE 200 Ua 1000 U), PARA MICROPIPETA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	34000	CRAL	PMH	R\$ 0,03
15	PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA PEQUENO VOLUME (DE 10 Ua 100 U) PARA MICROPIPETA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	34000	CRAL	PMH	R\$ 0,03
16	TUBO TIPO EPPENDORFF COM TAMPÁ, CAPACIDADE DE 2ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PT	178	AXYGEN	PMH	R\$ 45,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
2	AGULHA MULTIPLA DESCARTÁVEL 21G (0,8 X 25MM) PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO. UNIDADE.	UN	40000	GREINER	GENÉTICA	R\$ 0,33
3	AGULHA MULTIPLA DESCARTÁVEL 22G (0,7 X 25MM) PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO. UNIDADE.	UN	5000	GREINER	GENÉTICA	R\$ 0,33
4	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 400 AGULHAS. EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	10000	VACUPLAST	GENÉTICA	R\$ 13,11
5	MICROLANCETAS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2906	WILTEX	GENÉTICA	R\$ 0,08
6	MINI TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM PET. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM EDTA-K, COM TAMPÁ DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	5000	GREINER	GENÉTICA	R\$ 0,96
7	MINI TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, COM TAMPÁ DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR VERMELHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	6600	GREINER	GENÉTICA	R\$ 0,96
8	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO: 13 X 75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO (NaF) E EDTA-K, VOLUME 2,0 ML, COM TAMPÁ DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR CINZA. UNIDADE.	UN	28500	GREINER	GENÉTICA	R\$ 0,55
9	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO: 13 X 75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO, VOLUME 4ML, COM TAMPÁ DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR VERMELHA. UNIDADE.	UN	43000	GREINER	GENÉTICA	R\$ 0,55
10	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO: 16 X 100 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, VOLUME 8,0 ML, COM TAMPÁ DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR VERMELHA. UNIDADE.	UN	20000	GREINER	GENÉTICA	R\$ 0,70
11	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET E PP, TAMANHO 13 X 75 MM, ESTÉRIL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO À 3,2%, VOLUME 2,0 ML A 2,7 ML, COM TAMPÁ DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AZUL. UNIDADE.	UN	28000	GREINER	GENÉTICA	R\$ 0,70
12	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, EM PET, TAMANHO 16 X 100 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR COM ATIVADOR DE COÁGULO, VOLUME 9ML A 10 ML, COM TAMPÁ DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR VERMELHA. UNIDADE.	UN	50000	GREINER	GENÉTICA	R\$ 0,55
13	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO 13 X 75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM EDTA-K2, VOLUME DE 4,0 ML, COM TAMPÁ DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA. UNIDADE.	UN	50000	GREINER	GENÉTICA	R\$ 0,55

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	-------	-------	---------	-------------

111	MICROPIPETA AUTOMÁTICA PLÁSTICA DE 20 A 200 µl (COM DISPENSADOR), (SOROLOGIA II). UNIDADE.	UN	60	DIGIPET	PMH	R\$ 134,00
2	MICROPIPETA AUTOMÁTICA PLÁSTICA DE 10 A 100 µl (COM DISPENSADOR), (SOROLOGIA II). UNIDADE.	UN	60	DIGIPET	PMH	R\$ 134,00
3	MICROPIPETA AUTOMÁTICA PLÁSTICA DE 100 A 1000 µl (COM DISPENSADOR), (SOROLOGIA II). UNIDADE.	UN	60	DIGIPET	PMH	R\$ 133,00
7	MICROPIPETA PLÁSTICA DE VOLUME ÚNICO DE 25 µl (COM DISPENSADOR), (SOROLOGIA II). UNIDADE.	UN	60	DIGIPET	PMH	R\$ 49,00

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. TESTE.	TS	15000	TRINITY BIOTECH	PMH	R\$ 2,40
2	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPPA), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. TESTE.	TS	8000	TRINITY BIOTECH	PMH	R\$ 2,40
3	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO FIBRINOGENIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. TESTE.	TS	3425	TRINITY BIOTECH	PMH	R\$ 2,92

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	TESTE SÓDIO E POTÁSSIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	16.000	HUMAN	PMH	R\$ 3,15

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2009.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº330040/2009/SAD
Disponível na íntegra no site da SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ADENDO I AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
Nº 002/2009 – SEJUF – SEFAZ/PGE

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, com sede na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo III, Bloco A, Térreo, Cuiabá/MT, por sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA CONJUNTA N.º 011/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, de 03 de dezembro de 2008, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu inserir o ADENDO I ao Edital da Concorrência Pública Nacional nº 002/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE cujo objeto é Construção do Complexo V – 2ª Etapa, sede da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT, localizada no município de Cuiabá/MT. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site www.sefaz.mt.gov.br, na parte Licitação.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 024/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 024/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de construção civil/Rodoviária, para execução dos serviços de Construção de Calçadas em Concreto em Diversas Vias, no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT. A realização será no dia 10 de junho de 2009, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 25/05/2009 na Superintendência de licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 19 de maio de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 003/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 003/2009, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – área Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Campus Universitários da UFMT nos Municípios de Barra do Gargas (lote 01), Sinop (lote 02) e Rondonópolis (lote 03). A realização será no dia 25 de junho de 2009, às 14h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 25/05/2009, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 19 de maio de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2009

OBJETO: Aquisição de material de consumo – Higiene, limpeza, hospitalar, artigos de copa e cozinha, cadeados e gêneros alimentícios – destinado a atender as necessidades das Unidades administrativas da SEJUSP: CBM-MT, PM-MT, CGPM, Academia Costa Verde, PJC-MT, Acadepol, CGPJ, CIOPAer, Politec, GGI, GEFRON, CIOSP, GAB-SAJUR, CPC, Rede Cidadã, SSSE, CONEN, FUNAC, SSE, Ouvidoria da Polícia, FESP e COTI, conforme especificações contidas no Edital nº 032/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 02/06/2009

HORÁRIO: 08:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 07.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – CONTAINER – para atender às necessidades da POLITEC e SISTEMA PRISIONAL, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 03/06/2009

HORÁRIO: 14:30 h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEDUC

EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADENDO I E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA AO EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2009 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o ADENDO I ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2009 - SEDUC, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e operacionalização, incluindo o Fornecimento de Alimentação, Hospedagem, Locação de Sala e Equipamentos de Recursos Áudio-Visuais, Passagens Aéreas e Terrestres, Serviços de Reprografia, Fornecimento de Instrutor para Ministrar Curso e Aquisição de Materiais Instrucionais para realização do Projeto de Formação Continuada da Educação Especial na área Altas Habilidades / Superdotação na modalidade presencial para professores da Educação Básica que atuam na Educação Especial, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal nº: 806012/2007/MEC/FNDE/SEDUC/MT., e ainda prorroga a data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes para o dia 01 de Junho de 2009, às 08:30h, Sala de Pregão nº 06 – SAD, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da SAD/MT e SEDUC/MT. Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que por conveniência administrativa, decide **ANULAR** a Concorrência Pública n.º 001/2008, contrato 181/2008, Termo de Convênio n.º 806017/2007/MEC/FNDE, Processo Licitatório n.º. 673710/2008, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na execução de obras civis para a construção de 68 (sessenta e oito) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas em 10 (dez) regiões do Estado de Mato Grosso, para a qual se sagrou vencedora a empresa: Construtora Panamericana Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.255.381/0001-48, tornando sem efeito todos os atos e ônus dele oriundos. Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n.º.02/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 12 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 004/2009/SENA/SETECS**, processo administrativo n.º.535.123/2008b, o qual tem por objeto a aquisição de licenças para instalação de software de leitura de tela e software de ampliação de tela para atender o Projeto MT Ação Digital - SETECS.

LOTE ÚNICO					
	EMPRESA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
ITEM 1	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	MENSAL	03	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00
ITEM 2	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	MENSAL	08	R\$ 3.530,00	R\$ 28.240,00
TOTAL					R\$ 34.090,00

Cuiabá, 18 de maio de 2009.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009/SENA/SETECS

CREDCIAMENTO: das 8:30 (oito horas e trinta minutos) às 9:00h (nove horas) do dia 01 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9:00h (nove horas) do dia 01 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Locação de Veículos tipo Caminhonetes para atender a SETECS, conforme especificação constante no anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

SES

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 005 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009/SES/MT

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Gasometria com fornecimento de reagentes".

CREDCIAMENTO: A partir das 08:30hs até as 09:00hs do dia 03 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: dia 03 de junho de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009/SEDER

CREDCIAMENTO: das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09:00h (Nove horas) do dia 02 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 09h00m (nove horas) do dia 02 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE – TANQUE ISOTÉRMICO, PARA ATENDER A SEDER/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0^o65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de maio de 2009

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro
Documento Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/INDEA

CREDCIAMENTO: das 14h30m (Quatorze horas e trinta horas) às 15:00h (quinze horas) do dia 02 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 15h00m (quinze horas) do dia 02 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LABORATÓRIO E ESCRITÓRIO), PARA ATENDER O INDEA/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0^o65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 06 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de maio de 2009

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro
Documento Original Assinado

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 243/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003508-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **VANESSA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1076702-9-SSP/MT e do CPF nº 689.176.271-53, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Procuradoria de Justiça Especializada de Defesa da Cidadania e Consumidor, com efeitos **retroativos a 18.05.2009**.

Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 053/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 003402-001/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **JOSÉ FARIAS PEREIRA**, oficial de diligência, de **30 (trinta) horas semanais**, para **40 (quarenta) horas semanais**, com efeitos **retroativos a 08.05.2009**.

Cuiabá, 15 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 055/2009-PGJ

Regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais (artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993) e considerando o disposto na Lei Estadual nº 8626, de 29 de dezembro de 2006, que possibilitou a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores do Ministério Público (com subsídios proporcionais à majoração ou à minoração);

RESOLVE:

Artigo 1º – O horário de funcionamento do Ministério Público do Estado de Mato Grosso será das 08h às 19h.

Artigo 2º – O intervalo de almoço dos servidores desta instituição com jornada semanal de 40 (quarenta) horas poderá ser das 11h às 14h, não podendo o intervalo ser inferior a 01 (uma) hora ou superior a 02 (duas) horas.

Artigo 3º - O servidor efetivo poderá optar pela jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, 35 (trinta e cinco) horas semanais ou 30 (trinta) horas semanais, sendo que o subsídio será proporcional a opção do servidor.

Parágrafo 1º – A jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais poderá ser cumprida das 8h às 14h ou das 12h às 18h;

Parágrafo 2º - A jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais deverá ser das 12h às 19h.

Parágrafo 3º - Os servidores efetivos optantes pela jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais deverão cumprir a jornada durante o horário de funcionamento da instituição (art. 1º), desde que o início não seja após às 9h e o término não seja anterior às 17h e 30min, observando sempre o intervalo de almoço (art. 2º).

Artigo 4º - A jornada de trabalho mínima para o servidor ocupante de cargo de provimento em comissão poderá ser de 40 (quarenta) horas semanais, 35 (trinta) horas semanais ou 30 (trinta) horas semanais, sendo que o subsídio será proporcional a jornada.

Parágrafo 1º - A jornada de trabalho mínima de 40 (quarenta) horas semanais será compulsória para os cargos de chefia e direção e deverá ser cumprida durante o horário de funcionamento da instituição (art. 1º), desde que o início não seja após às 9h e o término não seja anterior às 17h e 30min, observando sempre o intervalo de almoço (art. 2º).

Parágrafo 2º - A jornada de trabalho mínima de 35 (trinta e cinco) horas semanais deverá ser das 12h às 19h. A jornada de trabalho mínima de 30 (trinta) horas semanais poderá ser cumprida das 8h às 14h ou das 12h às 18h.

Parágrafo 3º - As jornadas de trabalho do parágrafo anterior somente serão concedidas para os cargos de assessoramento mediante a anuência do chefe imediato.

Artigo 5º – Não haverá pagamento de hora-extra e qualquer compensação deverá ser realizada durante o horário de funcionamento da instituição.

Artigo 6º – Eventuais faltas ao serviço, quando não compensadas ou justificadas, serão descontadas do subsídio.

Parágrafo único - A compensação deve ser autorizada pelo chefe imediato, constar na folha de frequência sua justificativa e ser realizada na mesma semana ou na semana subsequente.

Artigo 7º - Todos servidores deverão encaminhar, até o dia 01 de junho, ao Departamento de Gestão de Pessoas informação sobre sua jornada de trabalho, com a anuência do chefe imediato, ainda que não haja alteração da carga horária.

Parágrafo único - Não poderá ocorrer alteração na jornada de trabalho nos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro e janeiro.

Artigo 8º - A Diretoria-Geral poderá estabelecer mecanismo compensação para os servidores efetivos quando o interesse da instituição exigir sua presença em horário diverso do funcionamento da instituição.

Parágrafo único - A compensação prevista no caput refere-se somente a serviços eventuais, realizados exclusivamente pela parte administrativa da Procuradoria Geral de Justiça.

Cuiabá, 18 de maio de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 274/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **WILSON VICENTE LEON**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos **retroativos a 11.05.2009**, conforme Processo nº 002600-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 011/GPG/2009

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável para atuar no processo de levantamento físico e financeiro, incorporação de bens móveis permanentes pertencentes à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso e ao Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 8º da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002, combinado com o artigo 5º, XI da Lei Complementar n. 264, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando que houve necessidade de deslocamento de parte dos membros da Comissão de Levantamento às localidades distantes para efetuar levantamento in loco, o que demandou considerável tempo;

Considerando que a Comissão de Levantamento precisará checar diversos documentos e realizar comparações entre os arquivos disponibilizados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias úteis, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá, 11 de maio de 2009.

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLIDER - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/96. - código: 44554

AÇÃO: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EXECUTADO(A, S): FÁBIO PATRÍCIO SALES e FÁBIO PATRÍCIO SALES-ME

CITANDO(A, S): Executados(as): Fábio Patrício Sales, CNPJ: 04.259.799/0001-96, brasileiro(a), Endereço:

Av. Mal Rondon, 89, Bairro: Centro, Cidade: Colider-MT e Executados(as): Fábio Patrício Sales-me, CNPJ:

04.259.799/0001-96, brasileiro(a), Endereço: Rod. Mt 320 S/n. Km. 28, Bairro: Perímetro Urbano, Cidade:

Colider-MT, ambos em lugar incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/06/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.404,64

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, **Antonia Vanderléia da Costa**

- **Técnica Judiciária - 2747**, digitei.

Colider - MT, 19 de maio de 2009.

Solange Maria Salete Rauber

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 064 /2009

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELAINE SIQUEIRA VARGAS** do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 19/05/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRE-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 065 /2009

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAGAS** no cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 19/05/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRE-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/SG-ALMT/2009

Partes: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e
Doutor Hugo José Scheuer Weler

Objeto: Contratação de Consultoria para Diagnósticos da ZSEE

Zoneamento Sócio Econômico Ecológico.

Valor Global: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Prazo: 80 h/m – 120 dias

Dotação Orçamentária: 4055 -33.90.36

Data de Assinatura: 11/05/2009.

Assinam pela Assembléia Legislativa: Dep. José Riva – Presidente
Dep. Sérgio Ricardo -1º Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM

ATO Nº 031/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ EDUARDO DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 1º de maio de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 032/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 1º de maio de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 033/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR GLENDA BARROS SILVA FREIRE do cargo em comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, a partir de 19 de maio de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 231/ALC/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, 263 e 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, NOTIFICO o Sr. Ronaldo Rosa Taveira, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – CUIABÁPREV, para que no prazo de 15 (quinze) dias, sejam tomadas as providências necessárias a fim de sanar as impropriedades apontadas no mesmo relatório técnico do processo de aposentadoria do Sr. Manoel Medeiro de Oliveira, sob pena de denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa, conforme o artigo 75, Inciso IV da Lei Complementar nº 269/2007. Processo nº 3.636-6/2009 (Aposentadoria/Reforma/Reservas).

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 232/ALC/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 062/2008/TCE-MT/LHL, NOTIFICO o Sr. Edson Harold Wegner, ex-Prefeito do Município de Gaúcha do Norte, para que se manifeste sobre as falhas apontadas no relatório técnico de fls. 73 a 77-TCE, no prazo de 15 (quinze) dias, alertando-o que a ausência de manifestação, ou da comprovação das providências tomadas, implicará em ser considerado revel, para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o Artigo 6º, Parágrafo único da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº 19.204-0/2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 233/ALC/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, NOTIFICO o Sr. Damião Carlos de Lima, gestor reeleito da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, para que se manifeste sobre o teor da Representação referente ao presente processo, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, implicará em ser considerado revel, para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007. Processo nº 20.019-0/2008 (Representação do APLIC).

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 234HB/2009

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Sr. Paulo José Fanaia de Almeida – Ex – Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia – SIMPREV, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 92 a 115 TCE - processo nº. 6420-3/2009 (Balanço Geral/2008), referente a sua gestão, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº. 6.420-3/2009 (Contas Anuais de Gestão - Municipal).

Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 235/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor **GILMAR COLODEL, Ex-Gestor da Câmara Municipal de Paranaita - MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 329/2009, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº 11.372-7/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 236/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor **GILMAR COLODEL, Ex-Gestor da Câmara Municipal de Paranaita - MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 328/2009, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº 9.753-5/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 237/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor **GILMAR COLODEL, Ex-Gestor da Câmara Municipal de Paranaita - MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 326/2009, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº 8.391-7/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 238/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor **ONDANIR BORTOLINI, Ex-Prefeito Municipal de Itiquira – MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme Julgamento Singular, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº 2.767-7/2008 (REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 239/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor **PAULO FLORÊNCIO DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 445/2009, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº 11.373-5/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 240/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor **PAULO FLORÊNCIO DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme Julgamento Singular, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº 9.066-2/2008 (REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 241/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor **GILMAR FERREIRA FAGUNDES, Ex-Prefeito Municipal de Nova Maringá – MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme o Julgamento Singular, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº 18.398-9/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 242/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o Senhor **DIOMAR ANTÔNIO DOS SANTOS, Ex-Presidente da Fundação Hospitalar de Itaúba – MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme o Julgamento Singular, ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no **prazo de 15 (quinze) dias**, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº 8.036-5/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 243HB/2009

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO o Sr. NILSON RIBEIRO DA SILVA** – ex-Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 112 a 133 TCE - processo nº. 7348-2/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº. 7.348-2/2009 (Contas Anuais de Gestão - Municipal).

Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 244HB/2009

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO o Sr. EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA** – ex-Presidente da Câmara Municipal de Nova Olímpia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 108 a 127 TCE - processo nº. 6891-8/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº. 6.891-8/2009 (Contas Anuais de Gestão - Municipal).

Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 298/WJT/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 16.611-1/2008
INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**
PEDRO LUIZ BRUNETTA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC. CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI-RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 20 UPFs – MT, ao Sr. **Pedro Luiz Brunetta**, ex-Prefeito de **Santo Antônio do Leste**, em razão do descumprimento de determinação deste relator, e por não ter enviado os informes do Aplic referentes ao mês de agosto do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº. 14/2007, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 5.932-3/2007
INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**
DIMORVAM ALENCAR BRESCANCIM
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2006

...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 47, da Constituição Estadual combinado com o art. 43, inciso I da Lei Complementar nº 269/2007 e nos termos do artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acato o Parecer nº 2.815/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **DECIDO**:

1) **REGISTRAR** os atos de admissões dos aprovados no Concurso Público nº. 02/2006, às fls. 287/356-TCE-MT, por estarem em conformidade com os ditames legais;

2) **NOTIFICAR** o senhor Dimorvam Alencar Brescancim - Prefeito Municipal de Campo Verde, para que encaminhe a este Tribunal no prazo de 15 dias, o termo aditivo de prorrogação do concurso, bem como as novas nomeações, caso tenham ocorridas.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 299/WJT/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 5.870-0/2008

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GESTOR(A) GEVALTON SIQUEIRA DE RESENDE
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007

...Face as atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 – RITCE, e efetuado o recolhimento do ressarcimento imposto pelo Acórdão nº 2.098/2008, de fls. 357/358-TCE, acato o Parecer do Ministério Público de Contas nº **2.007/2009** às fls. 443/451-TCE, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **julgo** o Senhor **Gevalton Siqueira de Resende**, gestor no exercício de 2007, **quite** com a determinação imposta pelo Acórdão supracitado.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 300/ALC/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO N.º 45-0/2009
INTERESSADO(A) GESTOR/INTERESSADO(A) ASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**
FERNANDO JORGEN
LEI Nº 497 DE 08 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Complementar nº 269, de 22/01/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e do Parecer nº 2.468/2009, do Procurador de Contas, junto a este Tribunal, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Lei nº 497/2008, de 08/07/2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Querência para o exercício de 2009.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 54-0/2009
INTERESSADO(A) GESTOR/INTERESSADO(A) ASSUNTO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA**
JUAREZ FALONE DE ANDRADE
PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Complementar nº 269, de 22/01/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e do Parecer nº 2.773/2009 do Procurador de Contas, junto a este Tribunal, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Resolução CODEMA nº 020/2008, de 12/11/2008, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA para o exercício de 2009.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 17.580-3/2007
INTERESSADO(A) GESTOR/INTERESSADO(A) ASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**
BENEDITO PAULO DE CAMPOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Complementar nº 269/2007, de 22/01/2007, c/c o artigo 90, Inciso I, alínea A, da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, deste Tribunal e do Parecer Ministerial nº 2.775/2009, à fl. 385-TCE, **Registro** os atos de admissão constantes no Concurso Público nº 001/2007, fls. 305 a 330-TCE, da Prefeitura Municipal de Jangada, notificando o Chefe do Executivo Municipal, para que, por ocasião das nomeações futuras dos classificados, dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 301/AS/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 6.408-4/2009
INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**
JURACI REZENDE ALVES
MÁRIO CEZAR BARBOZA
DECRETO Nº. 166 DE 20 DE MARÇO DE 2009, QUE REPROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2007

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso I, alínea a, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 53/57 da Secretaria de Controle Externo desta 4ª Relatoria e acolhendo o Parecer nº 2.714/2009 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº. 166 de 20/03/2009 da Câmara Municipal de Alto Boa Vista**, que não aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2007, sob a gestão do Sr. Mário Cezar Barboza, acompanhando o Parecer Prévio Contrário nº. 130/2008 deste Tribunal de Contas. Recomendo à Câmara Municipal que proceda à publicação dos decretos em jornal de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, em atenção ao artigo 56, § 3º, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 18.742-9/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
GESTOR(A) CHARLES MENEZES MARTINS
INTERESSADO(A) NAGIB ELIAS QUED
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020, DE 14 DE OUTUBRO/2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso I, alínea a, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 16/19 da Secretaria de Controle Externo desta 4ª Relatoria e acolhendo o Parecer nº. 2.716/2009 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº. 20 de 14/10/2008 da Câmara Municipal de Luciara**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2007, sob a gestão do Sr. Nagib Elias Qued, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº. 023/2008 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 34-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
ASSUNTO LEI Nº. 1120 DE 11 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 6º, parágrafo único, artigo 75, IV, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE) e artigo 140, § 1º, artigo 289, IV da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), considero **REVEL** o Sr. Zeno José Andrade - Ex-Prefeito Municipal de Rosário Oeste, face a ausência de manifestação acerca do Ofício GAB. ASF/nº. 41/2009 do qual foi devidamente notificado para tomar conhecimento e apresentar alegações de defesa sobre a representação referente ao Processo acima citado, dando-se prosseguimento normal ao processo.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de abril de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 302/HB/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ

PROCESSO Nº. 18.459-4/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR(A) JOSÉ NILTON DOS SANTOS
ASSUNTO LEI Nº. 828 DE 15/07/2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, conheço e REGISTRO a presente Lei nº 828 datada de 15/07/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2009 do Município de Vera, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT.

Registre-se;
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 303/VAS/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 19.895-1/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
GESTOR(A) PEDRO AURELIANO ROSA
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº. 341 DE 29/11/2007 / USUÁRIO WEB / EXERCÍCIO 2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar Estadual 269/2007, com base no parágrafo único do artigo 6º da referida Lei Complementar, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 2.802/2009 e **decido** pela declaração da **revelia** do ex-prefeito do Município de Nova Nazaré, senhor **Pedro Aureliano Rosa**, em razão da sua inércia perante a notificação realizada por esta Corte de Contas e pela aplicação da multa de 20 (vinte) Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF's/MT), fixada com base no inciso IV do art. 75 da Lei Complementar Estadual 269/2007 e no inciso IV do art. 289 da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios, nos termos do art. 78 da já citada Lei Complementar. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Sejam os autos remetidos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria para a devida análise, dando prosseguimento normal ao feito.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.395-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
GESTOR(A) TELMO ALVES DE BRITO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelo inciso V do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, **acolhendo** o Parecer Ministerial 2.710/2009, **decido pelo arquivamento** da presente representação, tendo em vista que a atual gestão da Câmara

Municipal de Querência comprovou o envio tempestivo do balancete de novembro de 2008 a este Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 304/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 10.401-9/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS CARDOSO
INTERESSADO(A) PAULO ROGÉRIO RIVA
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº. 048 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. José Carlos Cardoso, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 9.567-2/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
GESTOR(A) VALDIR CAMPAGNOLO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julho o Sr. Valdir Campagnolo, ex-Prefeito Municipal de Itanhanga, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 7.175-7/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR(A) REVELINO BRÁS TREVISAN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 10028/2000

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julho o Sr. Revelino Brás Trevisan, ex-Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 20.077-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
GESTOR(A) MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julho o Sr. Maurício Cardoso Tonhá, Prefeito do Município de Água Boa, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 11.887-7/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
GESTOR(A) FLÁVIO MENDES DOS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, DO BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julho o Sr. Flávio Mendes dos Santos, ex-Presidente da Câmara Municipal do Município de Cocalinho, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 15.701-5/2008
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL - CAMPO VERDE

GESTOR(A) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Antônio Rodrigues da Silva, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul - Campo Verde, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 15.693-0/2008
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL - CAMPO VERDE

GESTOR(A) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo

artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Antônio Rodrigues da Silva, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul - Campo Verde, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 15.683-3/2008
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL - CAMPO VERDE**
 GESTOR(A) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Antônio Rodrigues da Silva, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul - Campo Verde, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 15.684-1/2008
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL - CAMPO VERDE**
 GESTOR(A) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Antônio Rodrigues da Silva, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul - Campo Verde, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 15.696-5/2008
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL - CAMPO VERDE**
 GESTOR(A) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Antônio Rodrigues da Silva, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul - Campo Verde, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 305/AS/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 4.513-6/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**
 GESTOR(A) EUVANDO BRAZ DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) GERSON ROSA DE MORAES
 ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso I, alínea a, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 20 e 21-TC da Secretaria de Controle Externo desta 4ª Relatoria e acolhendo o Parecer n.º 2.633/2009 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO a Resolução n.º 003/2008 da Câmara Municipal do Pontal do Araguaia**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2007, sob a gestão do Sr. Gerson Rosa de Moraes, acompanhando o Parecer Prévio Favorável n.º 74/2008 deste Tribunal de Contas. Recomendando à Câmara Municipal que proceda à publicação dos decretos em jornal de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, em atenção ao artigo 56, § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 18.585-0/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**
 GESTOR(A) CLOVIS DAMIÃO MARTINS
 ASSUNTO LEI Nº. 1486 DE 18 DE JULHO DE 2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria (fls. 94 a 98 TC) e acolhendo o Parecer n.º 2.732/2009 do Ministério Público de Contas (fls. 99 a 102 TC), REGISTRO para fins de conhecimento, a Lei Municipal n.º 1486 de 18/07/2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2009 do Município de Poconé, determinando-se ao Sr. Prefeito Municipal a adoção de medidas corretivas na elaboração da LDO do exercício seguinte sob pena de aplicação de sanções, em relação a correta formalização dos anexos de metas e riscos fiscais de acordo com a Portaria n.º 574/2007 do Ministério do Planejamento/Secretaria do

Tesouro Nacional, a ampla divulgação do relatório de projetos em execução e das despesas de conservação do patrimônio público, a compatibilidade entre as ações elencadas como metas e prioridades na LDO com as medidas elencadas no Plano Plurianual.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de abril de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 RELAÇÃO Nº. 027/2009
 Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2009.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 9.021-2/2009
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Prorroga o prazo para os gestores indicados no artigo 1º da Resolução Normativa n.º 16/2008 encaminharem eletronicamente as informações do Sistema APLIC referentes às cargas mensais de fevereiro/2009 a este Tribunal de Contas.
 Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 5/2009

Prorroga o prazo para os gestores indicados no artigo 1º da Resolução Normativa n.º 16/2008 encaminharem eletronicamente as informações do Sistema APLIC referentes às cargas mensais de fevereiro/2009 a este Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, c/c artigo 75, da Constituição Federal, pelo artigo 47, da Constituição Estadual e pelos artigos 1º a 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando que a Decisão Administrativa n.º 04/2009 determinou que os Municípios encaminhassem eletronicamente as cargas mensais do Sistema APLIC de fevereiro/2009 até o dia 15/5/2009;

Considerando que nos dias 14 e 15/5/2009 houve manutenção do site deste Tribunal de Contas, que apresentou problemas técnicos nos referidos dias, impossibilitando o recebimento dos informes do APLIC;

Considerando as diversas ligações recebidas dos jurisdicionados municipais solicitando prorrogação do prazo de encaminhamento dos informes do Sistema APLIC, devido aos problemas na manutenção do site;

DECIDE, por unanimidade, prorrogar o prazo para os gestores indicados no artigo 1º da Resolução Normativa n.º 16/2008 encaminharem eletronicamente, via Sistema APLIC, as cargas mensais de fevereiro do exercício de 2009, para o dia 22 de maio de 2009.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Cuiabá, em 19 de maio de 2009.

Conferido/Visto:
 LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 020/HB/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
DESPACHO Nº. 020/2009

PROCESSO Nº. 4.012-6/2009
 PROTOCOLO Nº. 83976-D/2009
INTERESSADOS(A) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – NOSSA PREVI**
 GESTOR(A) SIMÃO JORGE DA SILVA
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º 26/2009/NOSSA PREVI, protocolado nesta Corte em 08-05-2009, sob o n.º 83976-D/2009, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

SORTEIO DE RELADORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

Foi sorteado o Relator do Recurso referente ao processo abaixo relacionado, na Sessão Ordinária do dia 19/05/2009:

01 – PROCESSO: 5.696-0/2009
INTERESSADO(A): Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
RECORRENTE(A): Edivaldo Mota Araújo – Auditor Público Externo
ASSUNTO: Requerimento – Julgamento Singular – Recurso de Agravo
RELATOR ORIGINAL: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
RELATOR ATUAL: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 003/2008 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que embora sendo feito todas as publicações necessárias não apareceu nenhum interessado, tornando **DESERTA** o referido certame.

Alto Araguaia – MT, 19 de Maio de 2009.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

Extrato De Contrato Nº07/2009. Contratada: SOUZA E LEITE LTDA. CNPJ/MF: 07.694.951/0001-57. Objeto : Locação de 12 banheiros químicos. Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Vigência: 04(quatro) dias.

Extrato De Contrato Nº 08/2009. Contratado: Jose Roberto da Silva. CPF/MF: 835.719.651-91. Objeto : Contratação de 15 profissionais na área de segurança em eventos carnavalesco de 2009. Valor: R\$ 4.050,00 (quatro e cinquenta reais). Vigência: 04(quatro) dias.

Extrato De Contrato Nº09/2009. Contratada: Comercial Laiana Ltda-ME. CNPJ/MF: 03.929.564/0001-00. Objeto : Aluguel de 21 tendas. Valor: R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais). Vigência: 04(quatro) dias.

Extrato De Contrato Nº 10/2009. Contratado: Antonio Carlos Ferrari. CPF/MF: 717.422.638-87. Objeto : Locação de imóvel. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 11(onze) meses.

Extrato De Contrato Nº11/2009. Contratado: Helio Toebe. CPF/MF: 304.175.031-72. Objeto: Locação de sala comercial. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 01 (um) mês.

Extrato De Contrato Nº12/2009. Contratado: Helio Toebe. CPF/MF: 304.175.031-72. Objeto: Locação de sala comercial. . Valor: R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 11(onze) meses.

Extrato De Contrato Nº13/2009. Contratados: Alceu Pinto de Oliveira e Maria Pinto de Oliveira. CPF/MF: 080.979.331-87 e 814.545.891.91. Objeto: Locação de imóvel. . Valor: R\$ 5.115,00 (cinco mil cento e quinze reais). Vigência: 11(onze) meses.

Extrato De Contrato Nº14/2009. Contratada: Vivo S.A. CNPJ/MF: 02.449.992/0002-64. Objeto: Serviço Pessoal –SMP e fornecimento de 10 acessos moveis com aparelhos comodatados. Valor: R\$ 7.918,00 (sete mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos). Vigência: 12(doze) meses.

Extrato De Contrato Nº15/2009. Contratada: H.Som sonorização. CNPJ/MF: 42.990.622/0001-54. Objeto: Contratação de Empresa para promover eventos carnavalescos. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 04(quatro) dias.

Extrato De Contrato Nº16/2009. Contratado: Jeslei Gabriel Braga Nogueira. CPF/MF: 785.609.931-34. Objeto: Prestação de serviço de Elaboração e revisão de decretos e normatizaçao de compras e licitações. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 03(três) meses.

Extrato De Contrato Nº17/2009. Contratado: Vanderlei Rodrigues do Nascimento. CPF/MF: 190.362.210-72. Objeto: Serviço de Transporte Escolar. Valor: R\$ 6,675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência: 04(quatro) meses.

Extrato De Contrato Nº18/2009. Contratado: Dr. Carlos Manoel do Carmo Filho. CPF/MF: 923.962.241-15. Objeto: Contratação de Medico Clinico Geral. Valor: R\$ 150.270,00 (cento e cinquenta mil duzentos e setenta reais.). Vigência: 10(dez) meses.

Extrato De Contrato Nº19/2009. Contratada: Ariel Automóveis Várzea Grande Ltda. CNPJ/MF: 26.793.042/0001-10. Objeto: Aquisição de um veiculo automotor. Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Vigência: 05 dias para entrega.

Extrato De Contrato Nº20/2009. Contratada: Katuscha Cristine Zocante A. Braga Guimarães. CPF/MF : 222.299.938-36. Objeto: Prestação de Serviço de Profissional de Assistência Social. Valor: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Vigência: 09(nove) meses.

Extrato De Contrato Nº 21/2009. Contratada: Monia Pereira de Melo. CPF/MF: 008.664.621-47. Objeto: Prestação de serviço de Profissional de Fisioterapeuta. Valor: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Vigência: 09(nove) meses.

Extrato De Contrato Nº22/2009. Contratada: Tainara Alves Rego Salatiel. CPF/MF: 972.081.241-91. Objeto: Profissional na função de cirurgiã dentista. Valor: R\$ 29.430,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais). Vigência: 09(nove) meses.

Extrato De Contrato Nº 23/2009. Contratada: Márcia de Moraes Nogueira. CPF/MF:

936.332.031-68. Objeto: Contratação de Fonoaudióloga. Valor: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: 09(nove) meses.

Extrato De Contrato Nº24/2009. Contratada : Espanholi Bombassaro & Pereira Ltda. CNPJ/MF: 03.490.157/0001-30. Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios. Valor: R\$ 48.915,06 (quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais e seis centavos). Vigência: entrega em 15 dias úteis.

Extrato De Contrato Nº25/2009. Contratada: Posto Siloiero Ltda. CNPJ/MF: 04.505.289/0001-51. Objeto: Aquisição de Combustível (gasolina). Valor: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos reais). Vigência: Enquanto durar a quantidade contratada ou ate final de exercício de 2009.

Extrato De Contrato Nº26/2009. Contratada: Petróleo Querência Ltda. CNPJ/MF: 04.338.339/0001-53. Objeto: Aquisição de combustível (diesel). Valor: R\$ 299.712,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e doze reais). Vigência: Enquanto durar a quantidade contratada ou ate o final do exercício 2009.

Extrato De Contrato Nº27/2009. Contratada: Edineia Chomen –EPP. CNPJ/MF :00.447.589/0001-70. Objeto: Aquisição de Lubrificantes. Valor: R\$ 12.434,80 (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: Enquanto durar a quantidade contratada ou ate final do exercício 2009.

Extrato De Contrato Nº28/2009. Contratada: Garças Agrícola Ltda. CNPJ/MF :09.359.540/0001-30. Objeto: Aquisição de lubrificantes. Valor: R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais). Vigência: Enquanto durar a quantidade contratada ou ate final o exercício 2009.

Extrato De Contrato Nº29/2009. Contratado: Helio Toebe. CPF/MF: 304.175.031-72. Objeto: Locação de sala comercial. . Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil, e quinhentos reais). Vigência: 09(nove) meses.

Extrato De Contrato Nº30/2009. Contratado: Lídio dias Alves. CPF/MF: 079.473.721-87. Objeto: Fiscalização, Recolhimento e descarte de caramujos africanos. Valor: R\$ 7.480,00 (seis mil e trezentos reais). Vigência: 09 (nove) meses.

Extrato De Contrato Nº31/2009. Contratada: Marcielle Aparecida de Fátima. CPF/MF: 004.634.901-42. Objeto: Prestação de serviço de Psicóloga. Valor: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais). Vigência: 09 (nove) meses.

Extrato De Contrato Nº 32/2009. Contratada: Guido Pereira Martins Comercio –ME. CNPJ/MF: 03.797.182/0001-61. Objeto: Aquisição de refeições, marmitex e refrigerantes. Valor: R\$ 16.755,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais). Vigência: 10(dez) meses.

Extrato De Contrato Nº 33/2009. Contratada: Pneus Via Nobre Ltda. CNPJ/MF: 01.976.860/0014-42. Objeto: Aquisição de Pneus. Valor: R\$ 65.493,20 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos). Vigência: Enquanto durar a quantidade contratada ou ate final do exercício 2009.

Extrato De Contrato Nº34/2009. Contratada: Curinga dos Pneus Ltda. CNPJ/MF: 00.041.327/0007-05. Objeto: Aquisição de Pneus. Valor: R\$ 64.816,56 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência: Enquanto durar a quantidade contratada ou ate final do exercício 2009.

Extrato De Contrato Nº35/2009. Contratada: Andréa Krampe de Paula Carvalho. CPF/MF: 943.999.561-00. Objeto: Contratação de Farmacêutica. Valor: R\$ 29.484,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 09 (nove) meses.

Extrato De Contrato Nº36/2009. Contratada: Vanessa Fortunato. CPF/MF: 014.504.851-97. Objeto: Contratação de Enfermeira. Valor: R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 09 (nove) meses.

Extrato De Contrato Nº 37/2009. Contratada: Tatiane Tavares Fonseca. CPF/MF: 002.027.871-33. Objeto: Contratação de Farmacêutica. Valor: R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Extrato De Contrato Nº 38/2009. Contratada: Espanholi Bombassaro & Pereira Ltda. CNPJ/MF: 03.490.157/0001-30. Objeto: Aquisição de material de limpeza e Gêneros alimentícios. Valor: R\$ 18.678,07 (dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos). Vigência: entrega em 15 dias úteis.

Extrato De Contrato Nº39/2009. Contratado: Luciano Paniago Vilela. CNPJ/MF: 02.314.599/0001-63. Objeto: Prestação de Serviços Médicos Emergenciais. Valor: R\$ 14.535,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Vigência: 60 (sessenta) dias.

Extrato De Contrato Nº40/2009. Contratada: Deise Barbosa Nogueira Fantim. CPF/MF: 727.134.291-53. Objeto: Prestação de Serviço de Técnico de Instrutora de Informática. Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 08 (oito).

Extrato De Contrato Nº41/2009. Contratada: Larissa Cristina Rabioli Ramos. CPF/MF: 725.610.841-91. Objeto: Execução de Serviços Profissional de Nutricionista. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Vigência: 08 (oito) meses.

Extrato De Contrato Nº42/2009. Contratada: A.C. Araújo Distribuidora de Jornais EPP. CNPJ/MF: 02.033.384/0001-74. Objeto: Contratação de Empresa para Publicidade. Valor: R\$ (). Vigência: 12(doze) meses.

Extrato De Contrato Nº 43/2009. Contratado: Rosimar Camargo Martins. CPF/MF : 328.627.761-49. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção e Limpeza dos aparelhos de captação e retransmissão da torre de TV. Valor: R\$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis). Vigência: 08(oito) meses.

Extrato De Contrato Nº 44/2009. Contratado: Adilson Cardoso da Silva. CPF/MF: 580.565.721-04. Objeto: Show Musical no centro de convivência da Terceira Idade. Valor: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 08 (oito) meses.

Extrato De Contrato Nº 45/2009. Contratado: Vilmar Fruhauf. CPF/MF : 283.868.411-68. Objeto: Show Musical no centro de convivência da Terceira Idade. Valor: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 08(oito) meses.

Extrato De Contrato Nº46/2009. Contratada: Juliana Dourado Ribeiro Jordão dos Santos. CPF/MF : 883.924.141-87. Objeto: Auxiliar Administrativo pelo Posto Eleitoral.. Valor: R\$ 5.332,000 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais). Vigência: Tempo determinado conforme ofício expedido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral Dr. Carlos Augusto Ferrari. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 018/2009

Objeto do Pregão: Objeto: Aquisição de Aparelhos Condicionador de Ar. Data da realização: 14/05/2009. Empresa Vencedora: Lote 01 e 02 - Edson Ceolin - ME - Valor Total: R\$ - 100.500,00 (Cem e Mil e Quinhentos Reais). Empresa Vencedora: Lotes 03 - Raimex Ind. e Com. de Produtos De Informática Ltda - Valor Total: R\$ - 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais). Araputanga MT, 14 de Maio de 2009.

Reginaldo Luiz Schiavinato – Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 019/2009

Objeto do Pregão: Aquisição de Óleo Lubrificante, Graxa de Chassis e Graxa de Rolamento. Data da realização: 07/05/2009. Empresa Vencedora: Lote 01 – Mult Shop Com. Atacadista de Lubrificantes Ltda -Valor Total: R\$ 44.300,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais). Empresa Vencedora: Lote 02 - Auto Posto Bola Sete Ltda -Valor Total: R\$ 8.160,00 (Oito Mil Cento e Sessenta Reais). Araputanga MT, 15 de Maio de 2009.

Reginaldo Luiz Schiavinato - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 012/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 01/06/2009. Licitação na Modalidade Carta Convite, regida pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações, Execução de Pavimentação Asfáltica, conforme Anexo -I. Os recursos para atender tal licitação sairão do orçamento da Secretaria de Obras, através do Convênio nº 700690/2008-MI – Ministério da Integração Nacional. Será considerada vencedora a proponente que apresentar proposta com Menor Preço Global. Outras informações e edital poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de licitação. Araputanga-MT, 19 de maio de 2009.

Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA PORTARIA N.º 052/2009

O Sr. Aloísio Irineo Jakoby, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais designa Comissão de Concurso Público.

RESOLVE:

Designar as senhoras Roniely Gomes de Oliveira Mesquita, Eliane Romualdo G. Leite, Ivonete da Cunha Barbosa, para comporem a Comissão do Concurso Público Municipal de Bom Jesus do Araguaia, para preenchimento das vagas dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, o qual será realizado em 14 de junho de 2009, em etapa única. A referida Comissão terá a responsabilidade de observar e de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecidas no Decreto Municipal, Lei Orgânica Municipal e os respectivos Editais de Concurso.

A Comissão terá a seguinte composição:

PRESIDENTE – RONIELY GOMES DE OLIVEIRA MESQUITA

SECRETARIO – ELIANE ROMUALDO G. LEITE

MEMBRO – IVONETE DA CUNHA BARBOSA

Bom Jesus do Araguaia – MT 13 de maio de 2009.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aloísio Irineo Jakoby - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **S.T. Gab e Cia Ltda**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS PARA A HIGIENE E LIMPEZA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PETI, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, PSF'S, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE E LAZER"**. Cláudia/MT, 19 de Maio de 2009.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Carvalho - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 04/06/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 025/2009, a qual tem por objeto

a contratação de empresa para execução da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária na Av. José Luiz da Silva (Parcial), Av. Gov. Jaime Campos (Parcial), Av. Amazonas (Parcial) e Rua Borba Gato (Parcial) no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se**

Colider/MT, em 19 de Maio de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 15/05/2009 às 12:30 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009**, para contratação de prestação de serviços para a manutenção de pontes, para atender a Secretaria Municipal de Obras, consagrou-se vencedora a licitante : M. Construtores Ltda - ME.

Comodoro – MT, 18 de maio de 2009.

**Leila Staut Romera Ribeiro
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 029/2009**, tendo como objeto: contratação de prestação de serviços médicos especializados na área de ortopedia, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 29/05/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 18 de abril de 2009.

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 031/2009**, tendo como objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar, cuja abertura ocorrerá às 12:00 horas do dia 29/05/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 19 de maio de 2009.

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/06/2009 às 09:00 horas, no endereço Av. Centro Oeste, 286, centro, Confresa-MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no Setor de Compras e Licitações no horário de 7:00 às 11:00 horas, no endereço supra citado. Objetivo: Aquisição de Materiais de Construção. Confresa, 19 de Maio de 2009.

José Carneiro da Silva – Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO) da Estação de Tratamento de Esgoto ETE Ilza Picoli que atenderá a população dos Residenciais Vantuil de Freitas e Ilza Picoli, Cuiabá-MT.

Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO) da Estação de Tratamento de Esgoto ETE Jardim Paraná, que atenderá a população do Residencial Coronel Estevão Torquato, Bairro Três Barras, Cuiabá-MT.

Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que requereu à Secretaria

de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO) da Estação de Tratamento de Esgoto ETE Maria de Lurdes, que atenderá a população dos Residenciais: Maria de Lurdes, Residencial Solar do Moinho e do Condomínio Passaredo, Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá-MT.

Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO) da Estação de Tratamento de Esgoto ETE Ribeirão Baú, que atenderá a população do residencial Milton Figueiredo, Rodovia Emanuel Pinheiro, Cuiabá-MT.

Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO) da Estação de Tratamento de Esgoto ETE Sucuri, que atenderá a população do Residencial Sucuri, Cuiabá-MT.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009 - RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para Obra de Pavimentação e Drenagem nas Ruas 2, 3 e 4 do Bairro Nossa Senhora da Conceição do Município de Diamantino-MT, através de seu Presidente, designado pela portaria nº. 101/2009, torna público e para conhecimento dos interessados que, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, sagrou-se vencedora a empresa **RODANTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com proposta no valor total de R\$- 205.765,64 (Duzentos e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Diamantino/MT, 19 de maio de 2009.

Fábio Tomekiti Fukushima - Presidente da C P L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL 003/2009 - PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

O Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, Centro - Figueirópolis D'Oeste - MT, CEP 78.290-000, através da sua Pregoeira Oficial torna público para quem possa interessar que devido a alterações do objeto do Edital do Pregão Presencial 003/2009, fica a data de abertura da sessão pública de lances e entrega dos envelopes de documentação de habilitação, marcada inicialmente para o dia 27/05/2009, **prorrogada para o dia 01/06/2009**, as 13:30 horas. As empresas que já retiraram o edital deverão solicitar o novo edital com as devidas alterações do objeto.

Figueirópolis D'Oeste/MT – MT, 19 de Maio de 2009.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA - Pregoeira Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 26/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa DUOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP sagrou-se vencedora para os itens 01, 03, e 04 com o valor global de R\$ 15.765,35 (quinze mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). A empresa B.C.G COM. REPRES. DIST. DE PROD.DE PROD. MED. HOSP.LTDA sagrou-se vencedora para o item 02 com o valor global de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 19 de maio de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 11 de maio de 2008, CONVOCA pelo presente edital o candidato classificado para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

FISCAL DE OBRAS E POSTURA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3º	ROSELI PELINSON	00140

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 19 de maio de 2009, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: • Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais: a. Carteira de Identidade; b. Cadastro de Pessoa Física (CPF); c. Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; d. Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso; e. Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo, na forma do Edital do Concurso

Público nº. 001/2008; • Originais: a. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; b. Duas fotos 3X4 recentes; c. Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; d. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 19 de maio de 2009.

MERCIDIO PANOSSO / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gilmar Domingos Mocellin, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2009, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para Contratação dos serviços de exames de Ultra-sonografia, para atender ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga/MT, os presentes autos para que surtam os efeitos necessários em relação ao referido licitante nos autos do Processo, de acordo com Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, PUBLIQUE-SE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gilmar Domingos Mocellin, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2009, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para Contratação dos serviços de procedimentos especializados na área, para atender ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga/MT, os presentes autos para que surtam os efeitos necessários em relação ao referido licitante nos autos do Processo, de acordo com Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, PUBLIQUE-SE.

Guiratinga (MT), 19 de Maio de 2009.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 024/2009

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao Pregão Presencial n.º 024/2009, foi vencedora a Empresa **Rodrigo Dominici Sacramento ME**, conforme valor registrado no RAP- Registro de Acompanhamento de Preço. Jaciara-MT, 15 de maio de 2009.

Marcos José Souza – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2009 – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU.

PROCESSO Nº. 1006/2009.

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de selecionar propostas para **(Aquisição de Computadores, Impressoras, notebooks e Acessórios)**, cuja especificação detalhada encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 066/2005, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27(vinte e sete) de Maio de 2009, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURO-MT, 15 de Maio de 2009.

José Nilso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2009

Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, sito à Av. Pará, nº 109-E, Bairro: Cidade Nova, Fone 65 3549 8300, em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, torna público que estará realizando licitação na modalidade "Concorrência Pública, do tipo maior oferta, nos termos da Lei 8.666/93, e seus complementos, no próximo dia 30/06/2009 às 8:00 horas de 41 (quarenta e um) Imóveis Urbanos localizados no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II e no Bairro Jardim das Palmeiras. Salienta-se que a relação dos imóveis, bem como seus respectivos valores e demais informações encontram-se disponíveis no Paço Municipal e no endereço eletrônico www.lucasdoriverde.mt.gov.br. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de Maio de 2009.

Jose Luiz Paetzold - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 29 DE MAIO DE 2009 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, "Contratação de Serviço de Mão de Obra Especializada para Manutenção e Conserto da Rede Elétrica em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras no Município de Matupá – MT.", maiores informações através do Edital nº. 038/2009, ou, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 19 de Maio de 2009.

MARCIO ADRIANO SHUMACHER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 128/2009, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 001/2009, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais de consumo, materiais Odontológicos e Laboratoriais atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da Sessão: Dia 13/05/2009. **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** vencedora do lote 01 no valor de R\$ 105.080,00 (cento e cinco mil, e oitenta reais). **Adilvan Comércio e Distribuição**, vencedora do lote 05 no valor de R\$ 77.977,03 (Setenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e três centavos). **Duomed Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp**, vencedora do lote 06 no valor de R\$ 131.931,41 (Cento trinta um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). **Dental Centro Oeste Ltda**, vencedora do lote 03 no valor de R\$ 21.632,42 (vinte e um mil seiscientos trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). **Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares**, vencedora do lote 02 no valor de R\$ 54.209,46 (Cinquenta e quatro mil duzentos e nove reais e quarenta seis centavos), lote 04 no valor de R\$ 86.285,92 (oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais noventa e dois centavos), lote 08 no valor de R\$ 26.099,50 (Vinte e seis mil noventa e nove reais e cinquenta centavos). **KCLP Distribuidora de Produtos Médicos Ltda**, vencedora do lote 07 no valor de R\$ 38.015,25 (trinta e oito mil, quinze reais e vinte e cinco centavos). Paranatinga, MT, 27 de abril de 2009.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade Tomada de Preço nº. 005/2009, cujo objeto é Aquisição de Materiais Didáticos e de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias. Data de abertura: 08/06/2009 – Segunda-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Valor do Edital 50,00, Paranatinga-MT, 19 de Maio de 2009.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Edital de Pregão nº 054/2009- PMPL - (Processo nº 080/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 054/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PÁ CARREGADEIRAS LOTADA NA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 29 de maio 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 29 de maio de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Edital de Pregão nº 055/2009- PMPL - (Processo nº 081/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 055/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS E CALÇADAS E READEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 10h30min às 11h do dia 29 de maio 2009. INICIO DA SESSÃO: às 11h do dia 29 de maio de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 19 de maio de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE PROCESSOS DE DISPENSA.

Objeto:	Aquisição de uma Motocicleta, zero quilometro, 5 macha , pedal/elétrica, freio dianteiro/traseiro ano 2008/2009, mínimo 125 cilindradas, cor prata.
Favorecido	Riama Tratores e Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ: 03.723.547/0001-07
Prazo de execução	01 Meses.
Valor global	R\$. 3.000,00 (Três Mil Reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, caput da Lei nº 8.666/93
Dispensa nº	16/2009
RECURSOS:	convênio 007/2009 firmado com o Fundo de Desenvolvimento Desportivo processo nº 33/2009. FUNDEU – MT

Daiane Silva Nascimento - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009

Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação. III - DO OBJETO; Contrato de PESSOAL para área de Saúde; IV – DO TIPO DE LICITAÇÃO; A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Os Senhores Cirilo Gabriel Rup, valor mensal de 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), senhor Odir Mendes de Arruda, valor mensal de 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), senhor Pedro Cezario Monteiro, valor mensal de 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), senhor Vítor Hugo Carvalho Mota, no valor de 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, senhora Simone Francisca de Jesus, no valor mensal de 900,00 (novecentos reais), senhora Tatiane Gaspareto Soares, no valor de 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais, senhora Thais Claudia Gaspareto da Silva, no valor de 3.800,00 (três mil, e oitocentos reais) mensais, senhora Silvana Aparecida Salvion Aragon, no valor de 1.093,57 (hum mil, noventa e três reais, cinquenta e sete centavos) mensais e senhora Suelen Augusto Silveira de Oliveira no valor de 2.078,00 (dois mil, setenta e oito reais) mensais, foram vencedores deste certame.

Porto Esperidião, em 18 de Maio de 2009.

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2009

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria 07/2009, torna público que a abertura e julgamento da licitação na modalidade: Pregão Presencial 05/2009, que ocorreu no dia 15/05/2009 às 10 horas, cujo objeto é: Aquisição de dois veículo utilitário com capacidade mínima de nove passageiros, 0 (zero) quilometro, bi-combustível, para Programa de Atenção Básica dos Povos Indígenas, com recursos oriundos do Repasse Programa de Atenção Básica dos Povos Indígenas, foi Declarada Deserta em face do não comparecimento de interessados no certame. Maiores informações fone 66 3568 1109 / 1398. São José do Xingu – MT, 15 de maio de 2009.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 27 de abril de 2009. **OBJETO:** Registro de Preços de Condicionadores de Ar, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 056/2009 Dismeq Com. Imp. de Máquinas para Escritório Ltda CNPJ 24.722.647/0001-95 Tangará da Serra – MT.

Item	Qty	Und	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
02	12	UND	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS, 220 VOLTS, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA. OPERAÇÃO SILENCIOSA. INCLUINDO UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA.	YORK	2.090,00	25.080,00
03	15	UND	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS, 220 VOLTS, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA. OPERAÇÃO SILENCIOSA. INCLUINDO UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA.	YORK	1.290,00	19.350,00
04	18	UND	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS, 220 VOLTS, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA. OPERAÇÃO SILENCIOSA. INCLUINDO UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA - FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA): CLASSE A	MIDEA	1.250,00	22.500,00
06	04	UND	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30000 BTUS, 220 VOLTS, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA. OPERAÇÃO SILENCIOSA. INCLUINDO UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA	ELECTROLUX	2.990,00	11.960,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 19 de maio de 2009.

Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 020/2009 - Registro de Preços nº 018/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2009. **OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Pedagógicos, para distribuição, Ensino Fundamental, Escolas, EJA, e Creches, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:** ATA Nº 057/2009 Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda CNPJ 07.787.944/0001-08 Cuiabá – MT

Item	Qty	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	12.000	UND	GIZ DE CERA GRANDE (GROSSO) CX (12 CORES)	KOALA	1,29	15.480,00

ATA Nº 058/2009 Big Com. Serviço de Papelaria e Informática Ltda CNPJ 06.239.406/0001-08 Cuiabá – MT

Item	Qty	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	10.000	UND	LÁPIS DE COR GRANDE CX (12 CORES)	TURMA FELIZ	1,52	15.200,00

ATA Nº 059/2009 Papelaria Uze Ltda CNPJ 26.529.511/0001-99 Cuiabá – MT

Item	Qty	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total

04	40.000	UND	Caderno brochura pequeno 48 FIs	DATAPEL	0,45	18.000,00
08	157.600	UND	Lápis preto nº 2 cx. C/144 und	TING	0,10	15.760,00

ATA Nº 060/2009 Papelaria Pantanal Ltda CNPJ 07.298.918/0001-08 Cuiabá – MT

Item	Qty	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	40.000	UND	Apontador plástico sem depósito	GOLLER	0,09	3.600,00
05	6.200	UND	Caderno de caligrafia - 50 FIs	CADERBRAS	0,46	2.852,00
09	22.000	UND	Régua transparente 30cm	WALEU	0,19	4.180,00

ATA Nº 061/2009 Capital Comércio e Representações de Móveis e Informática Ltda CNPJ 08.839.181/0001-56 Cuiabá – MT

Item	Qty	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	38.000	UND	Borracha branca nº 40	RED BOR	0,09	3.420,00

ATA Nº 062/2009 L L Diel Papelaria CNPJ 04.815.632.0001/64 Sinop – MT

Item	Qty	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	40.000	UND	Caderno de desenho - 48 FIs	CREDEAL	0,47	18.800,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 19 de maio de 2009.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 021/2009 - Registro de Preços nº 019/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2009. **OBJETO:** Registro de Preços de Materiais de Expediente, atendendo as necessidades da Administração Municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 063/2009 Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda CNPJ 07.787.944/0001-08 Cuiabá – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	1.074	PCT	Algodão Colorido (Pct de 25gr)	POLLO	1,06	1.138,44
13	2.607	ROLO	Barbante de Algodão Rolo 80 mts	PIRATININGA	0,65	1.694,55
29	15.157	CX	CANETINHA PONTA POROSA CX. C/12 CORES TAMANHO MÉDIO.	LIKE	1,26	19.097,82
35	5.300	UND	CD – RW Virgem.	LEADERSHIP	1,19	6.307,00
76	329	UND	GRAMPEADOR GRANDE. 26/6.	STIVALE	6,28	2.066,12
77	67	UND	GRAMPEADOR DE MESA INDUSTRIAL TIPO PROFISSIONAL	MUNDIAL	19,99	1.339,33
108	13.345	UND	PAPEL LAMINADO 49X59 60G CORES VARIADAS.	RST	0,40	5.338,00
109	5.310	UND	PAPEL ESPELHO 48X66 (DOBRADURA) 63G CORES VARIADAS	RST	0,18	955,80
110	601	BOBINA	PAPEL PARDO BOBINA C/60MX60MM.	H7	23,50	14.123,50
138	650	UND	PISTOLA PICOLA QUENTE AC-280	WESTERN	3,95	2.567,50
139	16	UND	PILHA P/ CALCULADORA C/8 DIGITOS	ZINCOSEAL	0,50	8,00
145	6	UND	RÉGUA PLÁSTICA 60CM	BANDEIRA	1,30	7,80
146	100	UND	RÉGUA PLÁSTICA 50CM	WALEU	0,95	95,00

ATA Nº 064/2009 Leonora Indústria e Comércio de Papéis Ltda CNPJ 03.064.692/0001-20 Vilhena – RO

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	37.812	RESMA	Papel Sulfite 75g/m2, 210x279mm 500 fls. A4	REPORT	10,70	404.558,40
03	3.000	RESMA	Papel Ofício 2 75g/m2 21.6x33cm c/500 fls.	REPORT	12,95	38.850,00
11	3.344	UND	Apontador Plástico Sem Deposito	LEONORA	0,08	267,52
51	993	CX	DISQUETE FORMATADO 3,5" – 1,44MB CX.C/10.UND	NIPPONIC	3,85	3.823,05
149	331	UND	TESOURA GRANDE USO GERAL AÇO INOX 8" CABO PLÁSTICO.	LEONORA	1,89	625,59

ATA Nº 065/2009 Big Com. Serviço de Papelaria e Informática Ltda CNPJ 06.239.406/0001-08 Cuiabá – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	3.428	UND	ARQUIVO MORTO PAPELÃO REFORÇADO 350X130X245MM	S. CARLOS	0,85	2.913,80
19	587	UND	Bobina p/ Calculadora 57mmx30 mts.	ALLSOMA	0,49	287,63
23	1	UND	Cavalete Flip Chart c/Quadro Branco	STALO	42,32	42,32
25	1.990	CX	Caneta Marca Texto Cx.c/12 Und.Cores Variadas.	STIVALE	5,20	10.348,00
28	6.018	UND	Chapa de Isopor Folhas de 10mm 50x100	ISOESTE	1,10	6.619,80
56	22.375	UND	ENVELOPE PARDO 200X280MM.	IPECOL	0,05	1.118,75
57	729	UND	ESTILETE PEQUENO C/LAMINA E TRAVA SEGURANÇA.	GOLLER	0,29	211,41
68	2.454	ROLO	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48XMMX45M	FLEX	1,44	3.533,76
69	2.787	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 12MMX65	FLEX	0,37	1.031,19
73	9.663	UND	FOLHA EM E.V.A.40X48CMX 2MM SORTIDOS.	NEW	0,85	8.213,55
78	233	UND	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	ADECK	3,57	831,81
84	2.000	CX	GIZ COLORIDO CX C/ 64 BASTÃO ANTIALÉRGICO	DELTA	0,99	1.980,00
85	3.150	UND	CHAPA DE ISOPOR FOLHAS DE 1 CM.	ISOESTE	1,10	3.465,00
88	2.169	UND	LÁPIS BORRACHA.	ECOLE REAL	0,51	1.106,19
103	689	ROLO	PAPEL CONTACT ROLO 45CMX25M	POLIFIX	24,80	17.087,20
111	8.840	UND	PAPEL SEDA 48X60CM CORES MISTA	VMP	0,06	530,40
121	6.185	UND	PASTA PAPELÃO C/ ELÁSTICO CORES VARIADAS FORMATO 245X180MM	POLICART	0,55	3.401,75
166	257	UND	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 35 FLS.	MERCUR	10,00	2.570,00

ATA Nº 066/2009 Papelaria Uze Ltda CNPJ 26.529.511/0001-99 Cuiabá – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	1	CX	Bobina p/ Calculadora 12 Dígitos	ALLSOMA	15,30	15,30
24	248	UND	Calculadora Média 12 Dígitos	CLASSE	5,00	1.240,00
27	6.012	UND	Chapa de Isopor Folhas de 05mm 50x100.	ISOESTE	0,60	3.607,20
32	12.083	FLS	Carbono Manual A4 Cor Azul.	CONCEPT	0,09	1.087,47
39	44	CX	CLIPS Nº 8/0 C/50 UND.	GASFER	1,13	49,72
44	7.125	UND	Cola Alto Relevo 35 ml.	VMP	1,43	10.188,75
55	42	UND	ESTILETE GRANDE COM LÂMINA	GOLLER	0,57	23,94
60	620	UND	ENVELOPE PARDO 24X34MM	IPECOL	0,09	55,80
61	3.815	UND	ENVELOPE PARDO 22X32 MM.	IPECOL	0,08	305,20
65	860	UND	EXTRATOR DE GRAMPO INOX TIPO ESPÁTULA	JAPAN	0,53	455,80
66	20	ROLO	FITA ZEBRADA/ROLO C/200 MTS.	ADELBRAS	5,85	117,00

72	1.249	ROLO	FITA DUPLA FACE 25MMX30M.	ADELBRAS	3,65	4.558,85
75	433	CX	FORMULÁRIO CONTINUO RAZÃO 1VIA	ALLFORM	38,50	16.670,50
83	2.012	CX	GIZ BRANCO CX C/ 64 BASTÃO ANTIALÉRGICO	DELTA	0,69	1.388,28
87	6.586	UND	LÁPIS PRETO Nº 2	TING	0,10	658,60
101	3.500	UND	PAPÉL CRAFT EM FOLHA	VMP	0,18	630,00
105	31.800	UND	PAPÉL ALMAÇO Nº 5 56G C/PAUTA E MARGEM	JANDAJA	0,03	954,00
106	416	BOBINA	PAPÉL DE PRESENTE 60MX60MM.	RST	27,95	11.627,20
112	13.502	UND	PAPÉL PARDO/FOLHAS 66X96MM.	VMP	0,18	2.430,36
118	1.250	UND	PASTA A-Z 1120	MARCARI	3,15	3.937,50
119	1.846	UND	PASTA A-Z 1126	MARCARI	3,15	5.814,90
135	11	UND	PEN DRIVE 1GB	KINGSTON	15,00	165,00
136	22.550	UND	PINCEL ATÔMICO GROSSO CORES VARIADAS	LIKE	0,60	13.530,00
144	6	UND	RÉGUA MADEIRA 100CM	SOUZA	1,50	9,00
165	312	UND	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 70 FOLHAS	CAVIA	33,00	10.296,00
167	517	UND	FRANCHETA POLIESTIRENO 1/2 OFÍCIO FUME	ACRIMET	1,80	930,60

ATA Nº 067/2009 Papelaria Pantanal Ltda CNPJ 07.298.918/0001-08 Cuiabá – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	1.110	UND	CADERNO GRANDE P/PROFESSOR (CAPA DURA 88 FOLHAS)	DATAPÉL	2,59	2.874,90
45	21.463	UND	Cola Escolar Branca 90g.und	FRAMA	0,57	12.233,91
46	501	UND	COLA BASTÃO 10GR CX.C/20 UND.	TRIS	0,45	225,45
50	3.712	UND	DVD - RW VIRGEM.	MAXPRINT	2,70	10.022,40
58	684	PCT	ETIQUETA GOMADA BRANCA P/ IMPRESSÃO 25.4X99,0MM EMB. C/25 FLS C/22 ETIQ. CADA.	IMPRIMASTER	4,79	3.276,36
70	1.231	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25MM X 50M	ADELBRAS	0,96	1.181,76
94	5.030	UND	MASSA PARA MODELAR - 6 CORES - CX. 80 G	KOALA	0,73	3.671,90
99	10.100	UND	PAPEL CARTÃO (CORES CLARAS).	VMP	0,40	4.040,00
100	5.550	UND	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 280G CORES VARIADAS.	VMP	0,40	2.220,00
107	4.000	UND	PAPEL DOBRADURA CORES VARIADAS	VMP	0,12	480,00
125	130	UND	PASTA PAPELÃO C/GRAMPO TRILHO COR PRETA	MARCARI	0,47	61,10
150	782	UND	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR GRANDE	GOLLER	2,54	1.986,28
151	20.270	UND	TESOURA ESCOLAR PONTA REDONDA	MARCARI	0,42	8.513,40
157	3.000	MT	T.N.T. CORES DIVERSAS	FITEZA	0,77	2.310,00

ATA Nº 068/2009 Capital Comércio e Representações de Móveis e Informática Ltda CNPJ 08.839.181/0001-56 Cuiabá – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	2.626	UND	Arquivo Morto Papelão Branco 344x125x237	S. CARLOS	1,14	2.993,64
14	500	UND	Bola de Isopor Tamanho M	ISOESTE	0,07	35,00
37	3.182	CX	Clips nº 6/0 Niquelado c/100.und	MERINO	0,97	3.086,54
48	2.618	UND	COLA P/ ISOPOR 90G.	VMP	0,82	2.146,76
63	660	UND	ENVELOPE OFÍCIO 114X229 S/RPC 63G BRANCO	ESCRITY	0,03	19,80
64	100	UND	ENVELOPE PEQUENO OFÍCIO 11X 22MM.	ESCRITY	0,03	3,00
80	6.464	CX	GRAMPO 26/6 (CAIXA 5000)	ADECK	1,80	11.635,20
95	265	UND	MOLHA DEDO GEL 12G.	BELLS	1,86	492,90
120	1.031	UND	PASTA CATÁLOGO C/50 ENV. 0,06 PEBD C/VISOR 104	ACP	4,00	4.124,00
131	6	UND	NUMERADOR AUTOMÁTICO 6 DIGITOS.(PAGINADOR DE PAPEL)	CARBEX	144,82	868,92
132	249	ROLO	PLÁSTICO TRANSPARENTE ROLO 25M	VMP	10,17	2.532,33
153	2	UND	TINTA P/ NÚMERADOS E DATADORES DE METAL	HELIOS	1,59	3,18
161	1.226	UND	TINTA P/ REABASTECER PINCEL P/ QUADRO BRANCO 20ML. CORES DIVERSAS	RADEX	5,59	6.853,34
162	78	UND	TINTA PARA REABASTECER PINCEL ATÔMICO PRETO 30ML.	VMP	0,94	73,32
163	78	UND	TINTA PARA REABASTECER PINCEL ATÔMICO AZUL 30ML.	VMP	0,94	73,32

ATA Nº 069/2009 L. L. Diel Papelaria EPP CNPJ 04.815.632/0001-64 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	979	CX	Alfinete Colorido p/ Mural c/50 unid.	STIVALE	0,99	969,21
06	275	UND	Almofada p/Carimbo nº 03 Cor Preto	JAPAN	1,62	445,50
07	373	UND	Almofada p/Carimbo nº 03 Cor Azul	JAPAN	1,62	604,26
10	1.173	UND	Apagador p/Quadro Branco 15cmx 6cm.	CONCEPT	1,59	1.865,07
16	2.500	UND	Bloco de Desenho 297mmx420mm A3gr	CREDEAL	3,43	8.575,00
17	1.500	UND	Bloco de Desenho 210mmx297mm A4 140gr	CREDEAL	1,74	2.610,00
20	170	UND	Bobina p/Fax Papel Térmico 216mmx30 mts.	DATAPÉL	3,24	550,80
21	528	UND	Bobina p/Fax Papel Térmico 215mmx30mts	DATAPÉL	3,24	1.710,72
33	6.388	UND	CD - R Virgem.	MAXPRINT	0,54	3.449,52
42	2.950	UND	Cola Quente Bastão (refil) Grossa	CONCEPT	0,29	855,50
49	1.040	CX	CORRETIVO LIQUIDO CX/12 FRASCO DE 18ML.	HELIOS	5,84	6.073,60
54	30	UND	ETIQUETA ADESIVA A4 263 BRANCA 38,1X99,0MM C/25 FLS	INFORMS	5,99	179,70
71	944	ROLO	FITA CREPE -ROLO 18MMX50M.	ADELBRAS	1,52	1.434,88
74	612	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO 2 VIAS COM CARBONO	ALOFORM	43,49	26.615,88
92	452	UND	LIVRO P/ PROTOCOLO -52 FOLHAS	FORONI	2,09	944,68
97	500	UND	PALITO DE PICOLÉ (PCT)	MILK	0,53	265,00
102	10.210	UND	PAPEL CELOFANE 70X90MM.	VMP	0,28	2.858,80
122	1.180	UND	PASTA POLINADA ESCOLAR 315X 226X35MM CORES VARIADAS.	POLICART	1,31	1.545,80

123	3.768	UND	PASTA PLÁSTICA EM LPP 0,15 210X297MM COR VARIADA.	POLIBRAS	0,40	1.507,20
126	2.004	UND	PASTA L A4 TRANSPARENTE	POLIBRAS	0,40	801,60
128	2.000	UND	PASTA POLIIONDA LARGA 05CM - CORES VARIADAS.	POLICART	1,58	3.160,00
140	500	UND	PURPURINA POTE 6,5G CORES VARIADAS	AQUARELA	0,60	300,00
141	95	UND	QUADRO BRANCO 1,00 X 0,80.	SOUZA	29,99	2.849,05
152	5.375	UND	TINTA GUACHE 250G CORES VARIADAS	KOALA	1,64	8.815,00
158	10	UND	PINCEL Nº 2	ACRILEX	0,84	8,40
159	10	UND	PINCEL Nº 6	ACRILEX	0,89	8,90
160	10	UND	PINCEL Nº 12	ACRILEX	1,29	12,90

ATA Nº 070/2009 V. F. dos Santos - ME CNPJ 04.122.972/0001-00 Cuiabá – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	1.044	UND	Apagador de Losa c/Porta Giz (Madeira)	SOUZA	1,45	1.513,80
36	1.094	CX	CLIPS Nº 4/0 C/100 UND	GASFER	0,88	962,72
38	3.884	CX	Clips nº 2/0 Niquelando c/ 100 und	GASFER	0,88	3.417,92
40	847	CX	CLIPS Nº 3/0 NIQUELADO C/100 UND	GASFER	0,88	745,36
41	55	CX	COLCHETE Nº 10 CX C/72 UND.	GASFER	2,13	117,15
52	100	UND	ELÁSTICO ROLO C/ 10 MTS	ZANOTTI	1,20	120,00
53	628	CX	ELÁSTICO TIPO LATEX CX C/100G	RED BOR	1,30	816,40
62	4.785	UND	ENVELOPE PARDO 26X36MM.	FORONI	0,10	478,50
67	10	ROLO	FITA ADESIVA 19MMX50M	ADERE	0,46	4,60
79	23	CX	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO CX. C/50 UNID.	POLICART	2,86	65,78
86	3.156	UND	CHAPA ISOPOR FOLHAS DE 2 CM.	ARTERM	1,93	6.091,08
93	245	UND	LIVRO DE PONTO 160 FOLHAS.	FORONI	4,38	1.073,10
98	15.622	UND	PAPEL CAMURÇA 40X60 CORES VARIADAS.	VMP	0,28	4.374,16
104	17.780	UND	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	0,33	5.867,40
113	1.370	PCT	PAPEL SULFITE AMARELO C/100 FLS	JANDAIA	2,37	3.246,90
114	1.358	PCT	PAPEL SULFITE AZUL C/100 FLS.	JANDAIA	2,37	3.218,46
115	1.358	PCT	PAPEL SULFITE ROSA C/100 FLS.	JANDAIA	2,37	3.218,46
116	1.377	PCT	PAPEL SULFITE VERDE C/100 FLS.	JANDAIA	2,37	3.263,49
124	30	UND	PASTA PAPELÃO S/GRAMPO TRILHO COR PRETA	MARACARI	0,45	13,50
127	2.000	UND	PASTA POLIIONDA ESTREITA 02CM - CORES VARIADAS.	POLICART	1,20	2.400,00
129	1.962	UND	PASTA POLIIONDA OFICIO 315X226X18MM CORES VARIADAS	POLICART	1,20	2.354,40
130	17.950	UND	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA COMPLETA 36X24CM.	POLICART	0,76	13.642,00
133	708	UND	PERCEVEJO CX/100 UND	MARACARI	0,90	637,20
137	5.030	UND	PINCEL P/QUADRO BRANCO CORES VARIADAS.	STIVALE	0,78	3.923,40
143	175	UND	QUADRO NEGRO 1,20X 2,00.	GUEDES	58,40	10.220,00
154	2.285	UND	TINTA P/CARIMBO 30ML COR AZUL.	JAPAN	0,90	2.056,50
155	2.210	UND	TINTA P/CARIMBO 30ML COR PRETA	JAPAN	0,90	1.989,00
164	316	CX	TRANSPARÊNCIA P/ RETRO-PROJETOR EMB. C/50	MARES	22,50	7.110,00

ATA Nº 071/2009 Fábio Severino da Silva CNPJ 10.234.450/0001-00 Cuiabá – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	6	UND	Bloco Flip Chart c/50 fls. 64x88mm	DURAPINUS	13,92	83,52
22	4.206	UND	Borracha Branca Escolar média nº 40.	ZAP	0,09	378,54
26	1.396	UND	Caneta p/Retroprojektor 2,0 MM	CLASSE	0,65	907,40
31	8.410	UND	CARTOLINA CORES SORTIDAS	GB	0,23	1.934,30
34	121	UND	CD - Gravável c/ Capa	MAXPRINT	1,28	154,88
43	1.873	UND	Cola Branca 1 L	FIX	3,82	7.154,86
47	4.126	CX	COLA GLITTER 25GR CX C/6 UNID	ITALBRAS	3,01	12.419,26
59	709	PCT	ETIQUETA GOMADA BRANCA P/ IMPRESSÃO 216X279,4MM EMB. C/25 FLS C/20 ETIQ.CADA	INFORMS	5,85	4.147,65
81	121	CX	GRAMPO 106/6. (CAIXA COM 5000) UNIDADES	CIS	4,78	578,38
82	452	CX	GRAMPO TRILHO 80MM, CX.C/50 UND	IARA	4,84	2.187,68
89	198	UND	LIVRO ATA 200 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	8,90	1.762,20
90	1.213	UND	LIVRO ATA - 100 FOLHAS.	SÃO DOMINGOS	4,78	5.798,14
91	765	UND	LIVRO ATA - 50 FOLHAS.	SÃO DOMINGOS	2,69	2.057,65
134	7	UND	PEN DRIVE 2GB	KINGSTON	24,00	168,00
142	189	UND	QUADRO BRANCO 1,20 X 0,80.	GUEDES	41,21	7.788,69
147	7.655	UND	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM	WALEU	0,18	1.377,90
148	444	CX	STENCIL CX/100 UNID A ALCOOL.	HARD COPY	27,72	12.307,68
156	3.501	CX	TINTA P/TECIDO 37ML CX C/12 UND.CORES SORTIDAS.	GATO PRETO	13,60	47.613,60

ATA Nº 072/2009 Brasil Embalagens Ltda CNPJ 05.926.284/0001-65 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	1.080	PCT	Algodão (Pct de 25gr)	CLEAN SOFT	0,90	972,00
96	200	UND	PALITO DE CHURRASCO (PCT C/100)	ARCO IRIS	1,45	290,00
117	281	UND	PAPEL VEGETAL 90/95G 210X297MM 100 UND.	D' SAN ROCHEL	27,80	7.811,80

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 19 de maio de 2009.

Alicione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009

Tapurah – MT, 19 de maio de 2009

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal, em 16/04/2009, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 010/2009, cuja abertura se deu em data de 18/05/2009, Consagraram-se vencedoras as empresas: **R MONTAGNA E CIA LTDA, FURACAO ROLAMENTOS E PECAS LTDA, R TORRES ORLATO ME, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – ME. OBJETO:** Aquisição de peças de reposição, filtros, baterias, serviços de mão de obra mecânica e serviços de mão de obra elétrica para os ônibus do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Tapurah, conforme especificado no anexo I do edital. O valor total da licitação é de R\$ 184.941,71 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) conforme anexo I da data de julgamento; **MILTON GELLER - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009

O Município de Tapurah-MT., através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia 10 de junho de 2009 às 09:00 h, realizará TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, que tem por objeto: contratação de empresa prestadora de serviços profissionais na área médica, para atendimento nos PSF I (Programa de Saúde da Família) e plantões no Hospital Municipal, durante o período de junho a dezembro de 2.009, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie. O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais), até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (66) 3547-1178/3547-1969.

Tapurah-MT, 19 de maio de 2009.

MARCELO LEOCLIDES ALVES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratada:** M. Diesel Caminhões E Ônibus Ltda; **Valor:** R\$ 97.850,00; **Vigência:** Até A Entrega Do Bem; **Objeto:** Aquisição De Um Ônibus Urbano, Ano De Fabricação 2000 À 2002, Com Motor Movido À Diesel, (6) Seis Cilindro Em Linha, Com No Mínimo 205 Cv, Itinerário Mecânico, Com Capacidade Mínima Para (46) Quarenta E Seis Lugares, Poltronas Urbanas, Cinto De Segurança Em Todos Os Assentos, Assoalho De Alumínio E Apenas (1) Uma Porta Na Dianteira Do Ônibus Para Uso No Transporte Escolar Municipal.; **Data:** 26/03/2009

A Prefeitura Municipal De Vera-Mt, Inscrita No Cnpj Nº 00.179.531/001/93, Com Sede Administrativa Na Avenida Otawa, 1651 – Bairro Esperança, Vera - Mt, Torna Público Que Requeceu Junto A Sema/Mt As Licenças Prévia E De Instalação Do Aterro Sanitário Municipal. Não Foi Determinado Eia-Rima.

Vera – Mt, 19 De Maio De 2009.

Moacir Luiz Giacomelli - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

TERCEIROS

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAMATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA Nº 058/2008

Objeto: Execução do projeto "Sistematização on-line do banco de dados - INDEA/MT"; Parceiros: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO e o FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ALGODÃO - FACUAL, valor do Contrato R\$ 136.586,25 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Dotação Orçamentária: Receitas: 3.4.01.01.000, Despesas: 4.1.03.02.000-Data: 31/10/2008, Assinam: Rui Carlos Ottoni Prado - Presidente da FAMATO e o Gilson Ferrúcio Pinesso - Coordenador do Conselho Gestor do FACUAL.

PECUÁRIA UNIT SANTA CLARA LTDA - CNPJ: 06.978.471/0005-89 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Unit Santa Clara, localizada no município de Nova Nazaré/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

AIRE SOUTHIER - CPF: 137.430.071-34 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Southier, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA SANTO ANTÔNIO

AVISO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA– EDITAL Nº001/2009

A Associação dos Produtores da Rodovia Santo Antônio, torna publico para conhecimento dos interessados na licitação acima epigraída que sagrou-se vencedora a empresa FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA., conforme homologação em 18 de maio de 2009. Primavera do Leste – MT., 19 de maio de 2009.

Célio Razia Del Paulo – Comissão de Licitação - VISTO – Olivo Beduschi - Presidente Associação.

TREVISOL RAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 03.743.902/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, as licenças LP, LI e LO para unidade de Fabricação de Alimentos para Animais, localizado no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 001/2009

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária de Mato Grosso - SINDEPOJUC/MT, no uso de suas atribuições legais, convoca **TODOS** os Membros da Categoria de Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - MT, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na Rua XV de Novembro, n.º 303, na sala executiva 6, Senai/Cuiabá, Bairro Porto, no dia 29 de Maio 2009, às 14:00 horas, em primeira convocação e às 14:30 horas, em segunda, para cumprir as formalidades estabelecidas na Portaria n.º 186/2008 do MTE, visando discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Ratificação da Fundação do Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - SINDEPOJUC/MT.

Cuiabá, MT - 08 de Maio de 2009.

Genima da Silva A. Evangelista
Presidente do SINDEPOJUC/MT

“**LAURINDO RONALDO POTTER**, CPF n. 027.521.901-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT, A Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Ouro Fino do Xingu, localizada no município de Santa Cruz do Xingu – MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.”

(DMT/DO)

QUEIROZ GALVÃO ENERGÉTICA S/A, CNPJ: 03.299.819/0002-70, torna público que recebeu da Secretária do Estado do Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação n.º 0273/2008 para UHE Jauru, Localizada rio Jauru, município de Jauru, Indaiavá e Araputanga – MT, com validade de.(02) dois anos.

CELSON BONFIM DOS SANTOS, CPF 242.216.359-91, Cuiabá/MT, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, Termo de Averbação de RL e Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, referente à propriedade FAZENDA CANAÃ, Juara-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PAULO GUILHERME CORRÊA, CPF 003.563.411-19, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia para perfuração de Poço Tubular Profundo na Fazenda ARAÇATUBA, município de Cáceres – MT.

POXORÉU - PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 160/2009, DE 13 DE MAIO DE 2009.

“Dispõe sobre a alteração da concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária – Regra de Transição ao servidor “Luiz Antônio dos Santos”.

O Diretor Executivo do POXOREU-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 8º, § 1º, inciso I, alínea “a” e “b” e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c art. 3º da EC nº 41/2003, bem como com Art. 12, inciso III, § 1º, da Lei Municipal n.º 1232/2008, de 30 de setembro de 2008, Art.1º da Lei n.º 1050/2006 de 31 de julho de 2006, que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais e Art.1º da Lei n.º 1118/2007, que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais na forma que menciona, Art. 16, § 4º, anexo X, da Lei nº 904/2003, de 21 de novembro de 2003, que dispõe sobre a reestruturação dos quadros de cargos, do Município e estabelece os planos de carreiras do Município e da outras providências, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição, pela REGRA DE TRANSIÇÃO, ao servidor Sr.º LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG n.º 11288688 SSP/SP, CPF n.º 690.650.208-53 e Título de Eleitor n.º 136828318/05, Seção 005, Zona 07, estável no cargo de Motorista 03, Classe “C”, Nível “17”, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer, com PROVENTOS INTEGRAIS, conforme Processo administrativo do POXOREU-PREVI, n.º 2009.04.0002, até posterior deliberação.

Art. 2º Neste Ato revoga-se a Portaria de Nº 116/2009 de 14 de Janeiro de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2008, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

POXORÉU-MT, 13 de Maio de 2009.

LUIS CARLOS FERREIRA - Diretor Executivo

HOMOLOGO: RONAN FIGUEIREDO ROCHA - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA-CNPJ

04.603.701/0001-76 torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia, para atividade de obras e serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica, nas ruas F-O, E, D, C, A-C, B, I e S, localizados no Distrito Industrial de Cuiabá-MT.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, requereu junto à SEMA/MT, a licença LP e LI para obra e canalização de córrego na zona rural urbana do seu Município.

MARCOS GENTILIN, CPF nº 483.518.229-49, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Morada do Sol – Lote B no município de Campo Verde /MT, não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **ADRIANA LIMA DOS REIS - MARCENARIA -ME**, localizada a Rua Luiza Wagner Master, nº 176, centro, no município de Novo São Joaquim - MT, CNPJ:10.552.923/0001-00, torna a publico que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de MT (SEMA), Licença de Operação para atividade de fabricação, comércio de moveis e vendas varejo de madeiras, dentro do estado de MT, atendendo todas as exigências pertinentes a atividade junto ao órgão ambiental.

Jair dos Santos – com CPF 079.087.841-00 Torna Público que requereu junto à SEMA – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) de sua propriedade, fazenda Água Limpa, no Município de Itiquira – MT, matrícula Nº 796. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DMT/DO)

ANGELI ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA - ME - CNPJ.: 09.520.781/0001-10
- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de esquadrias de madeiras e de peças para instalações industriais e comerciais, localizada na Rua Marcio Perin, n.º 1575, próximo do mercado Marreta, Bairro Cidade Alta, no município de Itaúba/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

VALTER APARECIDO GOVEIA, portador do CPF nº 639.785.639-91, Proprietário da Faz. Agronorte, com sede na Estrada Juara a Paranorte entrada da Porteira Branca KM 19 - Z. Rural no mun. de Juara/MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara-MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

Z.F MADEIRAS LTDA - CNPJ: 37.463.700/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento, Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada, localizada na Estrada Áurea, s/nº, Chácara 288, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

COOPERATIVA JUINENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR AGROECOLOGICA - COOPERJUAFA LTDA, CNPJ: 10.563.560/0001-08, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia – LP – Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO para atividade de indústria de Conservas (Palmito) no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

CARBONE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO LTDA - EPP, CNPJ: 10.671.939/0001-31, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia – LP – Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO para atividade de Produção de Carvão Vegetal (Carvoaria) no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA. **Asplemat/DO**

AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DO PANTANAL LTDA, CNPJ nº 02.979.573/0001-34, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Santa Maria no município de Cáceres /MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Jesus Luz & Cia. Ltda, CNPJ 10.256.952/0001-24, torna público que requereu a Sema/MT, Licenças Prévia e de Instalação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores em Luciara/MT.

A.P. da Silva, CNPJ 10.575.506/0001-82, torna público que requereu a Sema/MT, Licenças Prévia e de Instalação para serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores em Confresa/MT.

A. M. Parreira-Comércio, CNPJ 04.690.232/0001-70, torna público que requereu a Sema/MT Licenças Prévia e de Instalação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores no Distrito de Santo Antônio do Xingu, em São José do Xingu/MT.

SONIA MARIA DIAS DA SILVEIRA – FAZENDA SÃO GERALDO, CPF 839.383.709-04 Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Sema/MT, o Licenciamento Ambiental Único (LAU) e Averbação de Reserva Legal (ARL) da Fazenda São Luiz, localizada na zona rural do município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PAULO GUILHERME CORRÊA, CPF 003.563.411-19 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia para perfuração de Poço Tubular Profundo na Fazenda SOTECO, município de Cáceres – MT.

TANNERY DO BRASIL S/A - CNPJ/MF-24.698.144/0001-21 - NIRE: 513.000.042-24 EM 30/12/1987. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2008. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito, às 10h30min, na cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na sede da **Tannery do Brasil S/A**, na Avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Senhores: Umberto Cilião Sacchelli, Umberto Bastos Sacchelli e Nilson Alves Ribeiro, convocados e presididos pelo Senhor **Umberto Cilião Sacchelli**, para deliberar sobre a Proposta da Diretoria, que será apresentada à Assembléia Geral, em 30/12/2008, propondo a adequação do Patrimônio Líquido à realidade financeira e econômica da empresa, mediante a redução do valor do Capital Autorizado, passando de R\$ 65.000.000,00 para R\$ 30.000.000,00 e do Capital Social Integralizado de R\$ 30.935.754,76 para R\$ 24.887.372,21, nos termos da Proposta

da Diretoria. Após prestar os devidos esclarecimentos, o Presidente submeteu a matéria à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta, foi lida, sendo a seguir assinada pelos presentes. Esta ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 2009.027.075-4 em 06/03/2009.

AGROPECUÁRIA GERYPÁ LTDA, portador do CNPJ nº 37.441.268/0002-50, torna público que requereu junto a SEMA-MT, LAU- LICENÇA BIENTAL ÚNICA, PRAD (PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS) E TERMO DE COMPENSAÇÃO E AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL para a atividade de PECUÁRIA/AGRICULTURA na FAZENDA “GERYPÁ”, localizada no município de NOVA BANDEIRANTE - MT. OBS: Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: AGROMETA – 3642-4260/ 9605-0143/ www.agrometa.com.br

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF-02.869.640/0001-68 - NIRE 513.00006642. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2008. Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e oito, às 08h00min, na sede social, no Lote I, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, reuniram-se: **UMBERTO BASTOS SACCHELLI, CLIDENOR JOSÉ SANTOS MORAES e NILSON ALVES RIBEIRO**, membros do Conselho de Administração, sob a Presidência de **UMBERTO BASTOS SACCHELLI**, para deliberar sobre a criação de filial na cidade de Cáceres e a transferência de endereço da filial de Apucarana, Paraná, bom como a fixação de dotação de capital, nos termos dos Art. 2º e 24, Inciso VIII, do Estatuto Social. Dando início à pauta, o Presidente explanou que, com o objetivo de fomentar os negócios da companhia, sobretudo o beneficiamento e comercialização de sebo, será criada a filial na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, na Avenida Tannery nº 800, Sala “A”, Distrito Industrial, CEP 78.200-000, e a transferência do endereço da filial de Apucarana, para a Rodovia Contorno Sul, s/nº, Gleba Nova Ucrânia, CEP nº 86.802-630. Nesse sentido, o Art. 2º, do Estatuto Social passará à seguinte redação: **Art. 2º - A Sociedade tem sua sede e administração na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso**, no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, CEP 78.840-000, em cuja Comarca tem foro legal, podendo sua administração estabelecer filiais, agências, escritórios, fábricas, depósitos ou sucursais, dentro e fora do País, observadas as formalidades legais. **Parágrafo primeiro:** Fica criada a filial na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na Rodovia Contorno Sul, s/nº, Gleba Nova Ucrânia, CEP nº 86.802-630. **Parágrafo Segundo:** Fica criada a filial na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, na Avenida Tannery nº 800, Sala “A” Distrito Industrial, CEP nº. 78.200-000. Colocada a matéria em votação, recebeu aprovação unânime. Foi, igualmente, deliberado pelo Conselho que para cada filial será atribuído R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de capital, destacado do capital integralizado da matriz, para efeitos fiscais. Colocada em votação, a matéria recebeu aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrados os trabalhos desta reunião, suspendendo a sessão pelo tempo indispensável à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi lida, achada plenamente conforme e assinada pelos presentes. **UMBERTO BASTOS SACCHELLI - CLIDENOR JOSÉ SANTOS MORAES – NILSON ALVES RIBEIRO.** Campo Verde-MT, 18 de maio de 2009. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20081077688, em 11/11/2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM - FUMESUNM

Segue abaixo a matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis da Uninova:

Semestre	Disciplina	Pré-requisito	Carga Horária	
1º	Contabilidade Introdutória	-	80	
	Instituições de Direito Público e Privado	-	40	
	Língua Portuguesa		80	
	Matemática Aplicada a Ciências Contábeis	-	80	
	Filosofia	-	40	
	Metodologia da Pesquisa Científica		80	
	Sub-Total		400	
	2º	Informática Aplicada a Ciências Contábeis	-	40
		Matemática Financeira e Atuarial	Mat.Aplicada	80
		Contabilidade Aplicada	Cont.Introdutória	80
Introdução a Economia		-	40	
Estatística		Mat.Aplicada	80	
Sociologia Aplicada		-	40	
Ética Profissional		-	40	
Sub-Total			400	

3º	Contabilidade Comercial e Societária	Cont.Aplicada	80
	Psicologia Organizacional		40
	Legislação Tributária	IDPP	80
	Legislação Empresarial e Societária I	IDPP	40
	Teorias Organizacionais	-	80
	Organização, Sistemas e Métodos	-	80
Sub-Total			400
4º	Legislação Empresarial e Societária II	Leg.Emp.Soc I	40
	Contabilidade Comercial e Societária II	Ctb.Cmlc Soc I	80
	Contabilidade Fiscal e Tributária	Leg.Tributária	80
	Contabilidade Rural	-	80
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	-	40
	Orçamento Público	-	80
Sub-Total			400
5º	Contabilidade e Análise de Custos I	-	80
	Administração Financeira e Orçamento	-	80
	Práticas Contábeis I Laboratório	Ctb Int e Ctb Aplicada	40
	Contabilidade Pública I	Orç.Público	40
	Comércio Exterior		80
	Contabilidade Rural II	Ctb Rural I	80
	Sub-Total		
6º	Análise das Demonstrações Contábeis I	Ctb Aplicada	80
	Auditoria Contábil I	Ctb Fiscal e Tributária	80
	Práticas Contábeis II – Laboratório	Práticas Contábeis I	40
	Contabilidade Pública II	Cont.Pública I	80
	Contabilidade e Análise de Custos II	Cont.Análise de Custos I	80
	Marketing Pessoal e Profissional		40
	Sub-Total		
7º	Auditoria Contábil II	Auditoria Contábil I	80
	Análise das Demonstrações Contábeis II	Análise das Demonstrações Contábeis I	80
	Análise de Investimentos		40
	Perícia Contábil		80
	Sistemas de Informação	Informática Básica	40
	Estágio Supervisionado I		80
	Trabalho de Conclusão de Curso		40
	Sub-Total		
8º	Teoria Contábil	Contabilidade e Análise de Custos II	80
	Contabilidade Gerencial	Análise das Demonstrações Contábeis II	80
	Controladoria	Análise das Demonstrações Contábeis I e II	80
	Planejamento Estratégico		40
	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado I	80
	Atividades Complementares		80
	Trabalho de Conclusão de Curso		40
	Sub-Total		
Geral da Carga Horária			3.320

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF-02.869.640/0001-68 - NIRE 513.00006642. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2008. Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e oito, às 10h00min, na sede social, no Lote I, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, reuniram-se os Senhores **UMBERTO BASTOS SACCHELLI**, **CLIDENOR JOSÉ SANTOS MORAES** e **NILSON ALVES RIBEIRO**, membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor **UMBERTO BASTOS SACCHELLI**, para apreciação da carta de renúncia do Diretor Comercial e o preenchimento do cargo vago. Dando início à pauta, o Presidente pôs à apreciação dos conselheiros a carta de renúncia ao cargo de Diretor Comercial apresentada pelo Diretor José Gilson Ribeiro. Lida, foi dispensada a transcrição, passando a fazer parte integrante desta ata. Apreciada e aceita a renúncia pelos conselheiros foi proposta a cumulação do cargo de Diretor Comercial pelo Diretor Financeiro. Após discussão da proposta, procedida à votação,

apurou-se aprovação unânime. Prosseguindo, o Presidente suspendeu a sessão às 10h30min, para a posse do eleito: Reaberta às 11h00min, declarou que o eleito havia cumprido as formalidades legais e estatutárias e, às 10h45min, assinou o Termo de Posse de investidura no cargo, ficando como parte integrante desta ata. No Termo de Posse o Diretor eleito declarou, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º. do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrados os trabalhos desta reunião, suspendendo a sessão pelo tempo indispensável à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi lida, achada plenamente conforme e assinada pelos presentes. **Umberto Bastos Sacchelli**, **Clidenor José Santos Moraes** e **Nilson Alves Ribeiro**. Campo Verde-MT, 18 de maio de 2009. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20081077670, em 11/11/2008.

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF-02.869.640/0001-68 - NIRE 513.00006642. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2009. Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e nove, às 09h00min, na sede social, no Lote I, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, reuniram-se os Senhores **Umberto Bastos Sacchelli**, **Clidenor José Santos Moraes** e **Nilson Alves Ribeiro**, membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor **Umberto Bastos Sacchelli**, para deliberar sobre a eleição dos novos membros da Diretoria. Depois de discutido o assunto, procedida a votação, apurou-se que haviam sido reeleitos por unanimidade de votos: para o cargo de **Diretor Presidente** - **Umberto Bastos Sacchelli**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Colonial nº. 350, casa 02, Jardim das Flores I, CEP 86.810-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 154.458, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF/MF nº. 003.183.619-49; para o cargo de **Diretor Financeiro** - **Umberto Cilião Sacchelli**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Colonial nº. 350, casa 03, Jardim das Flores I, CEP 86.810-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.006.897, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF/MF nº. 205.201.669-49. Ficou deliberado pelos membros do Conselho, por unanimidade, que o cargo de **Diretor Comercial será cumulado pelo Diretor Financeiro**. O mandato será de 02 (dois) anos, a contar desta data, permanecendo em seus cargos até a posse dos substitutos. Prosseguindo, o Presidente suspendeu a sessão às 10h30min, para a posse dos eleitos. Reaberta às 11h00min, declarou que os eleitos haviam cumprido as formalidades legais e estatutárias e, às 10h45min, assinaram o Termo de Posse de investidura nos cargos, ficando como parte integrante desta ata. No Termo de Posse os Diretores eleitos declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º. do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrados os trabalhos desta reunião, suspendendo a sessão pelo tempo indispensável à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi lida, achada plenamente conforme e assinada pelos presentes. **Umberto Bastos Sacchelli**, **Clidenor José Santos Moraes** e **Nilson Alves Ribeiro**. Campo Verde-MT, 18 de maio de 2009. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20090175867, em 02/03/2009.

TANNERY DO BRASIL S/A - CNPJ/MF-24.698.144/0001-21 - NIRE: 513.000.042-24 EM 30/12/1987. **EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2008**. Data, hora, local: 30/12/2009, 10h00min, sede social da TANNERY DO BRASIL S/A, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, na avenida Tannery nº. 800, no Distrito Industrial. Modo de Convocação: anúncios publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 12, 15 e 16/12/2008 e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 19, 20 e 21/12/2008. Quorum: totalidade do capital social com direito a voto. Mesa: **UMBERTO CILIÃO SACCHELLI**, Diretor Presidente da Companhia, **Antonio Gabriel de Souza**, para servir de secretário ad-hoc. Deliberação: Aprovação proposta da Diretoria para a redução do capital autorizado e compensação das reservas legais e estatutárias, do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA - **Prezados Acionistas**: - A Diretoria da "TANNERY DO BRASIL S/A", após estudos, vem apresentar aos acionistas para deliberação, em Assembléia Geral, proposta para: Adequação do Patrimônio Líquido à realidade financeira e econômica da empresa: Mediante a redução do valor do Capital Autorizado, passando de R\$ 65.000.000,00 para R\$ 30.000.000,00; Absorção dos saldos das reservas legais e estatutárias, constante das rubricas Reserva Legal e Reserva para Aumento de Capital Social, apresentados à Assembléia Geral Ordinária que aprovou as contas do Exercício de 2007, nos termos do Art. 173, da Lei 6.404/76, à conta de Prejuízos Acumulados e, este saldo, para aplicar na redução do Capital Social Integralizado. Se a Assembléia aprovar a absorção do saldo das rubricas: Reserva Legal, no montante de R\$ 48.276,06 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e seis centavos) e Reserva para Aumento de Capital Social, no montante de R\$ 67.167,12 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e doze centavos), o saldo da rubrica Prejuízos Acumulados passará de R\$ 6.163.825,73 (seis milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) para R\$ 6.048.382,55 (seis milhões, quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); saldo este que será compensado na redução do Capital Social Integralizado, passando de R\$ 30.935.754,76 (trinta milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para R\$ 24.887.372,21 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos). Se aprovada a redução do Capital Autorizado e do Capital Social Integralizado, o Art. 5º do Estatuto Social passará à seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social Autorizado da sociedade é de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais) a ser corrigido anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, constituído por ações sem valor nominal, e assim

composto: **a) R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), representado por ações **Ordinárias Nominativas**; **b) R\$ 6.700.000,00** (seis milhões e setecentos mil reais), representado por ações **Preferenciais Nominativas Classe "A"**; **c) R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), representado por ações **Preferenciais Nominativas Classe "B"**; **d) R\$ 7.500.000,00** (sete milhões e quinhentos mil reais), representado por ações **Preferenciais Nominativas Classe "C"**; **e) R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), representado por ações **Preferenciais Nominativas Classe "D"**. A Diretoria julga conveniente essa adequação do patrimônio líquido da sociedade. Era essa a proposta dos administradores à deliberação da Assembléia Geral. Cáceres-MT, 10 de dezembro de 2008. Umberto Cilião Sacchelli, Diretor Presidente e Roseana Sacchelli Moraes, Diretora Comercial. Informou o Presidente que a Proposta da Diretoria, em epígrafe, foi objeto de deliberação do Conselho de Administração, em reunião do dia 22/12/2008, tendo a mesma recebido aprovação unânime por parte daquele Conselho. Aduziu o Presidente que se trata de redução com alcance puramente formal, e que não afeta os direitos dos credores e nem traz prejuízo para os acionistas, por constituir mera operação contábil, não produzindo qualquer modificação no Patrimônio Líquido, que determina o valor da ação. Desta forma, o valor do Capital Subscrito passará de R\$ 30.935.754,76, para R\$ 24.887.372,21 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) e o Capital a Subscriver de R\$ 34.064.245,24, para R\$ 5.112.627,79 (cinco milhões, cento e doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). Esclareceu o Presidente que a distribuição, dentro do valor do Capital Autorizado, foi elaborada prevendo futuras conversões de debêntures, observando o que dispõe o Art. 15, § 2º, da Lei 6.404/76. Dando seqüência item "b", outros assuntos de interesse social. Não houve pronunciamento. A seguir foi lavrada a ata, sendo assinada pelos presentes. Cáceres-MT, 12/05/2009. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 2009.022.9100 em 09/02/2009.

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF-02.869.640/0001-68 - NIRE 513.00006642. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2008. DATA, HORA, LOCAL: 01/08/2008, 10h00min, sede social, no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, Campo Verde, Mato Grosso, CEP nº. 78.840-000. MODO DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação pela imprensa, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 e Inciso I do artigo 294, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/76, mediante a entrega do edital contra recibo. MESA: **UMBERTO BASTOS SACCHELLI**, Diretor Presidente, **Hylcinéia Deisy S. Liboni**, secretária *ad-hoc*. DELIBERAÇÃO: Aprovação da criação de filial na cidade de Cáceres, estado do Mato Grosso e a transferência de endereço da filial de Apucarana; fixação da respectiva dotação de capital para as filiais, atendendo deliberação do Conselho, desta data e, atendendo à necessidade da Companhia em expandir seus negócios, mormente o beneficiamento e comercialização de sebo, há a necessidade de alteração do Art. 2º, Art. 3º e a inclusão do parágrafo único, no Art. 5º, do Estatuto Social; assim o endereço da filial de Apucarana, passa para a Rodovia Contorno Sul, s/nº, Gleba Nova Ucrânia, CEP nº 86.802-630; acrescenta a atividade de beneficiamento e comercialização de sebo, no objeto social e é destacado para cada filial o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de capital, para efeitos fiscais, a ser destacado do capital integralizado da matriz. Desta forma, os artigos 2º; 3º e parágrafo único, no Art. 5º, passarão à seguinte redação: **Art. 2º.** A Sociedade tem sua sede e administração na cidade de **Campo Verde, estado de Mato Grosso**, no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, CEP 78.840-000, em cuja Comarca tem foro legal, podendo sua administração estabelecer filiais, agências, escritórios, fábricas, depósitos ou sucursais, dentro e fora do País, observadas as formalidades legais. **Parágrafo primeiro:** Fica criada a filial na cidade de **Apucarana, estado do Paraná, na Rodovia Contorno Sul, s/nº, Gleba Nova Ucrânia, CEP nº 86.802-630. Parágrafo segundo:** Fica criada a filial na cidade de **Cáceres, estado de Mato Grosso, na Avenida Tannery nº 800, Sala "A" Distrito Industrial, CEP nº. 78.200-000. Art. 3º.** A Sociedade tem por objeto a **indústria de gelatinas e proteínas colagênicas, para uso farmacêutico, médico, industrial, fotográfico e consumo humano, a industrialização, comercialização, exportação de "dog toy", aparas de couros e seus derivados, importação de produtos químicos, beneficiamento e comercialização de sebo. Art. 5º. ... Parágrafo único** – Cada filial terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para efeitos fiscais, a ser destacado do capital integralizado da matriz. Dando seqüência item "c", outros assuntos de interesse social. Não houve pronunciamento. A seguir foi lavrada a ata, sendo assinada pelos presentes. Campo Verde-MT, 18/05/2009. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20081158289, em 25/11/2008.

LAUDO GERALDO CURIONI – FAZENDA SÃO LUIZ I, CPF 793.461.119-68 Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Sema/MT, o Licenciamento Ambiental Único (LAU) e Averbação de Reserva Legal (ARL) da Fazenda São Geraldo, localizada na zona rural do município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

COUGAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA.- CNPJ. 07.240.707/0001-14, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Operação-**LO** para Pesquisa de Ouro, no município de **Apiacás/MT**.

Wellington Paulo Ferreira Laticínios Ltda, CNPJ 09.566.947/0001-39, torna público que requereu a **SEMA/MT** Licenças Prévia e de Instalação para fabricação de laticínios em Vila Rica/MT.

Marcio Dias dos Reis – CPF Nº 949.695.236-49 - Torna público que requereu à **SEMA-MT**, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Novo Horizonte** localizada Município Itiquira- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Valverde José Ribeiro – CPF Nº 162.145.521-15 - Torna público que requereu à **SEMA-MT**, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda**

Recanto Sossegado localizada Município Itiquira- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Jesuita Pereira de Souza – CPF Nº 947.031.751-34 - Torna público que requereu à **SEMA-MT**, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Lote Boa Vista** localizada Município Itiquira- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ataliba Garcias de Souza – CPF Nº 075.097.231-91 - Torna público que requereu à **SEMA-MT**, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda São Sebastião** localizada Município Itiquira- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Nildo Marinho Ferreira – CPF Nº 432.946.851-49 - Torna público que requereu à **SEMA-MT**, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Maria Escolástico** localizada Município Itiquira - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CELSON BONFIM DOS SANTOS,CPF242.216.359-91,**Cuiabá/MT**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Única-LAU, Termo de Averbação de RL e Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD**, referente à propriedade **FAZENDA DONA FLORENTINA, Juara-MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ÚNICA INDUSTRIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE RESÍDUOS DE MADEIRA LTDA - EPP CNPJ: **10.250.741/0001-84**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença de Operação (LO) para uma Carvoaria no Município de Itauba – MT. Não determinado EIA/RIMA.

CELSON BONFIM DOS SANTOS,CPF242.216.359-91,**Cuiabá/MT**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Única-LAU, Termo de Averbação de RL e Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD**, referente à propriedade **FAZENDA 4C, Porto dos Gaúchos-MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CELSON BONFIM DOS SANTOS,CPF242.216.359-91,**Cuiabá/MT**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Única-LAU, Termo de Averbação de RL e Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD**, referente à propriedade **FAZENDA FIRMO PAI, Porto dos Gaúchos-MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NEDERLOF AGROPECUÁRIA E FLORESTAL-CNPJ. 06.964.131/0001-75, torna público que requereu à **SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Fazenda Soroteca IX**, em **Glória do Oeste/MT**.

AUREO FURQUIM CABRAL, inscrito no CPF nº. 020.768.881-87, torna público que requereu junto a **SEMA-MT** a Licença Ambiental Única (LAU), da **Fazenda São Cristóvão**, localizada no município de Campinápolis/MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Portaria n.º 006/2009

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória do Sr. Ivo Toniasso".

O Diretor Executivo do FUNSEM, Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "II" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 11, inciso "II" da Lei Municipal Complementar n.º 1.170, de 09 de Maio de 2007 e Anexo III da Lei Municipal de Plano de Carreira Geral n.º 1.142/2006.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** ao servidor Sr. **Ivo Toniasso**, portador do RG nº 1933867-8 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 190.263.580-91, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Especialidade Vigia, Nível "IX" – 1.20, Classe "B" 1.20, lotado na Secretaria Municipal Educação, que conta com um total de tempo trabalhado de 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, **com proventos proporcionais**, conforme o processo do FUNSEM n.º 003/2009, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.
Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 18 de maio de 2009.

Anderson Elias Siebert
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Informobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda; **OBJETO:** O objeto do presente contrato é aquisição de 212 poltronas para o auditório da sede do Conselho Regional de Medicina de MT; **VIGÊNCIA:** 17/04/09 a 17/05/09; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 114.480,00 (cento e catorze mil quatrocentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 4.1.20.02 – mobiliário em geral; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2009. Cuiabá - MT, 17 de abril de 2009.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

NESTOR VIANE POLETTI E ELIANE MARIA DE SOUZA POLETTI, CPF : 369.261.329-68 e 764.628.621-49, tornam público que requereram à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a Fazenda Nova Morada, localizada no município de Santa Rita do Trivelato/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A UCAM – União Coxipoense de Associações de Moradores de bairro, Através de seu presidente, Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem através deste convocar a todos os presidentes e vices das associações de moradores e similares filiadas para participar de uma Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 05 de Junho de 2009, (Sexta Feira) às 19:00 h, na sede da UCAM, para deliberarem as seguintes pautas: A: Prestação de Contas, B: Eleição para líderes de Polo, C: Plano de Ação em 2009, D: reposição de vaga da diretoria da UCAM, E : Parcerias e outros.

Publica-se, Divulga-se, Cumpra-se

Cuiabá;MT 06 de Maio de 2009

Valmir Cardoso de Oliveira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E COUROS DE MATO GROSSO**, representante legal da categoria econômica: Comércio Varejista de Calçados e Couros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e pela Legislação vigente, convoca todos os integrantes das categorias econômicas do **Comércio Varejista de Calçados e Couro em todo o Estado de Mato Grosso**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 18 de Junho de 2009, às 8h30 na sede do Sindicato, sito a Rua Galdino Pimentel nº. 14, Edifício Palácio do Comércio 14º. Andar – sala 142 – Centro, em Cuiabá-MT, a fim de deliberarem, sobre a extensão de base territorial do Sindicato que deixando de ser inter-municipal (Cuiabá, Varzea Grande, Chapada dos Guimarães, Santo Antonio do Leverger, Rosário Oeste, Nobres, Poconé, Jangada e Primavera do Leste), para ser de âmbito Estadual, passando a denominar-se **“SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E COUROS DO ESTADO DE MATO GROSSO”**, representante das categorias econômicas do **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E COURO, COM BASE TERRITORIAL EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO**. Não havendo, na hora acima indicada, numero legal para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de empresários presentes. Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009. Mario Zanatta Presidente

CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Concorrência nº. 002/2009- CP, destinada a Locação de Horas Maquinas, Caminhões e Camionetes, para uso desta companhia, sagraram-se vencedores do respectivo processo os licitantes:

Itens: 1.1 Motoniveladora - pot. Acima de 120cv - 10 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.- Hr	Valor Global
1º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	85,00	212.500,00
2º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	85,00	212.500,00
3º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	85,00	212.500,00
4º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	85,00	212.500,00
5º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	85,00	212.500,00

6º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	85,00	212.500,00
7º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	85,00	212.500,00
8º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	85,00	212.500,00
9º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	85,00	212.500,00
10º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	85,00	212.500,00

Itens: 1.2 Pá Carregadeira - pot. Acima de 120cv - 08 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.- Hr	Valor Global
1º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	78,00	195.000,00
2º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	78,00	195.000,00
3º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	78,00	195.000,00
4º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	78,00	195.000,00
5º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	78,00	195.000,00
6º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	78,00	195.000,00
7º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	78,00	195.000,00
8º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	78,00	195.000,00

Itens: 1.3 Trator de Esteira - pot. Acima de 120cv - 04 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.- Hr	Valor Global
1º	JEFERSON NAIFE DE SOUZA JUVINO	70,00	175.000,00
2º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	89,50	223.750,00
3º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	89,50	223.750,00
4º	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA	90,00	225.000,00

Itens: 1.4 Trator de Pneu c/ grade hidráulica e roçadeira traçado - pot. Acima de 90cv - 04 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.- Hr	Valor Global
1º	JEFERSON RENE TEIXEIRA	53,12	106.240,00
2º	HAMILTON DE MACEDO	53,37	106.740,00
3º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	69,50	139.000,00
4º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	69,50	139.000,00

Itens: 1.5 Trator de Pneu c/ grade hidráulica e roçadeira simples - pot. Acima de 70cv - 06 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.- Hr	Valor Global
1º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	52,50	105.000,00
2º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	52,50	105.000,00
3º	EGMAR DIVINO DE PAULA	53,00	106.000,00
4º	EGMAR DIVINO DE PAULA	53,00	106.000,00
5º	EGMAR DIVINO DE PAULA	53,00	106.000,00
6º	ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI	54,00	108.000,00

Itens: 1.6 Retro Escavadeira - pot. Acima de 70cv - 04 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.-Hr	Valor Global
1º	HARI HEIN	46,50	116.250,00
2º	G D DE MENDONÇA-ME	54,90	137.250,00
3º	G D DE MENDONÇA-ME	54,90	137.250,00
4º	G D DE MENDONÇA-ME	54,90	137.250,00

Itens: 2.1 Caminhão Basculante – 5m³ - 07 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.-Hr	Valor Global
1º	VALMIR GARCIA FERREIRA	12,80	25.600,00
2º	DENIVAL PEREIRA DA COSTA	14,66	29.320,00
3º	ADEMILSON ROBERTO PAULIQUEVIS	15,30	30.600,00
4º	WEMERSON FERREIRA ALMEIDA	15,89	31.780,00
5º	EDER FRANCO RODRIGUES	16,00	32.000,00
6º	WELINGTON ALVES DE OLIVEIRA	16,00	32.000,00
7º	ERCILIO PEREIRA MENDES	16,39	32.780,00

Itens: 2.2 Caminhão Basculante – 5m³ - 07 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.- km	Valor Global
1º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3,05	91.500,00
2º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3,05	91.500,00
3º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3,05	91.500,00
4º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3,05	91.500,00
5º	SUAHI RODRIGUES DOS SANTOS	3,49	104.700,00
6º	CONSTRUTORA MEX LTDA	3,70	111.000,00
7º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	3,90	117.000,00

Itens: 2.3 Caminhão Basculante – 12m³ - 15 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.- km	Valor Global
1º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3,75	112.500,00
2º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3,75	112.500,00
3º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3,75	112.500,00
4º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3,75	112.500,00
5º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3,75	112.500,00
6º	CARLOS EDUARDO BARBANTE NEUBERN	3,88	116.400,00
7º	JOÃO JULIÃO PRIMO	3,88	116.400,00
8º	JOÃO JULIÃO PRIMO	3,88	116.400,00
9º	JOSE MARIA CARNEATO	3,96	118.800,00
10º	MARCOS JOSE ALMEIDA PEREIRA SERVIÇOS	3,96	118.800,00
11º	MARCOS JOSE ALMEIDA PEREIRA SERVIÇOS	3,96	118.800,00
12º	VALMIR FERREIRA DA SILVA	3,96	118.800,00
13º	ELIZEU GOMES PEREIRA	3,97	119.100,00
14º	REJANNY RENNER DOS SANTOS	3,97	119.100,00
15º	RIVALDO CASTILHO DE JESUS	3,97	119.100,00

Itens: 2.4 Caminhão Tipo Prancha - 02 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.-km	Valor Global
1º	ARNALDO FRANCISCO TEIXEIRA	5,00	50.000,00
2º	J. PACHECO SERVIÇOS	5,50	55.000,00

Itens: 2.5 Caminhão Carga Seca Simples - 08 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.-Hr	Valor Global
1º	JOÃO ILCEMAR WINGERT	13,50	27.000,00
2º	J. A. DE MOURA-ME	14,98	29.960,00
3º	ANTONIO NUNES MOREIRA SECUNDO	15,00	30.000,00
4º	MARCELO MARQUES DA SILVA	15,49	30.980,00
5º	APARECIDO GONÇALVES PAULIKEVIS	16,00	32.000,00
6º	CONSTRUTORA MEX LTDA	16,15	32.300,00
7º	NILTON GARCIA DUARTE	16,20	32.400,00
8º	FRANCISCO SOARES DA SILVA	16,50	33.000,00

Itens: 2.6 Caminhão Carga Seca Trucado - 04 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.-Hr	Valor Global
1º	DENILSON ROBERTO SODRE OLIVEIRA	17,75	35.500,00
2º	ANA DALVA THOME LARANJEIRAS	18,00	36.000,00
3º	FABIANO COUTINHO DOS SANTOS	18,00	36.000,00
4º	OTACILIO CARISSIMI	18,90	37.800,00

Itens: 2.7 Caminhão Munck Trucado para 12 Toneladas - 02 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.- km	Valor Global
1º	CLEOMIR SENHORINO DOS SANTOS	89,00	89.000,00
2º	WMW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	110,50	110.500,00

Itens: 2.8 Caminhão Pipa – 10m³ - 10 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.- Hr	Valor Global
1º	NILTON CESAR VIEIRA DA SILVA	23,00	92.000,00
2º	SANDRA ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA	23,00	92.000,00
3º	CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS	23,60	94.400,00
4º	JUNIOR ADRIANO PITOL	24,00	96.000,00
5º	VICENTE PEREIRA DE CARVALHO	24,00	96.000,00
6º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	25,00	100.000,00

7º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	25,00	100.000,00
8º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	25,00	100.000,00
9º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	25,00	100.000,00
10º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	25,00	100.000,00

Itens: 2.9 Caminhão Poli Guindaste para Caçamba Estacionária - 02 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.- km	Valor Global
1º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	4,50	45.000,00
2º	TERRA NORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	4,50	45.000,00

Itens: 3.1 Caminhonete – 1000 Kg - 02 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.-Hr	Valor Global
1º	JOAO MENDONÇA CARDOSO	10,90	27.250,00
2º	NELSON XAVIER DE OLIVEIRA	11,48	28.700,00

Itens: 3.2 Caminhonete ¼ Carroceria de Madeira - 06 unidade

Class.	Licitante	Valor Unit.-Hr	Valor Global
1º	PAULO ALVES DA SILVA	10,35	20.700,00
2º	RICARDO PEREIRA LOPES	10,49	20.980,00
3º	JURACY SALES DA CUNHA	10,67	21.340,00
4º	JAIR JOSE CAMILO	11,00	22.000,00
5º	MARIA CONCEIÇÃO NOVAIS DA SILVA	11,00	22.000,00
6º	ANTONIO CORREA DA SILVA	11,89	23.780,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 13 de maio de 2009.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE
Rondonópolis, 13 de maio de 2009.


GARCILOVATO
Diretor Presidente


ALGACYR RUIES DA SILVA JUNIOR
Diretor Administrativo


ANTONIO PAULO ALVES DE MORAES
Pres. Com. Perm. Licitação


RODRIGO FERREIRA BELLIO
Assessor Jurídico

ALBINO PERIN (CPF: 142.017.209-34) Torna público que requereu da **SEMA/MT**, o Cadastro do Poço Tubular de seu empreendimento denominado **Fazenda Dona Aurora**, localizado no município de **Sorriso- MT**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A UCAM – União Coxipoense de Associações de Moradores de bairro, Através de seu presidente, Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem através deste convocar a todos os presidentes e vices das associações de moradores e similares filiadas para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 07 de Julho de 2009, (Terça Feira) às 18:00 h, na sede da UCAM, para deliberarem a seguinte pauta: A: Alteração Estatutária em um todo da UCAM – União Coxipoense de Associações de Moradores de bairros, conforme normas do código civil, e com a participação da FEMAB.

Publica-se, Divulga-se, Cumpra-se

Cuiabá;MT 06 de Maio de 2009

Valmir Cardoso de Oliveira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SEMINÁRIO

A UCAM – União Coxipoense de Associações de Moradores de bairro, Através de seu presidente, Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem através deste convocar a todos os presidentes e vices das associações de moradores e similares filiadas (clube de Mães, Grupo de Idosos) para participarem do SEMINÁRIO “ Conscientização Comunitária ”, que será realizado no dia 1º de Agosto de 2009, (Sábado) das 08:00 h à 12:00 h, das 14:00 h às 18:00 h, local : no salão de Reuniões na Sede da UCAM, PROGRAMAÇÃO: café da manhã, Abertura e apresentação de convidados e palestrantes, palestrantes no período Matutino, Almoço, Palestrantes no período Vespertino, encerramento. TEMA: A: Postura e ética de um líder Comunitário, B: Direitos e deveres Estatutário, C: a importância de documentos e seus registros, planejamento administrativo e contábil, D: esclarecimento diversos com temas específicos.

Publica-se, Divulga-se, Cumpra-se

Cuiabá;MT 06 de Maio de 2009

Valmir Cardoso de Oliveira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO

A UCAM – União Coxipoense de Associações de Moradores de bairro, Através do seu presidente, Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Estatuto da União Art. 2º parágrafo 1º, e 2º, art.39, parágrafo único, art. 40 parágrafo 1º e 2º, em cumprimento aos art. 55 à 60 do código civil e art; 5º inciso XXI da constituição brasileira, vem através deste convocar a todos os associados devidamente cadastrados e com direito de votar e ser votado pertencentes ao quadro de associados da Associação dos Pequenos Produtores de Leite da Comunidade 21 de Abril, para participarem da eleição e apuração e posse da nova Diretoria executiva e conselho fiscal da Associação dos Pequenos Produtores de Leite da Comunidade 21 de Abril, que será realizado no dia 05 de Julho de 2009, das 08:00 às 17:00 h, no centro comunitário desta comunidade, sito a estrada principal, a Eleição procederá conforme o seu presente Estatuto no Cap. V, Art. 30º parágrafo 1º, 2º e 3º, Art. 31º parágrafo 1º e 2º, a referida Associação foi filiada na UCAM, no mês de Junho de 2006 conforme carimbo e visto de recebido no Estatuto pelo Presidente, outros procedimentos será elaborado através de um regimento interno específico para esta finalidade. Publica-se, Divulga-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT 06 de Maio de 2009.

Valmir Cardoso de Oliveira
Presidente

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **DIONEI CARLOS PROENÇA**, portador da CTPS 2269604, série 001-0 MT, RG 1767219 e CPF 739.313.651-15, funcionário da Empresa M2 Equipamentos e Sistemas Ltda ME, compareça a nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (abandono de emprego), o que configurará seu desligamento desta empresa. Cuiabá, 11/05/09.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 2 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil – SINDEPOJUC, no uso de suas atribuições legais constantes do Estatuto Social, artigo 13, § 2º, CONVOCA a todos os seus sindicalizados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na Rua XV de Novembro, n.º 303, na sala Executiva 6, Senai/Cuiabá, Bairro Porto no dia 29/05/2009, às 14:30 horas em primeira chamada, com a maioria absoluta dos filiados presentes, ou na falta do mencionado quorum em segunda chamada às 15:00 horas, com qualquer número de filiados presentes para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1) Condições de Trabalho;
- 2) Jornada excessiva de trabalho;
- 3) Troca do veículo do Sindicato;

Cuiabá, MT – 15 de Maio de 2009.
Genima da Silva A. Evangelista
Presidente do SINDEPOJUC/MT

NOTIFICAÇÃO

Solicitamos que compareçam ao Cartório do 2º Ofício – Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com endereço na Avenida Marechal Deodoro, 559, Bairro Araés - Cuiabá - Mato Grosso CEP: 78.005-505, Telefone: (65) 3621-4232 ou entrar em contato, a fim de encontrarmos imediata solução, evitando-se dessa forma, a majoração da pendência e incidência de encargos pelo ônus dos Senhores quanto a escrituração do imóvel cravado na Rua 24 de outubro, apartamento n.º 9 bloco A, Residencial Vila Florença, que faz parte do 1º Distrito desta Capital e tem como Matrícula o N.º 38.733, as Folhas 158, do Livro n.º 2-EY, Ficha 01, com fração ideal de 86,40 metros quadrado que corresponde a 5% (cinco por cento) da área total do terreno, possuindo arear total construída de 74,71 m² (setenta e quatro metros virgula setenta e um centímetros quadrados), sendo esta composta de 63,27 m² (sessenta e três metros virgula vinte e sete centímetros quadrados) metros quadrados de área útil particular e 11,44 (onze virgula quarenta e quatro metros quadrados) de área útil comum; possuindo a seguinte divisão interna no pavimento térreo: 01 SE (uma sala de estar), 01 C (uma cozinha) 01 AS (uma área de serviço), descoberta, 01 VG (uma vaga de garagem) descoberta, 01 EI (uma escada interna para acesso ao pavimento superior que é composto de: 02 Q (dois Quartos) e 01 WC (um Banheiro)) e área de circulação, apartamento este que fora vendido a Senhora Claudia Cristina Correa, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG 723.767 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o N.º 487.022.771-15, Hoje Residente e Domiciliada na Quadra 301, Conjunto 02, Lote 08/10 Apartamento N.º 903, Edifício Oliveira Bragança, Águas Claras -DF CEP 71901-100, telefones 61-92141469, residencial 61-32640502, e do trabalho 61-32341147.

Caso os senhores não desejem comparecer Cartório supracitado, envie um Instrumento Procuratório em conjunto com sua esposa, juntamente com a Procuração ao cartório para lavratura das escrituras definitivas do imóvel, envie também cópias dos seus CPFs, Carteiros de Identidade e comprovante de endereço, as Cópias dos documentos deverão ser autenticadas, deve ainda constar na procuração que adquiri o imóvel em 26/08/1994 e quitei o mesmo junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 08/09/1999, e já possuo a baixa da hipoteca em meu nome, porem o cartório precisa desta procuração para registro. Pedimos desconsiderar este Aviso se ao receberem o mesmo, já tiverem providenciado o requerido.

Outrossim vale observar que, caso não queiram atender a convocação para comparecimento em cartório daqui ou tampouco providenciem o Instrumento Procuratório em um cartório daí para a devida escrituração, este Aviso passa a servir de Notificação prévia, para informar que, após 30 dias, estarei habilitada para propor Ação de Adjuvação Compulsória.

No aguardo.

Cuiabá – 13/05/2009

Claudia Cristina Correa.

ABANDONO DE EMPREGO

Manoel Gonçalves da Silva ME - PORTOMED, Cnpj 04.876.443/0001-00, Rua Gal. João Severiano da Fonseca 74, Araés, Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: Oldinei de Sá Teles, CTPS n.º 97423 Série n.º 00182/MT, comparecer no prazo de 24 horas determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art. 482, letra I, da CLT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **GREMIO DANIEL DE QUEIROZ-GDQ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n.º.03.476.893/0001-34, sediada a Av. XV de Novembro 699 "A", Bairro Porto, Cuiabá –MT, cumprindo o que determina os Artigos 18, 19 e 20 do seu Estatuto convoca todos os seus associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** que se realizará no dia **27 de Maio de 2.009 às 9:00 h.** em primeira convocação com número representativo de associados e as **9:30h** em segunda convocação com quantidade de qualquer número de associados presentes, em sua sede, para discutir e deliberar sobre reajuste da taxa de mensalidade.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.

Jaime Aparecido Gomes
Presidente do GDQ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **GREMIO DESPORTIVO OLAVO BILAC-GDO**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF n.º.07.443.246/0001-87 sediado na Av. Dom Bosco, n.º 438, Bairro Dom Aquino, Cuiabá–MT, cumprindo o que determina os Artigos 18, 19 e 20 do seu Estatuto convoca todos os seus associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** que se realizará no dia **28 de Maio de 2009 às 9:00 h.** em primeira convocação com numero representativo de associados e as **9:30 h** em segunda convocação com a quantidade de qualquer número de associados presentes, em sua sede, para discutir e deliberar sobre reajuste da taxa de mensalidade.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.

Jaime Aparecido Gomes
Presidente do GDQ

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2009/SAMAE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2009/SAMAE

RATIFICO, o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação N.º 002/2009/SAMAE, cujo teor e objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO SAMAE - ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA DE ENSINO LTDA, CNPJ: 07.714.798/0001-82**, no valor global de **10.573,61 (dez mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos)**, para o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, **objetivando oportunizar ao servidor público efetivo o acesso a formação profissional, a programas de capacitação, bem como melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos e adequar servidores aos novos perfis profissionais requeridos no serviço público, tudo conforme Lei Municipal n.º 2.353 de 21 de junho de 2005**, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. Tangará da Serra - MT, 19 de maio de 2.009.

JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA - Diretor Geral do Samae (DMT/DO)

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Portaria n.º 005/2009

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória do Sr. Rosalvo Freire dos Santos”.

O Diretor Executivo do FUNSEM, Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “II” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 11, inciso “II” da Lei Municipal Complementar n.º 1.170, de 09 de Maio de 2007 e Anexo III da Lei Municipal de Plano de Carreira Geral n.º 1.142/2006.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** ao servidor Sr. **Rosalvo Freire dos Santos**, portador do RG n.º 581568 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 102.530.171-49, efetivo no cargo de Agente de Conservação, Especialidade Pedreiro Nível “IV” – 1.14, Classe “C” – 1.25, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que conta com 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 1 (um) dia trabalhados, **com proventos proporcionais**, conforme o processo do FUNSEM n.º 002/2009, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 18 de maio de 2009.

Anderson Elias Siebert
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PARANA MOLAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Rua das Colômbinas, 43, Setor Industrial, Sinop/MT, CNPJ sob n.º 36.894.814/0001-64 e I.E. 13.135.844-8. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Bloco de Nota Fiscal de Serie Mod-1 de 151 a 175; Livro de Registro de Entradas de nº 001 e 002. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

VICENZI & VICENZI LTDA, CNPJ 01.503.453/0001-01 e I.E.13.171.418-0, Av. XV de Novembro, 599, Cuiabá – MT. Comunica o extravio dos Livros fiscais de Registro de Saídas e Entradas, nº.01, Livros Fiscais de Registro de ICMS, de Registro de Inventário e Termo de Ocorrência nº. 001, Pasta contendo Notas Fiscais de entradas, Dossiê, ADIF, Talão de Nota Fiscal série 1ª de nº. 000.001 à 1.000, livros estes que foram utilizados.

EXIMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.678.076/0001-94 e no município sob o nº 81779 estabelecido na Rua Barão de Melgaço,190, Porto-Cuiabá – MT – CEP. 78025-300, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal em branco de série 3, número sequencial 250, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea 'f' do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

HOSPITAL JARDIM CUIABÁ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.994.724/0001-11 e no Município sob o nº 83392, estabelecido à Av. das Flores, nº 843, bairro JD Cuiabá, Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 3, número sequencial 21.664, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

(DMT/DO)

A empresa **SERGIO TURA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.504.841/0001-50 e inscrição estadual n. 13.215.271-1, iniciou suas atividades em 17/01/2003 conforme Registro Jucemat 51.10135988-0 e foi extinta em 13/02/2009 conforme certificado de registro Jucemat n. 20090164407.

A empresa acima identificada comunica o extravio de todos seus documentos fiscais e contábeis, inclusive os livros fiscais: LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS, LIVRO DE

REGISTRO DE ENTRADAS, REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, REGISTRO DE INVENTÁRIO, E REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA, e também os livros contábeis, DIÁRIO E RAZÃO, comunica-se ainda para fins de comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso – SEFAZ – MT, que todos os livros acima citados estavam sem movimento, pelo motivo que a empresa SERGIO TURA nunca efetuou qualquer movimentação, e também nunca imprimiu notas fiscais, portanto impossibilitando a reconstituição da escrita fiscal.

ALESSANDRO MARCHIORO, FAZ. RODEIO II, CPF 961.759.071-91, I.E 13.343.079-0, Rod. MT 242 KM 28, S/N, Zona Rural Sorriso/MT. em cumprimento a Legislação Vigente, **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** de saída modelo 1 e 1A nº 26 à 50.

VALMIR FELIPE & CIA LTDA, CNPJ 03.090./0001-14 e I.E. 13.046.224-1, Av. Guarantã, 1182, Centro, Guarantã do Norte – MT, **DECLARA** que foram EXTRAVIADOS, 23 Talão de Nota Fiscal (50x3) série D-1, Livros de Registros de Saídas de nº. 01, 02 e 03 e Livros de Registros de Entradas de nº. 01, 02 e 03, livros estes que foram utilizados.

Edital de Extravio de Nota Fiscal Emitida - FÁBIO CÉSAR FORTE DA SILVA – ME, insc. no CNPJ-MF sob nº 06.195.874/0001-28 e no Mun. sob nº 84717, sita à Av. Miguel Sutil nº 9801, Duque de Caxias II, Cbá/MT., por seu representante legal. **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art.6º do decreto nº 4.471 de 05/10/2006, que extraviou as nºs de série 3, nºs de seqüência 414, 428, 564, 642, nºs estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda esta ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Mun. de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

ANTONIO JONAS TESTI-ME CNPJ: 01.904.457/0001-93 I.E. 13.030.793-9, Av: Figueiras, 582, Centro, Sinop/MT. Comunica o Extravio dos Livros de Registro de Inventário referente a 1996, 1997, 1998 e 1999; Livros de Registro de Entrada, Saída, Apuração de Icms e Inventário referente a 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009; Livro de Termo de Ocorrência 001.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **JAIR QUALIO – ME – QUALIO VEICULOS**, inscrita no CNPJ – MF n.º 02.473.282/0001-70 e Inscrição Estadual n.º 13.180.580-0, estabelecida na Rua 08, n.º 44, Bairro Centro, Cep.: 78.890-000, Sorriso/MT, **DECLARA**, para fins de comprovação junto ao fisco estadual, que extraviou 01 livro de ocorrência e 01 livro de inventário n.01.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

Edital de Notificação de Credores Terceiros e Interessados

AUTOS N.º 2009/54. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: CEREALISTA MARIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; PARTE RÉQUERIDA: ; NOTIFICANDO(S): Proceder a INTIMAÇÃO dos CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS e da Dr. EUDA TEREZINHA PINHEIRO; FINALIDADE: IDENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo em conformidade com a Lei nº 11.101/2005. Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato: § 1º O juiz ordenará a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá: I – o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III – a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei. RESUMO DA INICIAL: ... **CEREALISTA MARIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, requer... 1.seja deferido o processamento do presente pedido de recuperação. 2.seja ordenado a suspensão das ações e execuções ajuizadas contra a requerente, bem como a suspensividade de todas as ações e execuções dos credores particulares dos sócios e da mesma...3. seja ordenado aos Cartórios de Protesto que deixem de proceder inscrições relativas aos créditos constantes na relação de credores...4. seja oficiado a junta comercial para que efetue anotação em recuperação judicial...5.seja oficiado aos bancos que foi concedido o benefício da recuperação...6. seja intimado o Ministério Público, atribui a causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Lista de credores da empresa CEREALISTA MARIANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 08.307.666/0001-07,

FORNECEDOR NATUREZA CLASSIFICAÇÃO VCTO SALDO TELEFONE CONTATO ENDEREÇO CIDADE; AGROAMBIENTAL LTDA Projeto Ambiental QUIROGRAFÁRIO 15/12/08] 3.000,00 Priscila Av. Porto Alegre, s/n Primavera do Leste – MT; AUGUSTINHO BUSS – ELETROLUZ Parte Ch. 850777 QUIROGRAFÁRIO 16/08/0 82.552,40 34981332 Augustinho Buss R. Blumenau, 4 06 Primavera do Leste – MT; AUTO POSTO 2000 LTDA NF Diversas QUIROGRAFÁRIO 15/02/09 1.353,00 3498-2131 Laercio Rua Rio de Janeiro, 2047 Primavera do Leste – MT; BANCO BRADESCO S/A Empréstimos QUIROGRAFÁRIO 08/04/09 191.844,74 34981246 Sra. Diane Rua Piracicaba,808 Primavera do Leste – MT; BANCO DO BRASIL S/A Empréstimos QUIROGRAFÁRIO08/04/09 184.149,77 34981335 Sr. Modesto Rua Piracicaba, 730 Primavera do Leste – MT; BENTO DE SOUZ E ASSOCIADOS FATURA QUIROGRAFÁRIO 19/10/08 2.190,00 19-3254-2977 Dr. Celino AV. Barão de Itaipira, 3236 Campinas – SP; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Limite de cheque especial QUIROGRAFÁRIO 34/04/2009 6.000,003498-1822 Sra. Andréia Rua Blumenau, 448 Primavera do Leste – MT; CARTÃO VISA CARTÃO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO 15/02/09 4.694,65 8007264555 Cartão Visa CEF-Ag. Primavera do Leste Primavera do Leste – MT; CB AGRÍCOLA LTDA CH. 000505 BradescoQUIROGRAFÁRIO20/01/09 2.670,00 34981313 Sr. Bidoia Av. Porto Alegre, 210 Primavera do Leste – MT; CICERO PEREIRA PIMENTEL ME Aplicação Constr QUIROGRAFÁRIO 30/08/08876,00 3498-1251 Cicero Av. Cuiabá. 451 Primavera do Leste – MT; BRAFF & GALVANI LTDA – EPP Compra de Móveis QUIROGRAFÁRIO 06/11/08 285,00 3498-1113 Galvani Rua Poxoréo,26 Primavera do Leste – MT; ELIANE DE FATIMA DE MOURAO Uniformes QUIROGRAFÁRIO 16/10/08 1.305,003498-1335 Se. Ailton Av. Davi Riva, 644 Primavera do Leste – MT; EXTINTORES PARANA Compra de Extintores QUIROGRAFÁRIO 15/12/08 1.845,00 3498-7074 Irene Av. São Paulo, 761-Pq Eldorado Primavera do Leste – MT; FIEMTMensalidade QUIROGRAFÁRIO 31/07/08 224,72 3611-1500 Financeiro Av. Rubens de Mendonça, 4193 Cuiabá – MT; GAUCHA PRE MOLDADOS CHEQUE QUIROGRAFÁRIO 15/10/08 8.000,00 3498-3621 Roberto Rua Rio de Janeiro Primavera do Leste – MT; GRANOPAR ARMAZENS GERAIS LTDA Compra de Arroz e máquinas QUIROGRAFÁRIO 29/11/07 89.603,74 3573-1208 Emami R. Tancredo Neves, 289 Paranatinga – MT; IMOESTE- IND. MET. LTDA Aplicação Construção QUIROGRAFÁRIO 19/10/08 1.782,00 34985321 Sr. João Rua Lages Primavera do Leste – MT; IRACILDO PEREIRA DE CARVALHO Compra de Feijão QUIROGRAFÁRIO 15/12/08 6.600,00 9996-7076 Iracildo Carvalho MT 130 – km 155 Primavera do Leste – MT; JOSE JAIME DE LIMA CONTRATO QUIROGRAFÁRIO 14/05/09 799.000,00 86-3227-1032 José Jaime Av. Castelo Branco, 670 – ap. 2100 Terezina – PI; LIMITE CAIXA ECONOMICA Limite de Cheque Especial QUIROGRAFÁRIO 30/04/09 5.000,00 3498-1822 Andreia Rua Blumenau, 448 Primavera do Leste – MT; MARCHETO CARRO Conserto de VeiculoQUIROGRAFÁRIO

20/12/08 2.000,00 34981674 Wilson Marcheto Rua Blumenau, 82 Primavera do Leste – MT; MIGUEL APARECIDO DO LAGO CH. Bradesco 000502 QUIROGRAFÁRIO 15/12/08 5.000,00 9986-1090 Miguel Ap. Lago Fazenda Semeador Primavera do Leste – MT; MIGUEL APARECIDO DO LAGO CH. Bradesco 000503 QUIROGRAFÁRIO 15/12/08 15.000,00 9986-1090 Miguel Ap. Lago Fazenda Semeador Primavera do Leste – MT; MIGUEL APARECIDO DO LAGO CHEQUE BRADESCO QUIROGRAFÁRIO 25/11/08 21.000,00 9986-1090 Miguel Ap. Lago Fazenda Semeador Primavera do Leste – MT; MIGUEL APARECIDO DO LAGO CHEQUE BRADESCO QUIROGRAFÁRIO 29/10/08 17.786,00 9986-1090 Miguel Ap. Lago Fazenda Semeador Primavera do Leste – MT; MIGUEL APARECIDO DO LAGO Compra de Feijão QUIROGRAFÁRIO 06/11/08 17.786,00 9986-1090 Miguel Ap. Lago Fazenda Semeador Primavera do Leste – MT; MORETTI E SOARES LTDA conserto de caminhão QUIROGRAFÁRIO 20/01/09 432,13 3498-1563 Josiel Rua Antonio Prado, s/nº Primavera do Leste – MT; ODETE SGUISSARDI PAN Arroz em Casca QUIROGRAFÁRIO 13/10/09 4.300,00 46-8803-3719 Wellington Pan Est. 7 Placas – Km 60 – Paranatinga.MT; PREFEITURA MUNIC. PRIMAVERA Taxa Terreno QUIROGRAFÁRIO 20/11/08 24.192,32 3498-6262 Secr. Finanças Av. Cuiabá, 653 Primavera do Leste – MT; PRIMAÇO LTDA CH. 000504 Bradesco QUIROGRAFÁRIO 20/01/09 2.560,00 3498-2783 Maria inacia R. Benjamin Cerutti, 122 Primavera do Leste – MT; PRIMANET INFORMATICA LTDA Serviço de Internet QUIROGRAFÁRIO 10/01/09 300,00 498-4005 Sr. Narciso A. São João, 597 Primavera do Leste – MT; PRIMAVERDA AUTO MOLAS Reparo Caminhão QUIROGRAFÁRIO 20/01/09 1.545,78 3498-1563 Sr. Fernando R.Olivério Porta, 626 Primavera do Leste – MT; PRODUTIVIDADE ARMAZÉNS GERAIS LTDA. CHEQUE BB830861 QUIROGRAFÁRIO 25/11/08 9.244,00 9986-0200 Ubrajara BR-130, Km 3,5 – Zona Rural Primavera do Leste – MT; REDE CEMAT Energia Elétrica QUIROGRAFÁRIO 24/01/09 1.009,09 3623-6245 Financeiro R. Manoel Coimbra, 164 Cuiabá – MT; REDE CEMAT Energia Elétrica QUIROGRAFÁRIO 21/02/09 267,91 3623.6245 Financeiro R. Manoel Coimbra, 164 Cuiabá – MT; SENAI Qualif. Profissional QUIROGRAFÁRIO 9/09/08 581,007 421-1888 Solange SENAI Rondonópolis – MT; SIAR – SUL Mensalidade QUIROGRAFÁRIO 31/01/09 209,51 3421-4947 Geraldo Rua Rio Branco, 1072 Rondonópolis – MT; VALDOMIRO BERTUOL Compra de Adubo QUIROGRAFÁRIO 05/05/08 5.600,00 3573.1245 Valdomiro Bertuol Rua Corumbá, 311 – V. Concórdia Paranatinga – MT; VANILSO BIRCK Compra de Arroz QUIROGRAFÁRIO 30/05/08 3.000,00 9226-0558 Vanilso Campo Verde – MT; TRIBUTOS SECRETARIA DA FAZENDA DE MATO GROSSO ICMS 100.898,66; RECEITA FERDERAL DO BRASIL INSS 20.580,00; RECEITA FEDERAL DO BRASIL IRPJ 6.322,41; RECEITA FERDERAL DO BRASIL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.223,59; TOTAL 1.595.814,49; DECISÃO/DESPACHO: Autos n. 54/2009 – 62995; Recuperação Judicial. Requerentes: Cerealista Mariana Indústria e Comércio Ltda.. Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado por Cerealista Mariana Indústria & Comércio Ltda.. Aduz e requerente que atua no seguimento de alimentação humana, com a aquisição diretamente do produtor rural de cereais, mais expressivamente o arroz e o feijão, seu beneficiamento, embalagem e comercialização com marca própria. Diz, ainda que é uma empresa com credibilidade na região, encontra-se em funcionamento, o que corrobora a condição de apesar de atravessar uma crise economica-financeira, trata-se de empresa sólida, que, atualmente, possui um descompasso financeiro, mas é passível de acerto mediante negociação em assembleia de credores, informando que mesmo possuindo bens imobilizados em valor superior ao total da sua dívida não logrou êxito em vendê-los em tão curto prazo para cumprir os compromissos financeiros imediatos. É o relato. A inicial e os documentos que instruem demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 48, caput, e seus incisos, bem como os constantes dos incisos I a IX do artigo 51, todos da Lei n. 11.101/05. Assim, defiro o processamento desta recuperação judicial em favor da empresa Cerealista Mariana Industrial e Comércio Ltda., cabendo-lhe apresentar, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, o plano de recuperação, mediante o cumprimento das exigências previstas no artigo 53 e seguintes da Lei n. 11.101/05, sob pena de convalidação em falência. Nomeio como administrador judicial da empresa a Sra. Clair Fortunato Guariento, cujos dados constam no cadastro local, a qual deve ser intimada pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n. 11.101/05), pelo que fixo o valor de sua remuneração mensal em 06 salários mínimos, nos termos do artigo 24 da Lei n. 11.101/05. Determino, ainda, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69 da Lei n. 11.101/05. Declaro suspensas, nos moldes do artigo 6º da Lei n. 11.101/05, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (artigo 6º, parágrafo 4º), as ações e execuções promovidas contra a requerente, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, porém, no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da citada lei, cabendo à requerente comunicar a suspensão aos Juízos competentes; Ordeno à requerente que apresente, mensalmente e enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição dos seus administradores, bem como que passe a utilizar o termo em recuperação judicial em todos os documentos em que for signatária. Expeça-se o edital a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei 11.101/05, constando o que determina os seus incisos, devendo ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação da sede de filiais (se houver) da requerente. Intime-se o Ministério Público e comuniquese, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Previdenciária, de todos os estados da Federação e dos Municípios em que a requerente tiver estabelecimento. Oficie-se ao Cartório de Protesto da Comarca de Primavera do Leste, do Estado de Mato Grosso, para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pela autora na relação de credores, bem como retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados na relação de credores. Intime-se SERASA, SPC e demais empresas de bandos de dados de proteção ao crédito que se abstenham de incluir o

nome da autora e de seus sócios, nos seus cadastros de inadimplentes ou excluam seu nome, caso já tenham incluído, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação, devendo, ainda, constar nos seus cadastros que foi concedido à autora o benefício de recuperação judicial. Oficie-se, também, a Junta Comercial do Estado para que proceda a anotação de que a empresa requerente doravante passe a ter em sua denominação em recuperação judicial, procedendo tal registro em seus atos constitutivos. Proceda-se anotação no cadastro da parte autora, junto ao distribuidor desta Comarca, constando que ela está em recuperação judicial. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 15 dias para apresentar ao Administrador Judicial sua habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados. 2. Não observando o prazo do art. 7º § 1º desta Lei as habilitações serão recebidas como retardatárias. Ficam também advertidos que no prazo de 10 (dez) dias poderão apresentar ao Juiz impugnação contra relação de credores apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando contra legitimidade, importância ou qualificação do crédito relacionado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Saulo de Souza Caetano – Técnico Judiciário, digitei. Primavera do Leste – MT, 15 de maio de 2009.

Hélio Avelino dos Santos – Escrivã(o) Judicial

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS Nº 2008/87. ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO SICREDI RONDONÓPOLIS PARTE REQUERIDA: AASIN – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA e IVANILDES DE SOUZA. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executados(as): Aasin – Comércio e Representação de Bebedouros e Purificadores de Água Ltda, CNPJ: 37.487.162/0001-06, brasileiro(a); Executados(as): Ivanilde de Souza, CPF: 198.207.552-04, brasileiro(a), solteiro(a), empresária, estando em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Valor total do débito: 11.577,76; sendo R\$ 2.000,00 de honorários + custas de processo R\$ 344,82 + débito atualizado R\$ 9.232,94. FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, acima qualificada, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o valor acima, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Em caso de não localização da parte executada para citação, o que deverá ser prontamente certificado, PROCEDA-SE ao ARRESTO, REMOÇÃO e AVALIAÇÃO de tantos bens, quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo, observando-se a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte exequente (art. 653 c/c arts. 652, § 2º, do CPC) e o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc., Citem-se os executados, para que no prazo de (03) dias, efetuem o pagamento da dívida. (art. 652, da Lei nº 11.382/06). Fixo os honorários advocatícios em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o faço com fulcro § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil. (art. 652-A, da Lei nº 11.382/06). Nesse sentido é a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, assim: “Por determinação expressa do art. 20, § 4º, do CPC, a fixação de honorários no princípio da execução, deve pautar-se pela apreciação equitativa do magistrado.” (Agravado de instrumento nº 10.873, rel. Des. José Jurandir de Lima, Diário da Justiça de 17 de fevereiro de 2000, pág. 25). No caso de integral pagamento no prazo de (03) três dias, a verba honorária será reduzida pela metade, de conformidade com o parágrafo único do art. 652 da mencionada lei. Não efetuado o pagamento no prazo supra mencionado, o Oficial de Justiça procederá de imediato à penhora de bens e sua avaliação, intimando-se os executados. (§ 652, § 1º da Lei 11.382/06). Recaindo a penhora em bens imóveis, intemem-se também os cônjuges dos executados. (§ 2º, art. 655 da Lei 11.382/06). Cientifiquem-se os executados para que, querendo, ofereçam embargos no prazo de (15) quinze dias, contados-se da data da juntada aos autos do mandado de citação. (art. 738, da Lei 11.382/06). Intimem-se. Cumpra-se. Roo-MT, 26 de fevereiro de 2008. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Fls. 48: Vistos, etc. Defiro o pedido formulado a (fl. 47), expedindo-se o necessário. Prazo (30) trinta dias. Intimem-se. Cumpra-se. Roo-MT., 09 de agosto de 2008. – Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. E, para que cheque ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 11 de fevereiro de 2009. Antonieta Mazetto Escrivã(o) Judicial – Portaria nº 01/01

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ/MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº 2008/1030 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária – Procedimentos Regidos por Outros Códigos, leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais – Procedimentos de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE

AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A PARTE RÉ: CRISTINA ANTONELLA GONÇALVES CITANDO(A,S): CRISTINA ANTONELLA GONÇALVES, CPF Nº: 744.029.431-91 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/04/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 16.254,64 FINALIDADE: Efetuar A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte integrante(s) deste mandado, para, querendo, no prazo abaixo declinado, contados da expiração deste Edital, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. DESCRIÇÃO DO BEM: UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PÁLIO WEEKEND, STILE, CHASSE Nº 9BD178858W0671786, ANO DE FABRICAÇÃO: 1998 E MODELO: 1998, COR VERDE, PLACA ZJP 7667, RENAVAL: 703505734. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus; b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora; c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste Edital; d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda for havido pagamento a maior e desejar a restituição; e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). RESUMO DA INICIAL: Que o Requerido obteve junto ao requerente o financiamento de um automóvel, MARCA FIAT, MODELO PÁLIO WEEKEND, STILE, CHASSI Nº 9BD178858W0671786, ANO DE FABRICAÇÃO: 1998 E MODELO: 1998, COR VERDE, PLACA: ZJP 7667, RENAVAL: 703505734, conforme cláusula de alienação fiduciária nº 715.095.244. A requerida não cumpriu com o pactuado pelas cláusulas contratuais, deixando de realizar pagamentos desde a prestação 02, vencida em 05/12/2006, totalizando um débito de R\$ 16.254,64. DESPACHO: "Trata-se de ação de Busca e Apreensão, ajuizada, com fundamento no Decreto-Lei nº 911/69, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004, por BANCO DO BRASIL S/A, contra CRISTINA ANTONELLA GONÇALVES envolvendo, inicialmente, a busca e apreensão do bem descrito na inicial (of. Fls. 04), e, posteriormente, a satisfação integral da dívida objeto do Contrato 715.095.244, com alienação fiduciária em garantia, existente entre as partes (cf. fls. 10), cujo inadimplemento injustificado a parte autora agora imputa a requerida. É a soma da matéria postulatória. Os requisitos que autorizam a concessão da medida de busca e apreensão, solicitada pela parte autora, estão satisfatoriamente demonstrados pelos elementos da prova documental agregada a inicial, notadamente a comprovação do inadimplemento contratual, pela falta de pagamento das parcelas do financiamento a partir daquela com vencimento em 05/12/2006, totalizando dívida atualizada no valor de R\$ 16.254,64 (cf. fls. 13/14), e bem assim a prévia notificação formal do devedor (cf. fls. 16/17). Assim sendo, defiro, liminarmente, a medida de busca e apreensão, determinando seja o bem apreendido e entregue ao requerente, sendo que a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário ficarão automaticamente consolidadas cinco (05) dias após a execução da liminar (art. 3º inciso 1º, com a redação da Lei 10.931, de 02.08.2004). Observo, quanto à eficácia acima referido, que o contrato foi celebrado em 29/09/2006 (cf. fls. 11/12), portanto depois da edição da Lei 10.931/2004, caso em que, obviamente, a aplicação da nova Lei deve preferir ao enquadramento normativo do Dec-Lei 011/69 na sua formatação anterior à vigência da referida Lei Ordinária. A nova lei não introduziu apenas alterações de ordem procedimental, mas alterou substancialmente o formato da alienação fiduciária em garantia, particularmente no tocante às consequências do inadimplemento das obrigações fiduciárias, matéria de direito material/substantivo, devedo ter imediata e integral aplicação ao caso, porque, celebrado o contrato em setembro de 2006, portanto sob a vigência da nova lei (depois de 02.08.2004), deve esta agora incidir, justamente em obediência ao princípio "tempus regit actum". Após o cumprimento da medida, cite-se a ré, a fim de que, no prazo de até cinco (05) dias após a execução da liminar, efetue o pagamento integral da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus, tudo independentemente de qualquer requerimento ou formalidade judicial (art. 3º, inciso 2º). Se a devedora optar pelo oferecimento de contestação, ainda que efetuada a purgação da mora, deverá oferecê-la no prazo de quinze (15) dias da expiração da liminar. Cumpra-se, expedindo-se o necessário, ficando desde já autorizado, em caso de urgência, o cumprimento do mandado pelo oficial de justiça de plantão. (a) Dra. Rita Soraya Tolentino de Barros – Juíza de Direito. Eu digitei. Cuiabá/MT, 29 de abril de 2009 LAURA FERREIRA ARAÚJO e MEDEIROS Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2009/36. Cód.23111

ESPÉCIE: USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: VALDIR VALIATTI

PARTE RÉ: AGROPECUÁRIA SRM S/A e F. B. AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA e CARLOS ROBERTO MAZON E JOSÉ ROBERTO SCHMALTZ E MILTON CARVALHO e

MÁRCIO AUGUSTO GUARIENTE

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/3/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 148.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucupião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta de petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: ... Requerente adquiriu referido imóvel do Sr. José Maria Vieira da Silva Neto, em 24 de agosto de 2.004, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 246 fls. 146/147, no Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande - MT, que por sua vez, em 04 de março de 2.004, adquiriu da empresa AAS Agro Industrial Ltda, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 25, fls. 142-v/143-v. do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Rosário Oeste - MT (doc. 03) e assim sucessivamente...

...O Requerente, sempre exerceu sua posse de forma mansa e pacífica, vive harmonicamente com seus vizinhos, prova disto é que todos assinaram a Declaração de Reconhecimento de Limites (doc. 04), exigida pelo INCRA, para expedição da CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL e sua conseqüente averbação junto ao cartório competente, conforme preceitua a Lei 10.267/2001, regulamentada pelos Decretos nº 4.449/2002 e 5.570/2005...

Ocorre que, ao tentar transferir a matrícula 467 (doc. 05) do CRI de Campo Novo do Parecis para São José do Rio Claro, registrar sua Escritura de Compra e Venda e averbar seu georreferenciamento, deparou-se com a impossibilidade de fazê-lo, pois, após levantamento junto ao INTERMAT, a fim de cumprir a determinação do CRI de São José do Rio Claro, DESCOBRIU, que o título de propriedade o qual se embasou sua compra e venda, encontrava-se eivado de vício, no que se referente à localização dominial do título primitivo, impossibilitando desta forma a transferência da matrícula e a pratica de qualquer outro ato posterior...

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCUPIENDO: O Requerente possui de forma mansa, pacífica e ininterrupta, por si e seus antecessores, à mais de 10 (dez) anos, uma área de terras com 2.487,6573 hectares, denominada de Fazenda São Jorge, devidamente georreferenciada, conforme CERTIDÃO DO INCRA nº 13041200004-1-21/2004 - (doc. 02) (www.incra.gov.br), localizada no município de Nova Maringá, Comarca de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, tendo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ATO-M-0054, de coordenadas nº 8.551.989,646m e E 469.371,851m, situada no limite de área ocupada por José Maria da Silva Neto, e com a Fazenda Jaçanã de propriedade de Mozart Rossi Vilela, composta pelas matrículas 539.540, 2.896 e 2.897 do Cartório de Registro Imóveis de São José do Rio Claro, cadastrada no INCRA sob nº 901.172.004.006-3; deste, segue confrontando com a Fazenda Jaçanã, com os seguintes azimutes e distâncias: 188º37'32" e 763,88m até o vértice ATO-M-0040, de coordenadas N 8.551.234,408m e E 469.257,287m; 188º 28'11" e 3.078,07m até o vértice ATO-M-0055, de coordenadas N 8.548.189,910m e E 468.803,931m; 187º55'11" e 4.286,50m até o vértice ATO-M-0048, de coordenadas N 8.543.944,295m e E 468.213,314m, situado no limite da Fazenda Jaçanã e na faixa de domínio da estrada municipal que liga Nova Maringá à Campo Novo do Parecis; deste, segue confrontando com a referida estrada no sentido Nova Maringá à Campo Novo do Parecis, com o seguinte azimute de 235º24'28" e a distância de 40,36m até o vértice ATO-M-0049, de coordenadas N 8.543.921,384m e E 468.180,093, situado na faixa de domínio da referida estrada e com a Fazenda Panorama de propriedade de Luís Carlos Henrique da Cunha e Outro, cadastrada no INCRA sob o nº 901.172.102.687-0; deste, segue confrontando com a Fazenda Panorama com o seguinte azimute de 310º17'51" e a distância de 1.690,06m até o vértice AU1-m-0056, de coordenadas N 8.545.014,442m e E 466.891,085m, situado no limite da Fazenda Panorama e com a Fazenda Rancho Alegre de propriedade de Michael Pertsow, matriculada sob o nº 28.515 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino, cadastrada no INCRA sob o nº 901.040.005.940-1; deste, segue confrontado com a Fazenda Rancho Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 47º30'16" e 404,60m até o vértice AU1-M-0059, de coordenadas N 8.545.287,760m e E 467.189,405m; 318º42'34" e 4.459,41m até o vértice ATO-V-0917 de coordenadas N 8.548.638,436m e E 464.246,740m, situado no limite da Fazenda Rancho Alegre e com a Fazenda Carmelina de propriedade de Adolfo Ribeiro de Almeida e Outro, composta pelas matrículas nº 29.346, 29.347 e 29.348 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino, cadastrado no INCRA sob o nº 901.172.109.444-2; deste, segue confrontando com a Fazenda Carmelina, com os seguintes azimutes e distâncias: 11º30'48" e 1.516,31m até o vértice ATO-V-0918, de coordenadas N 8.550.124,235m e E 464.549,392m; 53º16'31" e 3.261,46m até o vértice ATO-M-0038, de coordenadas N 8.552.074,493m e E 467.163,514m; 53º16'31" e 476,93m até o vértice ATO-V-0919, de coordenadas N 8.552.359,681m e E 467.545,779m, situado no limite da Fazenda Carmelina e com a área ocupada por José Maria da Silva Neto; deste, segue confrontando com a área ocupada por José Maria da Silva Neto, com o seguinte azimute e distância: 92º12'50" e 1.872,63m até o vértice ATO-V-0920, de coordenadas N 8.552,287,341m e E 469.417,009m, situado no limite no limite com a área ocupada por José Maria da Silva Neto e com a Fazenda Jaçanã; deste, segue confrontando com a Fazenda Jaçanã com o seguinte azimute e distância: 188º37'32" e 301,10m até o vértice ATO-M-0054, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central 57º00' WGr. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57º00' WGr, representada no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. (DOC. 10, VINCULADO ART. N. 33M Nº 227739 DO CREAMT).

DESPACHO: Autos nº 36/2009 (2311) Usucupião Vistos. Citem-se, por mandado, os requerido, expedindo-se a competente carta precatória, os confinantes e o Ministério Público (artigo 944, do CPC). Por edital, citem-se os réus incertos e desconhecidos, bem como os terceiros interessados, com prazo de trinta dias. notifiquem-se, via postal,

os representantes da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Às providências. São José do Rio Claro/MT, 17 de março de 2009. Melissa de Lima Araújo, Juíza de Direito.

Eu, Gilvone Lima Fischer - Gestora Judicial, digitei.

São José do Rio Claro/MT, 29 de abril de 2009.

Gilvone Lima Fischer
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ME-097

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2008/158.

espécie: Execução de Título Judicial->Processo de Execução>PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: SPRAYTEC FERTILIZANTES LTDA

PARTE RÉ: ESPAÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA CITANDO(A. S): Executados(as); Espaço Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.

CNPJ: 06.115.511/0001-35 Inscrição Estadual: 13244237-0, brasileiro(a)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/6/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 46.764,13

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento do débito (art 652, "caput" do CPC), bem como sua intimação para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, oferecer embargos do devedor, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL; A Exequeute propõe ação de Execução de Título Extrajudicial em face de Espaço Comércio Produtos Agrícolas Ltda. aduzindo para tanto, razões a seguir alinhavadas: O exequeute é credor da quantia líquida, certa e exigível de R\$37.596,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais), representada pela Duplicata nº 00439, devidamente protestada e originada das Notas Fiscais Faturas nºs 00114 e nº 00439 (doc.02) - (CPC. art. 585,II).O executado adquiriu em consignação os produtos descritos na Nota Fiscal nº 00114, em 28.11.2005. Passado mais de 01 (um) ano do negócio, o executado não pagou o equivalente e muito menos devolveu a mercadoria. Com efeito, o exequeute emitiu a duplicata de venda da mercadoria, comprovadamente entregue conforme aceite consignado na Nota Fiscal nº 00114. Com o apontamento do título à protesto a exequeute despendeu de R\$ 205,30, conforme recibo em anexo. Atualizado até a presente data (19.05.2008) somado com as despesas de protesto o débito soma a quantia de R\$ 46.764,13, conforme planilha de atualização em anexo (doc.03). Face ao exposto. requer: a) seja determinado a expedição de mandado de citação do executado para que pague, no prazo de 03 (três) dias (CPC, art, 652), a quantia líquida, certa e exigível de R\$ 46.764,13, valor atualizado da dívida, acrescida das despesas de protesto, além do valor a ser arbitrado por Vossa Excelência a título de Danos Morais; b) em caso de não pagamento, requer, seja determinada a penhora do respectivo montante em depósito ou aplicação financeira do executado, determinado, por meio eletrônico (on line), a sua indisponibilidade até o valor executado devidamente atualizado e acrescido de honorários advocatícios no importe de 20% sobre o total do débito,

consoante autoriza ao art. 655-A do Código de Processo Civil; c) não havendo ativos financeiros em nome do executado requer seja determinado ao Sr. Oficial de Justiça que proceda a penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação integral do débito e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimado, na mesma oportunidade, o executado, conforme nova redação do artigo 652 do Código de Processo Civil; Requer, outrossim, sejam concedidos os benefícios do artigo 172 do Código de Processo Civil. Dá-se a causa o valor de R\$ 46.784,13.

DESPACHO: Processo nº 158/2008. Vistos etc. Defiro o pedido de p. 39/40. Primavera do Leste, 02 de março de 2009. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda - Juíza de Direito

Eu, Eunice Cidade Carneiro-Técnica Judiciária, digitei.

Primavera do Leste -MT, 8 de abril de 2009.

17 de março
Leste J
Mariela Alves Damasceno
Gestora Judicial
Ordem de Serviço 01/2008

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CÁCERES/MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) DIAS AUTOS Nº 2004/49 - 40238 AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa EXEQUENTES(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA GRANDE CÁCERES-SICREDI GRANDE CACERES EXECUTADO(A,S): MARCELO CLEMENTE JAQUINTO e RICARDO DRUM RODRIGUES CITANDO(A,S): MARCELO CLEMENTE JAQUINTO e RICARDO DRUM RODRIGUES DATA DA

DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/12/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.074,44 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias contados da expiração do prazo deste Edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA GRANDE CÁCERES - SICREDI GRANDE CÁCERES, propôs Ação de Execução de Título Extrajudicial por Quantia Certa em face à MARCELO CLEMENTE JAQUINTO e RICARDO DRUM RODRIGUES, no valor de 6.074,44 (seis mil, setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para o(rem) embargo(s). Eu, Josiane do Couto Spada, digitei. Cáceres/MT, 10 de novembro de 2008. MARIANE SANTOS CORRÊA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO
PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE
CREDORES
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2009/7.

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: LABORATÓRIO SÃO THOMÉ LTDA, LABORATÓRIO GENOMA INVIRUS LTDA, INVIRUS INSTITUTO DE VIROLOGIA E APOIO LTDA, FERREIRA MELO LEÃO & CIA LTDA e CENTRO DE GENÉTICA SÃO THOMÉ LTDA ADVOGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS

ADMINISTRADOR JUDICIAL: ROGÉRIO RODRIGUES GUILHERME

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

FINALIDADE: AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PRAZO: 15 (Quinze) DIAS

RESUMO DA INICIAL: Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas LABORATÓRIO SÃO THOMÉ LTDA, LABORATÓRIO GENOMA INVIRUS LTDA, INVIRUS INSTITUTO DE VIROLOGIA E APOIO LTDA, FERREIRA MELO LEÃO & CIA LTDA e CENTRO DE GENÉTICA SÃO THOMÉ LTDA., que aduzem que o requerente Laboratório São Thomé Ltda, iniciou suas atividades em 1982 e que para que fosse possível acompanhar e suprir a necessidade da região os demais laboratórios que formam o grupo foram criados (Laboratório Genoma Invirus Ltda, Invirus Instituto de Virologia e Apoio Ltda, Ferreira Melo Leão & Cia Ltda e Centro de Genética São Thomé Ltda), voltados a atendimento especializado de determinados tipos de exames, sendo o laboratório pioneiro na realização do teste do pezinho e de exames como histocompatibilidade e exame de DNA. Entretanto a solidez das empresas não conseguiu afastá-las da crise, ocorrendo um desequilíbrio econômico-econômico mediante negociação assemblear com seus clientes. Assim, o desequilíbrio econômico-financeiro instaurado, vem trazendo preocupantes consequências que podem levar a barrancota das empresas. Requerem o deferimento do pedido de processamento do presente pedido de recuperação judicial em favor das empresas requerentes. RESUMO DA DECISÃO: Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas LABORATÓRIO SÃO THOMÉ LTDA, LABORATÓRIO GENOMA INVIRUS LTDA, INVIRUS INSTITUTO DE VIROLOGIA E APOIO LTDA, FERREIRA MELO LEÃO & CIA LTDA e CENTRO DE GENÉTICA SÃO THOMÉ LTDA. Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a crise econômica financeira das devedoras, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial do grupo econômico, formado pelas empresas: LABORATÓRIO SÃO THOMÉ LTDA, LABORATÓRIO GENOMA INVIRUS LTDA, INVIRUS INSTITUTO DE VIROLOGIA E APOIO LTDA, FERREIRA MELO LEÃO & CIA LTDA e CENTRO DE GENÉTICA SÃO THOMÉ LTDA determinando que as recuperandas, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial a pessoa de Rogério Rodrigues Guilherme, contador e bacharel em direito, com endereço sito à rua 09, casa 12-A, bairro Miguel Sutil. Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra as devedoras requerentes por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a(s) ora recuperanda(s) a comunicação da suspensão aos juízes competentes (§ 3º do art. 52). Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e todos os Estados e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, conforme elas próprias também informarão no mesmo prazo de 48 horas acima referido, mencionando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Ainda, publique-se edital no órgão oficial, dentro do Diário da Justiça, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para

conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede das recuperandas, para que acresça, após o nome empresarial das devedoras, a expressão EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. De igual forma oficie ao SERASA e SPC, informando que foi concedido às empresas autora, o benefício da recuperação judicial, para as providências necessárias. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 15 de abril de 2009. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira. Juiz de Direito. **RELAÇÃO DE CREDORES DO LABORATÓRIO SÃO THOMÉ LTDA:** 1, Frederico Muller - Fmc, Garantia Real, R\$ 520.000.00; 2, Unicred Mato Grosso - Coop. De Economia E Crédito Mútuo Dos Médicos E Profissionais De Saúde De Mato Grosso, Garantia Real, R\$ 450.000.00; 3, Trescino Administradora E Consórcio S/C, Garantia Real, R\$ 13.709.68; 4, Ademir De Avila, Quirografário, R\$ 496.860.00; 5, Amaro Cesar Castilho, Quirografário, R\$ 1.850.00; 6, Antonio Carlos Moraes, Quirografário, R\$ 60.000.00; 7, Ari Galesk, Quirografário, R\$ 80.000.00; 8, Banco Finasa, Quirografário, R\$ 8.000.00; 9, Banco Mercantil Do Brasil, Quirografário, R\$ 1.700.000.00; 10, Banco Panamericano, Quirografário, R\$ 19.000.00; 11, Banco Sicoob, Quirografário, R\$ 80.000.00; 12, Claudio Stabile, Quirografário, R\$ 1.800.00; 13, Consalab Coml. Imp. Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 992.75; 14, Consalab Coml. Imp. Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 847.87; 15, Consalab Coml. Imp. Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 847.63; 16, Consalab Coml. Imp. Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 992.46; 17, Consalab Coml. Imp. Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 847.63; 18, Consalab Coml. Imp. Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 992.46; 19, Diego Contabilidade E Advocacia Ltda, Quirografário, R\$ 10.900.00; 20, Dr. Taleu Mohmoud Omals, Quirografário, R\$ 50.000.00; 21, Elenita Pereira Dos Santos, Quirografário, R\$ 25.000.00; 22, Filinto Muller, Quirografário, R\$ 18.500.00; 23, Gusman Materiais De Construção, Quirografário, R\$ 6.500.00; 24, Jânio Viegas De Pinho - Jvp, Quirografário, R\$ 160.000.00; 25, Jj Mármoreos E Granitos Ltda, Quirografário, R\$ 6.000.00; 26, Joao Paulo Calvo, Quirografário, R\$ 10.000.00; 27, Labrinbras Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 197.640.00; 28, Labrinbras Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 100.800.00; 29, Mauro Calvo, Quirografário, R\$ 100.000.00; 30, Odonto Plano De Saude Odontológico Ltda, Quirografário, R\$ 3.700.00; 31, Regional Factoring, Quirografário, R\$ 70.000.00; 32, Reunilda Morgana, Quirografário, R\$ 20.000.00; 33, Rumilton Queiroz Das Neves, Quirografário, R\$ 13.000.00; 34, Todimo Materiais Para Construção Ltda, Quirografário, R\$ 3.500.00; 35, Todimo Materiais Para Construção Ltda, Quirografário, R\$ 22.000.00; 36, Adelice De Alvarenga Silva, Trabalhista, R\$ 1.470.93; 37, Alexandre Silva De Carvalho, Trabalhista, R\$ 5.597.99; 38, Ana Paula Da Silva Santana, Trabalhista, R\$ 624.92; 39, Beatriz Da Silva Moura, Trabalhista, R\$ 600.00; 40, Bruno Cesar Da Silva Xavier, Trabalhista, R\$ 600.00; 41, Camila Mendes Soares, Trabalhista, R\$ 1.104.00; 42, Celia Maria Gonçalves Souza, Trabalhista, R\$ 1.324.82; 43, Deyvison Kassio Ferreira Bueno, Trabalhista, R\$ 715.66; 44, Eduardo Jose Ferraz De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.795.00; 45, Eduardo Rodrigues Alves Junior, Trabalhista, R\$ 350.00; 46, Eliane Hanze, Trabalhista, R\$ 16.056.83; 47, Elizete Nunes, Trabalhista, R\$ 4.697.11; 48, Filomena Lopo Alves, Trabalhista, R\$ 10.535.04; 49, Gleice Cristina Santos, Trabalhista, R\$ 2.707.07; 50, Igor Phelipe Gardes Ferraz, Trabalhista, R\$ 300.00; 51, Jacira Da Silva, Trabalhista, R\$ 730.22; 52, Jaqueline Jardim Da Silva, Trabalhista, R\$ 600.00; 53, Juscliene Maria Dos Santos, Trabalhista, R\$ 5.733.06; 54, Juverson Junior Da Silva Moraes, Trabalhista, R\$ 600.00; 55, Leandra Cristina Bonfim, Trabalhista, R\$ 12.133.31; 56, Lesinete Dos Santos Pedroso, Trabalhista, R\$ 7.136.37; 57, Luciana Regina Lucas, Trabalhista, R\$ 600.00; 58, Luiz Fernando Freitas Cortês, Trabalhista, R\$ 700.00; 59, Marcela De Moraes, Trabalhista, R\$ 4.520.00; 60, Marcos Da Silva Salgado, Trabalhista, R\$ 12.666.66; 61, Marcus Vinicius Eteves Avelino, Trabalhista, R\$ 600.00; 62, Maria Helena Costa Laranjeira, Trabalhista, R\$ 2.852.69; 63, Marilene Neves, Trabalhista, R\$ 1.482.95; 64, Marilucy Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 9.500.00; 65, Maristania Da Silva Santana, Trabalhista, R\$ 7.458.33; 66, Mayara Da Silva Yamamura, Trabalhista, R\$ 840.53; 67, Natalia De Sa Silva, Trabalhista, R\$ 1.678.92; 68, Renata Caroline Pereira Martins, Trabalhista, R\$ 600.00; 69, Sandra Regina Rodrigues Bonfim, Trabalhista, R\$ 1.015.50; 70, Suzana Versalli Cardoso, Trabalhista, R\$ 2.279.08; 71, Tania Benedita Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.510.72; 72, Vania Neves Mangabeira Leite, Trabalhista, R\$ 10.256.09; 73, Fazenda Nacional, Tributário, R\$ 18.096.00. **RELAÇÃO DE CREDORES DO FERREIRA MELO LEÃO & CIA LTDA:** 74, Banco Real, Quirografário, R\$ 60.000.00; 75, Labor Import Com. Imp. Exp. Ltda, Quirografário, R\$ 384.70; 76, Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares, Quirografário, R\$ 1.140.00; 77, Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares, Quirografário, R\$ 2.740.00; 78, Radio Real Fm Ltda, Quirografário, R\$ 1.200.00; 79, Radio Real Fm Ltda, Quirografário, R\$ 1.200.00; 80, Radio Real Fm Ltda, Quirografário, R\$ 1.500.00; 81, Silvana Tavares, Quirografário, R\$ 4.300.00; 82, Tv Gazeta Ltda - Grupo Gazeta De Comunicação, Quirografário, R\$ 20.000.00; 83, Tv Gazeta Ltda - Grupo Gazeta De Comunicação, Quirografário, R\$ 5.000.00; 84, Tv Gazeta Ltda - Grupo Gazeta De Comunicação, Quirografário, R\$ 5.000.00; 85, Tv Gazeta Ltda - Grupo Gazeta De Comunicação, Quirografário, R\$ 5.000.00. **RELAÇÃO DE CREDORES DO INVIRUS INSTITUTO DE VIROLOGIA E APOIO LTDA:** 86, Biologica Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 994.00; 87, Biologica Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 1.226.50; 88, Biologica Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 1.226.50; 89, Biologica Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 1.620.00; 90, Biologica Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 1.620.00; 91, Laboratório De Análises Clínicas Oswaldo Cruz, Quirografário, R\$ 15.000.00; 92, Puriagua Purificadores De Água De Mato Grosso Ltda -Me, Quirografário, R\$ 589.34; 93, Puriagua Purificadores De Água De Mato Grosso Ltda -Me, Quirografário, R\$ 589.34. **RELAÇÃO DE CREDORES DO LABORATÓRIO GENOMA INVIRUS LTDA:** 94, Abex Equipamentos E Reagentes Para Diagnóstico Ltda, Quirografário, R\$ 128.00; 95, Abex Equipamentos E Reagentes Para Diagnóstico Ltda, Quirografário, R\$ 1.678.00; 96, Abex Equipamentos E Reagentes Para Diagnóstico Ltda, Quirografário, R\$ 1.678.00; 97, Abex Equipamentos E Reagentes

Para Diagnóstico Ltda, Quirografário, R\$ 1.747.00; 98, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 2.535.94; 99, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 2.715.05; 100, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 1.316.56; 101, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 3.749.50; 102, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 1.649.48; 103, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 2.073.92; 104, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 229.30; 105, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 1.107.60; 106, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 229.30; 107, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 606.91; 108, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 1.392.61; 109, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 2.398.22; 110, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 993.41; 111, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 2.163.07; 112, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 612.88; 113, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 993.38; 114, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 902.45; 115, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 2.163.07; 116, Alka Tecnologia Em Diagnósticos Com. Imp. E Exp. De Produtos Ltda, Quirografário, R\$ 33.859.07; 117, Ccr Mídia E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 352.00; 118, Ccr Mídia E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 161.00; 119, Cristina Minami, Quirografário, R\$ 9.000.00; 120, Dental Centro Oeste Ltda, Quirografário, R\$ 1.000.00; 121, Dental Centro Oeste Ltda, Quirografário, R\$ 1.000.00; 122, Dental Centro Oeste Ltda, Quirografário, R\$ 1.200.00; 123, Dental Centro Oeste Ltda, Quirografário, R\$ 644.00; 124, Dj Comércio De Formulários De Papel Ltda, Quirografário, R\$ 2.469.00; 125, Erico Meirelles De Melo, Quirografário, R\$ 3.500.000.00; 126, Instituto Hermes Pardini Ltda, Quirografário, R\$ 3.865.71; 127, Instituto Hermes Pardini Ltda, Quirografário, R\$ 6.067.22; 128, Instituto Hermes Pardini Ltda, Quirografário, R\$ 3.794.80; 129, Instituto Hermes Pardini Ltda, Quirografário, R\$ 3.987.85; 130, Instituto Hermes Pardini Ltda, Quirografário, R\$ 640.00; 131, Instituto Hermes Pardini Ltda, Quirografário, R\$ 19.000.00; 132, Jeferson B. Monteiro, Quirografário, R\$ 210.00; 133, Lambda Gene Cell Ltda, Quirografário, R\$ 3.733.00; 134, Marcelo Maia Da Silva, Quirografário, R\$ 4.500.00; 135, Ms Diagnostica Ltda, Quirografário, R\$ 471.70; 136, Ms Diagnostica Ltda, Quirografário, R\$ 268.30; 137, Ms Diagnostica Ltda, Quirografário, R\$ 135.50; 138, Unic - União Das Escolas Superiores De Cuiabá, Quirografário, R\$ 2.300.00; 139, Benedita Matildes Da Silva, Trabalhista, R\$ 8.261.81; 140, Benedita Nicolina De Lima, Trabalhista, R\$ 1.333.33; 141, Denize Rodrigues Damasceno Meirelles, Trabalhista, R\$ 50.356.18; 142, Eliel Fernandes Leite, Trabalhista, R\$ 9.438.27; 143, Javkeline Gonçalves Florenciano, Trabalhista, R\$ 750.00; 144, Jucelia Alves Rocha, Trabalhista, R\$ 3.500.00; 145, Leonardo Dias De Oliveira Campos, Trabalhista, R\$ 55.000.00; 146, Marcio Souza Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.992.67; 147, Maria Ozana De Souza Silva, Trabalhista, R\$ 2.643.49; 148, Mauro Aurelio Albuquerque Da Silva, Trabalhista, R\$ 8.585.03; 149, Roaldo Pedro Sampaio De Jesus, Trabalhista, R\$ 7.202.52; 150, Susan Katia Rueda Da Silva, Trabalhista, R\$ 18.000.00; 151, Wagner Rodrigo Da Luz Lima, Trabalhista, R\$ 25.000.00; 152, Zenilde Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.000.00; **RELAÇÃO DE CREDORES DO CENTRO DE GENÉTICA SÃO THOMÉ LTDA:** 153, Alexis Andrade Cerceau, Quirografário, R\$ 8.332.65; 154, Alexis Andrade Cerceau, Quirografário, R\$ 100.000.00; 155, Alfaplast Com. De Produtos Para Laboratórios Ltda -Me, Quirografário, R\$ 800.00; 156, Alfaplast Com. De Produtos Para Laboratórios Ltda -Me, Quirografário, R\$ 800.00; 157, Alfaplast Com. De Produtos Para Laboratórios Ltda -Me, Quirografário, R\$ 125.00; 158, Alfaplast Com. De Produtos Para Laboratórios Ltda -Me, Quirografário, R\$ 180.00; 159, Alfaplast Com. De Produtos Para Laboratórios Ltda -Me, Quirografário, R\$ 125.00; 160, Alfaplast Com. De Produtos Para Laboratórios Ltda -Me, Quirografário, R\$ 180.00; 161, Alfaplast Com. De Produtos Para Laboratórios Ltda -Me, Quirografário, R\$ 1.600.00; 162, Arquivoteca Central De G. Arq. E Doc., Quirografário, R\$ 6.000.00; 163, Banco Bradesco S.A., Quirografário, R\$ 30.000.00; 164, Dialab Diagnosticos S/A, Quirografário, R\$ 580.00; 165, Dialab Diagnosticos S/A, Quirografário, R\$ 148.00; 166, Genetica Com. Imp. E Exp. Ltda, Quirografário, R\$ 1.040.00; 167, Gráfica Print Ind. E Editora Ltda, Quirografário, R\$ 1.200.00; 168, Labsynth Produtos Para Laboratórios Ltda, Quirografário, R\$ 437.04; 169, Labsynth Produtos Para Laboratórios Ltda, Quirografário, R\$ 371.12; 170, Labsynth Produtos Para Laboratórios Ltda, Quirografário, R\$ 240.10; 171, Labsynth Produtos Para Laboratórios Ltda, Quirografário, R\$ 601.38; 172, Postal Ind. Com. De Embalagens Ltda, Quirografário, R\$ 1.700.00; 173, Reprografia Com. E Assistência Técnica Ltda, Quirografário, R\$ 320.00; 174, Daffine Jardim Silva, Trabalhista, R\$ 3.187.46; 175, Giovanna Carvalho Magalhães, Trabalhista, R\$ 320.00; 176, Laudimar Maria De Souza, Trabalhista, R\$ 7.865.81; 177, Luciano Teixeira Gomes, Trabalhista, R\$ 2.000.00; 178, Rosana Da Rosa Oliveira, Trabalhista, R\$ 20.878.95; 179, Shayeny Kendy Berni, Trabalhista, R\$ 3.187.38. **ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI.** Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial a pessoa de Rogério Rodrigues Guilherme, contador e bacharel em direito, com endereço sito à Rua 09, casa 12-A, bairro Miguel Sutil, Cuiabá/MT, CEP 78048-230, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Caroline Costa Kowalewski, digitei.

Cuiabá - MT, 12 de maio de 2009.

Marcos Aurélio dos Reis Ferreira
Juiz(a) de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
 Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
 De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil.
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".